

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 3.358

Belém, terça-feira, 21 de setembro de 1976.



GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos

62 PÁGINAS

LEI Nº 4.661
Do Governo do Estado

TERMO DE CONVÊNIO
Do Governo do Estado

TERMOS DE CONTRATO E
TERMOS ADITIVOS
Da Universidade Federal do
Pará

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº 1/76
ADIAMENTO
Da Centrais Elétricas do Pará
S.A - CELPA

TOMADA DE PREÇOS Nº
008/76
Do Gabinete do Governador

TOMADA DE PREÇOS Nº
22/76 - SEDUC
Da Secretaria de Estado de
Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 4.661 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1976**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de CR\$-1.310.000,00 para atender ao pagamento de encargos diversos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no orçamento vigente do Estado, o Crédito Especial de CR\$-1.310.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Dez Mil Cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas bancárias, decorrentes dos empréstimos contraídos com a EUROPEAN BRASILIAN BANK-EUROBRAS E CREDIT COMERCIAL DE FRANCE, pagamento da primeira parcela do empréstimo com a Eurobras, transação efetuada através do Banco do Brasil S/A., e compromisso assumidos com o Banco do Estado do Pará e Socilar-Crédito Imobiliário S/A., importando os citados pagamentos no total de Cr\$..... 1.310.000,00 (Hum milhão trezentos e dez mil cruzeiros), assim discriminados:

Banco do Brasil S/A. - Cr\$ 1.100.000,00
Banco do Estado do Pará - Cr\$ 60.000,00
Socilar-Crédito Imobiliário - Cr\$ 150.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior correrá à conta do excesso de arrecadação, com a seguinte classificação orçamentária:

23.00 - Encargos Gerais do Estado

Atividade - 03080332.061 - Amortização e

Encargos de Financiamento.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.1.0.0 - Despesas de Custeio.

3.1.4.0 - Encargos Diversos - Cr\$ 1.310.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0166 DE 13 DE SETEMBRO DE 1976

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, e,

Considerando o que consta do ofício nº 449/76, de 08 de setembro de 1976, da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Estado do Pará, protocolado sob o nº 0476/76,

R E S O L V E:

I - Designar o Assessor Jurídico, Dr. Jarbas Cavalcanti para, como representante desta Secretaria de Estado, participar do II Encontro Paraense de Estudos Jurídicos, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, a realizar-se em Salinópolis, no período de 16 a 19 de setembro fluente.

II - Conceder e arbitrar, de acordo com a Tabela anexa ao Decreto nº 9.669, de 01 de julho de 1976, 3 (três) diárias ao funcionário designado no item anterior no valor cada uma de Cr\$450,00, perfazendo o total de Cr\$-1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,
13 de setembro de 1976.

ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(G. Reg. nº 2600)

*
* No 2º caderno desta Edição,
* contém inserções do Tribunal Eleito-
* ral e Secretaria de Educação, daí sua
* tiragem ser limitada aos órgãos inte-
* ressados.

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 2318 DE 15 DE SETEMBRO DE
1976

O Secretário de Estado de Saúde Pública
no uso de suas atribuições,

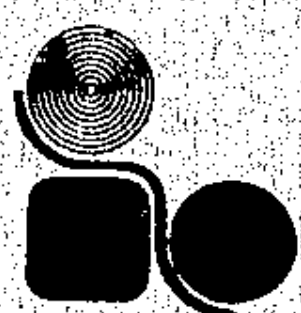
R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de
Saúde, aos funcionários do Quadro de Pessoal
do Estado, lotados na Secretaria de Estado de
Saúde Pública, de acordo com a relação anexa:

Nº de Ordem	N O M E	Referência	Nº do Processo	Período	
		Nível Símbolo ou Padrão		Início	Término
01	Ana Maria Nunes Azevedo	Ref. 2	2821	10.08	a 20.08.76
02	Alberto Lima Sidrim	Niv. 24	2668	20.08	a 18.09.76
03	Ana de Nazaré Raiol da Silva	Ref. 2	2626	16.08	a 14.09.76
04	Armênia Oliveira Corrêa	Ref. 6	2809	14.08	a 12.10.76
05	Brahim José Darwich Zacarias	Niv. 24	2580	09.08	a 07.10.76
06	Celina dos Santos Góes	Ref. 1	2640	18.08	a 15.11.76
07	Edna Matos dos Santos	Ref. 4	2727	17.08	a 15.09.76
08	Elza Maurícia de Oliveira	Ref. 4	2673	01.07	a 29.08.76
09	Francisca Silva Santos	Ref. 3	2801	09.07	a 07.08.76
10	Francisca Moraes de Macedo	Ref. 2	2447	04.06	a 03.07.76
11	Georgina dos Santos Sombra	Ref. 2	2747	28.08.76	a 23.02.77
12	Hiroko Sato	Niv. 24	2322	02.08	a 03.10.76
13	Luiz da Silva Sena	Ref. 6	2419	09.08	a 28.08.76
14	Leonor de Assunção de Melo Castelo	Ref. 4	2386	05.08	a 02.11.76
15	Luiza Castro de Oliveira	Ref. 2	2600	09.08	a 17.09.76
16	Maria Cristina Pinto Reis	Niv. 24	2684	20.08	a 18.09.76
17	Maria Lúcia de Souza	Ref. 1	2644	18.06	a 16.10.76
18	Mª de Nazaré de Almeida Rodrigues	Ref. 6	2613	30.07	a 28.08.76
19	Maria Reis da Silva	Ref. 1	2570	13.08	a 27.08.76
20	Maria Terezinha Freire Batista	Niv. 24	2732	17.08	a 15.09.76
21	Maria José Pereira	Ref. 2	2654	20.08	a 18.10.76
22	Margarida Emília Gonçalves Arantes	Ref. 3	2577	16.08.76	a 11.02.76
23	Odete Esperança Pinto Peralta	Ref. 2		30.08	a 28.10.76
24	Raimunda de Sá Barros	Ref. 2	2715	09.08	a 17.09.76
25	Raimunda de Oliveira Alves	Ref. 3	2674	03.08	a 01.10.76
26	Solange Maria Correia Lobato	Niv. 24	2731	01.09	a 29.11.76
27	Telma Jacira Fonseca de Moraes	Ref. 2	2676	27.07	a 24.09.76
28	Zoraide Carvalho Conceição	Ref. 6	2584	em condições de trabalho.	

DR. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5009 — Dia 21.09.76)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente:

26.0858

Diretoria de Administração:

26.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:

26.0859

Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,

280 - Conj. 1: 22:0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação

e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE

ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 700,00

Semestral: Cr\$ 400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.400,00

Semestral: Cr\$ 750,00

D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.

Publicações

Página Comum, cada centímetro

- Cr\$ 22,00

Página de Contabilidade - Preço

fixo: Cr\$ 2.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR:

Cr\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:00 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESUMO DE PORTARIAS

2298 - 14.09.1976 - DESIGNAR a servidora
Maria Suely Fernandes Reymão, Laboratorista,
para servir no Laboratório de Citotécnica do
Hospital dos Servidores do Estado, até ulterior
deliberação.

2301 - 14.09.1976 - MANDAR SERVIR, na
Unidade Sanitária de Bujaru, o servidor Rai-
mundo Odivaldo Rodrigues Pinto, Atendente,
Matrícula nº 238.769.

2302 - 14.09.1976 - EX-VI, do artigo 198, da
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, prorro-
gar os respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias
a vencerem em 06.10.76.

2303 - 14.09.1976 - EX-VI, do artigo 198, da
Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, prorrogar
os respectivos trabalhos por 30 (trinta) dias a
vencerem em 06.10.76.

2305 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a pedido, a
partir de 01 de setembro de 1976, o servidor
Walmir da Costa, Matrícula nº 233.370, das
funções de Auxiliar de Laboratório que o
mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

2306 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a pedido, a
partir de 01 de setembro de 1976, a servidora
Celita Guimarães Lima, diarista sem estabeleci-
mento, Matrícula nº 226.345, das funções de Enfer-
meira que a mesma exerce nesta Secretaria de
Saúde.

2307 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de
01 de julho de 1976, o servidor Célio Mendes
Almeida, diarista sem estabilidade, matrícula
nº 236.314, das funções de Vigia que o mesmo
exerce nesta Secretaria de Saúde.

2308 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de
01 de janeiro de 1976, o servidor Evaldo Rui
Rodrigues de Figueiredo, diarista sem estabeleci-
mento, matrícula nº 235.339, das funções de
Servente que o mesmo exerce nesta Secretaria
de Saúde.

2309 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de
02 de janeiro de 1976, o servidor Antônio Soares
de Castro, diarista instável, matrícula nº
230.326, das funções de Escrevente Datilógrafo
que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

2310 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de
01 de abril de 1976, a servidora Apolônia
Campos de Araújo Luz, diarista instável, ma-
trícula nº 235.890, das funções de Atendente que
o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

2311 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de
01 de abril de 1976, a servidora Adalgisa Dias
Piedade, diarista instável, matrícula nº 235.001,
das funções de Atendente que a mesma exerce
nesta Secretaria de Saúde.

2312 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 1976, a servidora Geny Bezerra Machado, diarista instáveis, matrícula nº 232.200, das funções de Escrevente Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

2313 - 14.09.1976 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 1976, a servidora Yolanda Shirley Cunha de Barros, diarista sem estabilidade, matrícula nº 201.871, das funções de Assistente Social, desta Secretaria de Saúde.

2314 - 15.09.1976 - MANDAR SERVIR, a pedido, na Unidade Sanitária de Bagre, a servidora Maria da Consolação Ramos da Costa, Médica, Matrícula nº 236.495, atualmente servindo no Hospital Juliano Moreira, desta Secretaria de Saúde.

2317 - 15.09.1976 - APLICAR, a penalidade de repreensão prevista no artigo 183 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ao servidor Bernardino Rodrigues de Araújo, Operador de Raio-X, Matrícula nº 201.995.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5010 — Dia: 21.09.76)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 457/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolizado nesta Secretaria sob nº 5151 em 14.09.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Hécio Corrêa Garcia, ocupante do cargo de Escrivão N-4, para servir na Coletoria de Almeirim.

ARBITRAR e CONCEDER ao referido servidor ajuda de custo no valor de Cr\$-1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) correspondentes a três meses do vencimento padrão do cargo que exerce, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 setembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5031 — Dia: 21.09.76)

PORTARIA Nº 458/76 GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75 e tendo em vista a homologação do Atestado Médico constante dos processos protocolados nesta Secretaria sob os nºs 003292 e 003316/76.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53, ao servidor Lélío Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão J, lotado no Posto Fiscal de Itinga, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10.03.76 a 07.06.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de setembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5031 — Dia: 21.09.76)

PORTARIA Nº 459/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75 e tendo em vista o Laudo Médico nº 2473 de 17.08.76, expedido pela Junta de Inspeção da SESPA, protocolado nesta Secretaria sob o nº 004617 de 19.08.76.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53, ao servidor Lélío Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão J, lotado no Posto Fiscal de Itinga, cento e vinte (120) dias em prorrogação de licença especial para tratamento de saúde, a contar de 08.06.76 a 05.10.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de setembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5031 — Dia: 21.9.76)

PORTARIA Nº 460/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.75 e tendo em vista o Laudo Médico nº 2.679 de 26.08.76, expedido pela Junta de Inspeção da SESPA, protocolado nesta Secretaria sob o nº 004881-A de 01.09.76.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53, a servidora Maria Ercília Braga Lima, ocupante do cargo de Contabilista, Nível 13, lotada no Departamento Central de Contabilidade trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30.08.76 a 28.09.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de setembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5031 — Dia: 21.09.76)

PORTARIA Nº 461/76 - GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Decreto nº 9.418 de 29.12.75 e tendo em vista o Laudo Médico nº 2714 de 01.09.76, expedido pela Junta de Inspeção da SESP, protocolado nesta Secretaria sob o nº 005074 de 10.09.76.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53, a servidora Zuleide Tavares Henriques, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da SEFA, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23.08.76 a 21.10.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de setembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5031 — Dia: 21.09.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 307/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a firma Tramontela Ltda, para proceder a demarcação, requerida pelo Sr. Oliveiros Lima da Cunha, através do Proc. 04509/75, em área de terras no município de Paragominas:

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 10 de setembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 309/76 GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o agrimensor OSCAR DA SILVA MACIEL para proceder a medição e discriminação de um

lote de terras situado no município de Conceição o Araguaia, atendendo o que requereu OSWALDO APPARECIDO BERTIN, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 01660/75, em 17/04/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 13 de setembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 310

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11106/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTONIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 311

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11109/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 312

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA** em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11096/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES D PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 313

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11103/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 314

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Al-

meirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11095/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 315

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11111/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 316

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11102/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. **ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA**

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 317

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor **JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO** para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu **JARI FLORESTAL** e **AGROPECUÁRIA LTDA**, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11100/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 318

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11142/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 319

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11105/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 320

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de Terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11107/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 321

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11101/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 322

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11097/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 323

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11108/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 324

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discrimi-

nação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11104/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 325

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11110/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE IVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 326

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11098/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 327

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11094/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 328

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Almeirim atendendo o que requereu JARI FLORESTAL e AGROPECUÁRIA LTDA, em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11109/75 em 11/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

PORTARIA Nº 329

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Agrimensor EDMILSON GOMES MENDES para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Marabá atendendo o que requereu BENEDITO MUTRAN FILHO em processo protocolado neste Instituto sob o nº 11146/75 em 17/12/75.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ em 14 de setembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente do ITERPA

(Ext. Reg. nº 5007 - Dia 21/09/76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/76 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 486/76-GS, chama a atenção das firmas interessadas que fará realizar às 11:00 horas do dia 05.10.76, em sua sede sito à Praça da República nº 1020, Edifício Costa Lette 1º andar, nesta cidade, TOMADA DE

PREÇOS Nº 22/76-SEDUC, para aquisição de material permanente destinado ao **CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** de Santarém.

Belém (Pa), de setembro de 1976

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 5030 - Dia 21/09/76)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

INTERNACIONAL Nº 01/76

A D I A M E N T O

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA comunica às Empresas licitantes que a data para recebimento das Propostas objeto da Concorrência Pública Internacional nº 01/76 foi transferida para o dia três (3) de novembro de 1976, às 16:00 horas.

As demais condições do Edital e dos documentos de concorrência permanecem inalteradas.

Belém, 21 de setembro de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 4988 - Dia 21/09/76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Professor Doutor **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, representado (a) por **EDSON ALMEIDA**, Prefeito Municipal denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Conveniente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado para o exercício de 1976, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao (a) Conveniente a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), proveniente de recursos

orçamentários do Estado, para recuperação das habitações de pessoas carentes de recursos, que ficaram desabrigadas, em consequência do incêndio ocorrido no Município de São Félix do Xingú;

CLÁUSULA SEGUNDA — O (a) Conveniente obriga-se a empregar os recursos deste Convênio de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação constante do processo nº 003050/SEAD, ser considerado parte integrante do presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 858/76 — SF — Cr\$ 200.000,00 — 03 — Administração e Planejamento; 07 — Administração; 031 — Assistência Financeira; 2.060 — Contribuição à Municípios; 4373.00 — Entidades Municipais;

CLÁUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada ao (a) Conveniente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLÁUSULA QUINTA — A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31.12.76, devendo o (a) Conveniente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEXTA — O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 109/110 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do (a) Conveniente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém — Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas.

Belém, 15 de setembro de 1976.

*Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA
CHAVES*

Governador do Estado

Edson Almeida

Prefeito Municipal de São Félix do Xingú
TESTEMNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Francisca Maria Jennings Pereira

(G. Reg. — nº 2603)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 14/76, ao Contrato Particular de locação que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e CARLOTA REBELO SEQUEIRA:-

O Presente Termo Aditivo altera as Cláusulas PRIMEIRA e SEGUNDA do referido instrumento particular de locação, que passarão a ter a seguinte redação:-

PRIMEIRA:- A LOCADORA, na qualidade de proprietária por justo título do imóvel coletado sob o nº 1327 na Av. Governador José Malcher, nesta Capital, dá o referido imóvel em locação à LOCATÁRIA, por HUM (1) ano, contado de 7 de junho de 1976 a 6 de junho de 1977. O Contrato poderá ser rescindido pela LOCATÁRIA, antes do término da vigência do presente Termo Aditivo, quando da transferência do Colégio da Universidade, para a escola Fundamental, ora em construção, sem nenhuma indenização à LOCADORA, ressalvado a Cláusula QUINTA do Contrato original.

SEGUNDA:- O valor do aluguel mensal passará a ser de CR\$ 3.099,76 (três mil noventa e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), com base na respectiva Tabela de Coeficientes de Correção Monetária para Contratos de Locação de Imóveis não Residenciais, da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, pago até o dia DEZ (10) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, no Banco do Brasil, no nome da LOCADORA.

TERCEIRA:- A despesa oriunda do presente instrumento correrá à conta do Programa 0843-188-2031, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 2505/76 de 03.06.76.

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem em vigor.

Belém, 4 de junho de 1976.

Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher
LOCATÁRIO - CPF 000.179.652

Carlota Rebelo Sequeira
LOCADORA - CPF 023.680.052

Testemunhas:

a) Ilegível

Denise Franco Maneschi

Ext. Reg. nº 5019 - Dia: 21.9.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO DE CONTRATO nº 23/76, que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA, como abaixo melhor se declara:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, de agora em diante denominada de Contratante e a Firma CONSPARA - Construtora Paraense LTDA, doravante denominada Contratada, têm justa e contratada Obras de Instalação de Uma Rede de Alta Tensão para o prédio onde funciona o Centro de Recreação de Estudantes do Campus Universitário., conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a executar Obras de Instalação de uma rede de alta tensão, com implantação de um poste de concreto, mudança de um Transformador e respectivo padrão de medição e ligação em baixa tensão dos quadros gerais de distribuição do prédio onde funciona o Centro de Recreação de Estudantes, no Campus Universitário, tudo de acordo com o processo 8090/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados pelo preço justo de Cr\$ 20.381,00 (vinte mil, trezentos e oitenta e hum cruzeiros), correndo por conta da CONTRATADA todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários a sua completa execução.

TERCEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços dentro do prazo de três (3) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

QUARTA:- A CONTRATADA incorrerá em multa de um por cento (1%) do valor do contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA:- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado na cláusula SEGUNDA do presente instrumento, da seguinte forma:

Na entrega do serviço Cr\$ 20.381,00

SEXTA: A Título de Caução para garantia da execução do serviço, a CONTRATADA sofrerá um desconto de cinco por cento (5%) da parcela de pagamento, valor esse que será devolvido trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA: A despesa oriunda do presente contrato, correrá à conta do Programa 0844.208.1408, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o nº 2230/76, de 18.5.76.

OITAVA: Ficá escolhido o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços, objeto do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de maio de 1976

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
CONTRATANTE - CPF 000 179 652
Isaac Barcessat.
Construtora Paraense Ltda. "CONSPARA"
CONTRATADA - CGC 04 909 651/001

TESTEMUNHAS:

- a) Ilegível.
a) Denise Franco Maneschy

(Ext. Reg. nº 5018 — Dia: 21.09.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

TERMO DE CONTRATO Nº 24/76, que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., como abaixo melhor se declara:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, de agora em diante denominada CONTRATANTE e a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta Cidade à Rua Manoel Barata, 1053, 2º andar, sala 6, de agora em diante chamada de CONTRATADA, têm justa e contratada a Construção de Quadros de Aviso a serem instalados no prédio do Setor de Recreação, no Campus Universitário do Guamá, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a Construção de Três (3) Quadros de Avisos a serem instalados no prédio do Setor de Recreação, no Campus Universitário, tudo de acordo com as especificações constantes da Carta-Convide nº 14/76-DO e processo nº 09019/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 9.090,00 (Nove mil e noventa cruzeiros), correndo por conta da contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários a sua completa execução.

TERCEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados no prazo de oito (8) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

QUARTA:- A CONTRATADA incorrerá em multa de Hum por cento (1%) do valor do contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA:- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estipulado na cláusula SEGUNDA do presente instrumento, da seguinte forma:-

- No término do serviço Cr\$ 9.090,00

SEXTA:- A título de caução para garantia da execução do serviço, a CONTRATADA sofrerá um desconto de Cinco por cento (5%) na parcela de pagamento valor esse que será devolvido Trinta (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SÉTIMA:- A despesa oriunda do presente contrato correrá à conta do Programa 0844.208.1520, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o nº 2479/76 de 31.5.76.

OITAVA:- Fica escolhido o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços objeto do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em Cinco (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 3 de junho de 1976

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Contratante - CPF 000.179.652

SERGEL-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.
Contratada - CGC 04.799.821/0001-90

CHRISTOVAM DE FIGUEIREDO PAMPLONA
Diretor

Testemunhas:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. Reg. nº 5017 - Dia: 21.9.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Convênio para prestação de serviços que fazem entre si a Universidade Federal do Pará, representada pelo Magnífico Reitor Clóvis Cunha da Gama Malcher, e o Laboratório Jayme Aben-Athar da Santa Casa de Misericórdia do Pará, representado por seu Diretor Raynero de Carvalho Maroja.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, neste ato representada pelo Magnífico Reitor CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, e o Laboratório JAYME ABEN-ATHAR da Santa Casa de Misericórdia, por seu Diretor RAYNERO DE CARVALHO MAROJA, têm justo e contratado a prestação de Serviços Técnicos tudo de conformidade com as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ destinará ao Laboratório JAYME ABEN-ATHAR da Santa Casa de Misericórdia, a quantia anual de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), pagáveis (4) prestações de dez mil cruzeiros (Cr\$10.000,00), cada uma, de setembro a dezembro, correndo a despesa à conta da verba de Assistência Hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA — O pagamento das parcelas a que se refere a Cláusula Primeira somente será efetuado depois de certificado no processo, pelo Diretor do Centro Bio-Médico ou professor por ele indicado, a prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA — A direção do Laboratório enviará relatório mensal dos trabalhos executados à coordenação do Centro Bio-Médico para que possa esta controlar a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA — Em contrapartida o Laboratório JAYME ABEN-ATHAR realizará os exames especiais considerados indispensáveis ao ensino e ao treinamento médico, nos pacientes internados nas Enfermarias de ensino situadas no Hospital da Santa Casa.

CLÁUSULA QUINTA — Por este contrato são considerados especiais aqueles que, por seu alto custo material ou dificuldade técnica na feitura, não figuram na lista padrão de exames aprovados pela Provedoria da Santa Casa de Misericórdia para serem realizados nos indigentes internados.

CLÁUSULA SEXTA — Para que esses exames possam ser efetuados, a requisição dos mesmos deverá ser preenchida pelo Chefe de Serviço ou seu substituto eventual, visando-se com isto evitar a solicitação indevida de exames.

CLÁUSULA SÉTIMA — Consultada a direção do Laboratório os exames especiais, a que se refere a Cláusula Quinta, poderão ser realizados de pacientes não internados, desde que se tratem de casos de alto interesse científico.

CLÁUSULA OITAVA — As despesas com a execução do presente convênio serão atendidas com recursos do Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará para 1976, classificando-se no Programa 0844.428.2.271 - Manutenção de Serviços Hospitalares - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA NONA — O presente convênio, com vigência no exercício de 1976, poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio escrito de, pelo menos noventa (90) dias.

Belém, 01 de setembro de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor da Universidade Federal do Pará

Dr. RAYNERO DE CARVALHO MAROJA
Diretor do Laboratório JAYME ABEN-ATHAR
da Santa Casa de Misericórdia

Testemunhas:

Georgenor de Sousa Franco

Meirevaldo Jonair de Paiva.

(Ext. Reg. Nº 5015 - Dia: 21.09.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Santa Casa de Misericórdia do Pará em data de 09.03.76

A Universidade Federal do Pará e o Hospital da Caridade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, de agora em diante denominados simplesmente de Universidade e Hospital, por seus representantes legais no fim assinados, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio celebrado entre as partes em data de 09.03.76, visando ao estabelecimento de um regime de cooperação para fins de realização de ensino e estágio dos estudantes dos Cursos do Centro Bio-Médico da UFP.

CLÁUSULA SEGUNDA — A Universidade pagará ao Hospital a quantia de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), de agosto a dezembro da seguinte maneira: sendo a primeira prestação no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e as outras no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), correndo a verba por conta dos recursos suplementares concedidos pela DAU/MEC, elemento de despesa 3.1.3.2., ficando mantidas as demais cláusulas do Convênio original.

E por estarem de acordo assinam o presente TERMO ADITIVO em 5 (cinco) vias para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 31 de agosto de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor da Universidade Federal do Pará

Dr. RAYNERO DE CARVALHO MAROJA
Provedor da Santa Casa

Testemunhas:

Georgenor de Sousa Franco

Meirevaldo Jonair de Paiva.

(Ext. Reg. Nº 5016 - Dia: 21.09.76)

UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARÁ

TERMO DE CONTRATO Nº 34/76, que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., como abaixo melhor se declara:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1075/73, de 09.10.73, passará de agora em diante denominar-se CONTRATANTE e a firma SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta Cidade à Rua Manoel Barata, 1053 - 2º andar, sala 6, de agora em diante chamada CONTRATADA, têm justa e contratada a Construção de Armários, Bancadas e outros serviços, no Laboratório de Metrologia do Centro Tecnológico, no Campus Universitário do Guamá, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a Construção de armários, bancadas e outros serviços no Laboratório de Metrologia do Centro Tecnológico, no Campus Universitário do Guamá, tudo de acordo com as especificações constantes da Carta-Convite nº 18/76-DO e Processo nº 014683/76, documentos esses que ficarão fazendo parte integrante do presente contrato.

SEGUNDA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados, pelo preço justo de Cr\$ 59.715,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quinze cruzeiros), correndo por conta da contratada todo o material, mão de obra, obrigações fiscais e trabalhistas necessários à sua completa execução.

TERCEIRA:- A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços ora contratados pelo prazo de Trinta (30) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

QUARTA:- A CONTRATADA incorrerá em multa de Hum por cento (1%) do valor do contrato, por dia que exceder o prazo acima estipulado.

QUINTA:- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estipulado na cláusula SEGUNDA do presente instrumento, da seguinte forma:

- Na assinatura do contrato.. Cr\$ 29.857,50
- No término do serviço Cr\$ 29.857,50

Total Cr\$ 59.715,00

SEXTA:- A título de caução para garantia da execução do serviço, a CONTRATADA sofrerá um desconto de CINCO POR CENTO (5%) na parcela de pagamento, valor esse que será devolvido TRINTA (30) dias após a entrega do serviço pronto.

SETIMA:- A despesa oriunda do presente contrato correrá à conta do programa 0844.205.3412 - Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 4066 e 4097, de 08.09.76.

OITAVA:- Fica escolhido o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida que porventura resulte da execução dos serviços, objeto do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em CINCO (5) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 09 de setembro de 1976.

Profº Engº ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
CPF 001 615 812 - CONTRATANTE

SERGEL - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA
CGC 04 799 821/0001-90
Christovam de Figueiredo Pamplona
Diretor

Testemunhas:

Fernando do Carmo Ferreira Fraga

Denise Franco Maneschy

(Ext. Reg. Nº 5013 - Dia: 21.09.76)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

LEI Nº 7.193, DE 30 DE JUNHO DE 1976

DOA ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DA NOVA ALIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Igreja Cristã Evangélica da Nova Aliança, entidade religiosa com sede em Santarém, um terreno do Patrimônio

Municipal situado nesta cidade com as seguintes dimensões e demais características: Terreno do Patrimônio Municipal situado no Bairro do Aeroporto, no Perímetro compreendido entre as Ruas Tocantins e Brasília, medindo 33,50 metros (trinta e três metros e meio), pela Travessa Turiano Meira, por onde faz frente; pelo lado Oriental compõe-se de três (3) seguimentos contínuos descritos: uma linha da frente ao fundo primeiro com 41,80m (quarenta e um metro e oitenta centímetros), seguindo desse ponto no sentido NE por linha de 36,50 (trinta e seis metros e meio) e em seguida dirige-se novamente para os fundos por uma linha de 26,50m (vinte e seis metros e meio) em ângulo reto; limita-se aos fundos com a Rua Afonso Pena (SW) por onde mede 100,00m (cem metros); pelo lado Ocidental compõe-se de cinco (5) seguimentos assim descritos - uma linha de profundidade de 10,00m (dez metros) (SW-NE), tomando em seguida o sentido NW-SE por uma linha de 25,00m (vinte e cinco metros) E desse ponto novamente o rumo SW-NE por uma linha de 39,50m (trinta e nove metros e meio), retornando novamente ao sentido NW-NE por uma linha de 30,00 metros (trinta metros) até encontrar a linha de frente pela travessa Turiano Meira, formando o lote um perímetro de 348,40 metros.

Art. 2º — Destina-se a área objeto desta doação aos serviços essenciais da Entidade.

Art. 3º — Fica revogada a Lei Municipal 2.748, de 04.10.66 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de junho de 1976.

Paulo Imbiriba Lisbôa
Prefeito Municipal

Adilson Carvalho Siraiama
Chefe de Gabinete

(T. nº 25468 Reg. nº 5040 Dia: 21.09.76)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 295/76-GAB SEC - de 06.07.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do sr. Presidente e de conformidade com o disposto no art. 199 § 3º da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Inocêncio Reis, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Guarda-Fiscal do Interior, com exercício na Exatonia de Ponta de Pedras, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125, (Praça Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 14 de setembro de 1976

Antonia Ceres Cunha de Oliveira
Secretária da Comissão

(Ext. Reg. nº 4955 - Dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25.09.76)

ANÚNCIOS

GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC - 04.828.554/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA AOS 20 DE AGOSTO DE 1976.

Aos vinte (20) de agosto de 1976, às dez (10:00) horas, em a sede social da Guamá Agro Industrial S.A., à Fazenda Oriboca, Município de Benevides, neste Estado, reuniram-se todos os acionistas da Sociedade, portadores de ações ordinárias com direito a voto, e os portadores de ações preferenciais de classe "A" e "B" conforme se verifica pelas assina-

turas constantes do Livro de Presença. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista Stefano Marini, que convidou a mim, Achilles Lima, também acionista, para Secretário. Constituída a mesa, o senhor Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia, tendo em vista a presença unânime dos acionistas e com fundamento na Portaria nº 18, de 20 de outubro de 1969, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, do Ministério da Indústria e Comércio, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, do dia 27 de outubro de 1969. O Senhor Presidente mandou ler a seguir, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que justificavam a reunião extraordinária da Assembléia. Referidos documentos foram lidos, em voz alta, pelo Secretário, e vão para aqui transcritos no seu inteiro teor: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas:

chegou ao conhecimento desta Diretoria que alguns acionistas estão desejosos de aplicar incentivos fiscais - em nosso Projeto, o que só poderá ser feito através da subscrição de ações preferenciais da classe "B", com recursos do FINAM. Acontece, porém, que a atual composição do capital social não permitirá tais investimentos, com prejuízos evidentes para a Sociedade. Nesta conformidade, solicitamos de Vossas Senhorias a aprovação do aumento do capital autorizado para VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS, (Cr\$ 25.000.000,00), pela emissão de cinco milhões (5.000.000) de ações preferenciais de classe "B". A aprovação de nossa proposta acarretará a necessidade de ser alterado o "caput" do artigo 5º dos Estatutos, que sugerimos fique assim redigido: "Artigo 5º - O capital autorizado da Sociedade é de VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS, (Cr\$ 25.000.000,00), representado por VINTE E CINCO MILHÕES, (25.000.000), de ações nominativas ou nominativas endossáveis, do valor nominal de HUM CRUZEIRO, (Cr\$ 1,00), cada uma, divididas em DEZ MILHÕES (10.000.000), de ações ordinárias e QUINZE MILHÕES (15.000.000), de ações preferenciais, das quais SETE MILHÕES SETECENTAS E VINTE E SETE MIL SETECENTAS E VINTE E SEIS, (7.727.726), da classe "A", e SETE MILHÕES DUZENTAS E SETENTA E DUAS MIL DUZENTAS E SETENTA E QUATRO (7.272.274), da classe "B". "Os parágrafos 1º a 8º do mesmo artigo 5º não sofreriam qualquer alteração. Certos de, mais uma vez, contar com a aprovação dessa Assembléia, é que lhes apresentamos, Senhores Acionistas, a presente Proposta. Fazenda Oriboca, Benevides, 21 de julho de 1976. (aa) Luciano Isola. Stefano Marinoni. Eduardo Leopoldo e Silva" - Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Guamá Agro Industrial S.A., reunidos nesta data, após examinarem a Proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado para vinte e cinco milhões de cruzeiros, (Cr\$ 25.000.000,00), pela emissão de cinco milhões (5.000.000) de ações preferenciais de classe "B", e estando de pleno acordo com as razões apresentadas, são de parecer, à unanimidade, que a proposta merece ser aprovada nos termos em que é feita, com a alteração necessária e consequente do "caput" do artigo 5º dos Estatutos. Benevides, 28 de julho de 1976. (aa) Aldo Saccardo. Nicolau Pedro Tieppo. Wilton Brito. "Terminada a leitura desses documentos, o senhor Presidente pôs em discussão a Proposta da Diretoria. Após alguns esclarecimentos, o senhor Presidente encerrou a discussão e esclareceu que iria submeter a matéria à deliberação dos senhores acionistas, com direito a voto. Colhidos os votos, o senhor Presidente proclamou que, por unanimidade, a Assembléia aprovara o aumento do capital autorizado para vinte e cinco milhões de cruzeiros, (Cr\$ 25.000.000,00), e bem assim a nova redação do "caput" do artigo 5º dos Estatutos, tudo nos exatos termos da Pro-

posta da Diretoria, transcrita nesta Ata. O Senhor Presidente esclareceu estar esgotada a matéria principal, pelo que, agradecendo aos senhores acionistas pela presença, colocava a palavra à disposição de quem a quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que fosse lavrada esta Ata. Reiniciada a sessão, foi esta Ata lida em voz alta por mim, Secretário, achada conforme, pelo que vai assinada pelo senhor Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais acionistas, para os fins de direito. Fazenda Oriboca, Benevides, 20 de agosto de 1976. (aa) Stefano Marinoni, Presidente. Achilles Lima, Secretário. Pirelli S.A. - Companhia Industrial Brasileira, Luciano Isola, Diretor-Superintendente. Sociedade Anônima de Materiais Elétricos - SAME., Luciano Isola e Artur Rodrigues. Pirelli Sul - Companhia Industrial Sul - Riograndense, Luciano Isola e Artur Rodrigues, Diretores. Luciano Isola. Dino Rastelli. Eduardo Duarte Leopoldo e Silva. Stefano Marinoni. Amerigo Pierro. Achilles Lima. Carlos A.B. Cardoso.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada de fls. a, do Livro de Atas de Assembléia Geral.

Benevides, 20 de agosto de 1976.

a) Achilles Lima

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 16.09.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1861/76, a 1ª Via da presente Ata de Guamá Agro Industrial S/A.

Belém, 16 de Setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa

Arthur Cláudio de Oliveira Melo
Vice Presidente da Jucepa

(Ext. Reg. Nº 5025 - Dia: 21.09.76)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPrensa Oficial**

F. CARDOSO S/A.**Comércio e Representações****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Considerando que, por motivos de força maior, não foi realizada a Assembléia Geral Ordinária convocada em editais dos dias 25, 26 e 27.03.76, ficam, pelo presente, convidados os senhores acionistas de F. CARDOSO S/A, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social sita à Av. Almirante Barroso, 750, nesta capital, às 11:00 horas do dia 27 de setembro de 1976, a fim de deliberarem sobre os assuntos objeto da convocação daquela AGO e os seguintes:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Aumento de Capital;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 14 de setembro de 1976
Pela Diretoria

Walda de Senna Britto
Diretora Financeira

(Ext. Reg. nº 4952 - Dias: 16,18 e 21.09.76)

**COMPANHIA
SANTA HELENA
AGROPASTORIL
(AGROPASA)**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e seis, às 09 horas, em sua Sede Social provisória, situada à Rua Santo Antonio, nº 150 - altos, Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, regularmente convocados por editais publicados no "Diário Oficial do Estado", nos dias 10 e 24/06/1976, e no jornal "O Liberal" no dia 05/06/1976, com aviso de que trata o artigo 99 do Decreto - Lei nº 2.627 de 26/09/1940, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da "COMPANHIA SANTA HELENA AGROPASTORIL (AGROPASA)", com CGC de nº 04938841/0001 - De conformidade com os Estatutos Sociais assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Adriano Fernandes Gonçalves, Diretor Comercial da sociedade - no impedimento legal do presidente (falecido), Dr. Ricardo Borges Ferreira e Silva. Em seguida, convidou a mim, Dória Leite Ferreira, para secretariar os trabalhos. Verificado o comparecimento dos Acionistas, em número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral, dando início aos trabalhos, e ordenou-me procedesse a leitura do Edital de Convocação. Passando ao primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em votação a eleição da Diretoria para o biênio 1976/77, verificando-se terem sido reeleitos, sem voto discrepante, os seguintes Acionistas: Para Presidente - JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado à Av. Braz de Aguiar, nº 942, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com CPF 004.401.912 - Diretor Comercial reeleito - ADRIANO FERNANDES GONÇALVES, brasileiro, sol-

teiro, residente e domiciliado, à Av. Serzedelo Corrêa, Edifício Manoel Pinto da Silva, aptº 1.902, com CPF 004.401.752 - Diretor Secretário reeleito - DÓRIA LEITE FERREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Braz de Aguiar, 942, com CPF 031.929.622 - Diretor Técnico reeleito - FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, nº 1.570, com CPF 057.192.202, com os honorários de dois mil cruzeiros, obedecido, assim, o limite máximo previsto em Lei. Em continuação à ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em votação a conveniência de serem alienados os bens patrimoniais da Empresa, situados no distrito de Apeú, Município de Castanhal, neste Estado, compreendendo 4 casas, cercas, currais, pastos, estábulo, seringais e represas com seus limites e confrontações, sendo a proposta de alienação, aprovada, por unanimidade. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e como ninguém a solicitasse, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai ao fim assinada. Belém, Pa, 24 de junho de 1976. aa) Adriano Fernandes Gonçalves, Presidente da Mesa - Dória Leite Ferreira, Secretária. José Manoel Reis Ferreira, Cassio Reis Viana, Alice de Castro Viana, Fernando Bezerra Teixeira.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

a) ADRIANO FERNANDES GONÇALVES

CPF 004.401.752

Presidente da Mesa

a) DÓRIA LEITE FERREIRA

CPF 031.929.622

Secretária

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 17 de setembro de 1976

Antonio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará

—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma reunida em 23/08/76 foi arquivada neste JUCEPA, sob o nº 1666/76 a 1ª Via da presente Ata de COMPANHIA SANTA HELENA AGROPASTORIL - (AGROPASA).

Belém, 23 de agosto de 1976

Alfredó Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 25467 - Reg. nº 5014 - Dia 21/09/76)

**EIDAI DO BRASIL
MADEIRAS S. A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A**

Aos dias quinze do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (15/07/1976) às 10.00 horas, realizou-se, na sede social da empresa, a Assembléia Ge-

ral Extraordinária dos Acionistas de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., com a presença de todos os acionistas previamente convocados pela missiva, conforme o Estatuto Social. Foi dispensado edital de convocação pela imprensa em vista da promessa de comparecimento de todos os acionistas como de fato compareceram. Assumiu a presidência da reunião o Diretor Presidente da empresa o Sr. MAMORU UKITSU e convidou a mim SEIJI TANAKA para secretariá-lo, com a aprovação unânime dos presentes. Composta a mesa, li a pedido do presidente a ordem do dia constante na missiva de convocação enviada para todos os acionistas em 16/06/76, a qual era do seguinte teor: "Senhores Acionistas: Em obediência ao disposto no § 2 do artigo 15 dos Estatutos Sociais da empresa, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que será realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas nos dias 15 do mês de julho do ano de 1976, às 10.00 horas, na sua sede social, quando será submetida à apreciação do plenário aumento das remunerações da Diretoria. Outrossim, de acordo com o citado dispositivo estatutário, tomo a liberdade de apresentar aos senhores acionistas a proposta da Diretoria sobre a ordem do dia no sentido de fixar como novo teto das remunerações da Diretoria a quantia máxima mensal de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), quantia essa que será distribuída entre os Diretores a critério do Diretor - Presidente MAMORU UKITSU. Foi lido também por mim o parecer do Conselho Fiscal que se manifestou favoravelmente à proposição da Diretoria, de seguinte maneira: "Em vista do crescimento do custo da vida e do árduo trabalho dos Diretores pelo êxito da empresa, considera justa e aceitável a proposição da Diretoria para aumento das suas próprias remunerações até o teto máximo mensal de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) cuja distribuição fica ao critério do senhor Diretor - Presidente e recomenda, portanto, aos senhores acionistas pela sua aprovação. "Retomando a palavra, o presidente pediu ainda ao plenário que aprovado o aumento, que ora se propõe, os seus efeitos sejam estendidos retroativamente até o mês de janeiro do ano corrente. Em seguida, o assunto foi entregue às deliberações dos acionistas, os quais após breves discussões e troca das opiniões, aprovaram unanimemente a proposição da Diretoria, abstando os acionistas legalmente impedidos, determinando que (1) até o mês de abril do ano próximo, quando será realizada a próxima Assembléia Geral Ordinária, o teto máximo mensal da Diretoria é de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), quantia essa que deverá ser distribuída a critério do Diretor Presidente; (2) o teto máximo mensal acima fixado poderá retroagir até o mês de janeiro do ano de 1976. Terminadas as deliberações sobre a ordem do dia e não havendo mais quem quisesse manifestar-se, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, que na reunião reaberta, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas da empresa e que estavam presentes na reunião. (aa) acionistas: Eida Co. Ltda., Masanobu Abe, Mitsubishi Corporation, Tadashi Nakass, Cia Madeireira São Miguel, Junji Ota, Seiji Tanaka, Mamoru Ukitsu e Nobuyuki Kawakubo.

Belém, 15 de julho de 1976.

Eu, Seiji Tanaka, acionista e secretário da Assembléia, certifico que a peça acima é cópia fiel da Ata constante no livro próprio.

Belém, 17 de julho de 1976

SEIJI TANAKA

Secretário

Visto:

MAMORU UKITSU

Diretor - Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo as (2) duas assinaturas assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S da verdade.

Belém, 11 de agosto de 1976

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com original e dou fé.

Belém, 10 de 09 de 1976

Em testemunho MMM da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

- JUCEPA-

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 01/09/76 foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 1749/76 a 1ª Via da presente Ata de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.

Belém, 01 de 09 de 1976

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 5034 - Dia 21/09/76)

MARACACUERA FLORESTAL S/A

C. G. C. 05.066.360/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARACACUERA FLORESTAL S/A

Aos dias oito do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (08.08.1976) às onze (11.00) horas, na sede social da empresa, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária da Maracacuera Florestal S/A., com a presença de todos os Acionistas, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio, dispensando assim as formalidades legais de convocação prévia pela imprensa.

Aberta a reunião, o Diretor - Presidente da empresa o Sr. MAMORU UKITSU ocupou o cargo da presidência da mesa, de acordo com o § único do artigo 14 do Estatuto Social e convidou a mim SEIJI TANAKA para secretariá-lo. Composta a mesa explicou o presidente que a finalidade da presente reunião era, como é da ciência prévia de todos os Acionistas: (1) reforma do "ca-

put" do artigo (8) do Estatuto Social vigente, pelo qual o número dos diretores da empresa será aumentado dos atuais três para o número variável de cinco a dez diretores; (II) aprovada a reforma estatutária acima proposta, eleição de três novos diretores; elevando-se assim o número de diretores, dos atuais três para seis diretores; e (III) fixação do honorário dos novos diretores.

Posto em deliberação o primeiro item da ordem do dia, a proposta da Diretoria foi aprovada unanimemente, passando por conseguinte, o "caput" do artigo (8) do Estatuto Social vigorar com os seguintes dizeres:

"Artigo 8: A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco (5) a dez (10) membros, acionistas ou não, porém, todos residentes no país."

Ficou deliberado também, que todos os parágrafos incluídos no artigo ora reformado, ou sejam do §-1 ao §-4, são mantidos integralmente sem modificação.

Passando-se ao segundo item da ordem do dia, foi realizada a eleição de três novos Diretores, conforme o Estatuto Social ora reformado, sendo eleitos como resultados os senhores: (1) MASANOBU ABE, japonês, casado, comerciante, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 897.806 - RT - 1.357, expedida pela SRE/PA em 04/12/1972, CPF - 026.538.002, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. Benjamin Constant-Ed. Benjamin Constant-906; (2) Tadayuki Otani, japonês, casado, comerciante, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 959-965 - RE - 19.900, expedida pela SRE/PA em 08/03/1974, CPF 277.791.658, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Angustura, 3242; (3) TAKUSHI SATO, japonês, casado, comerciante, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 6.134.387 - RE 801.259, expedida por DOPS/São Paulo em 26/01/1972 - CPF 033.214.532-91, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Quintino Bocaiuva, Edif. São Paulo - aptº 907.

Foi deliberado também que os Diretores ora eleitos permanecerão nos respectivos cargos até à próxima Assembléia Geral Ordinária e as suas funções, atribuições e as remunerações serão fixadas pelo Diretor-Presidente, sendo esta última até o limite da quantia total mensal de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para os três.

Esgotadas assim as deliberações sobre a ordem do dia, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que na reunião reaberta, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os Acionistas da empresa e que se achavam nesta Assembléia. (aa.) EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, Manoel de Moraes Guedes, Kazuyuki Minato, Rosana Brandão Sato, Mamoru Ukitsu, Tsuguo Koyama e João Rego Gadelha. Belém, 08 de agosto de 1976.

Eu, Seiji Tanaka, secretário desta Assembléia Geral Extraordinária da Maracacuera Florestal S.A., declaro que a presente ata e a cópia fiel da que consta no livro de atas da Assembléia Geral da dita empresa.

Belém, 09 de agosto de 1976

Seiji Tanaka
Secretário
Mamoru Ukitsu
Diretor-Presidente

Cartório Queiroz Santos

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas ao lado assinaladas com esta seta.

Em sinal AQS da verdade

Belém, 11 de agosto de 1976

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

Junta Comercial do Pará

Jucepa

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 13.09.76, que foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1817/76 a 1ª via da presente ata de Maracacuera Florestal S.A.

Belém, 13.09.76

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal AQS da verdade

Belém, 17 de setembro de 1976

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

(Ext. Reg. nº 5033 - Dia 21.09.76)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CGC. 04.939.757/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social à Travessa Mauriti nº 3.050, nesta cidade, no dia 27 de setembro de 1976, às dez (10) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Criação de nova classe de ação preferencial;
- Conversão de Ações Preferenciais de uma Classe para outra;
- Alteração dos Estatutos Sociais, e;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (PA), 14 de setembro de 1976

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 4961 - Dias: 16,18 e 21.09.76)

AGRO PECUÁRIA RIO ROOSEVELT S/A.

C.G.C. - 04985032/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro de 1976, às 16:00 horas à Travessa Campos Sales 124, 1º andar, sala nº 4, Belém, Pará, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975.

II — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como fixação de seus honorários.

III — Outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes à matéria.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém Pará, 14 de agosto de 1976

Jesus Hernandez Ruiz
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5036 Dias: 21,22,23.09.76)

AGRO PECUÁRIA MARECHAL RONDON S/A

CGC. 04985024/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de setembro de 1976, às 16 horas à travessa Campos Sales 124, 1º andar, sala nº 4, Belém, Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975.

II- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício bem como fixação de seus honorários.

III- Outros assuntos de interesse da sociedade pertinentes à matéria.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pará, 14 de agosto de 1976

Jesus Hernandez Ruiz

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5037 - Dias 21, 22 e 23.09.76)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 1976, às 16:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Governador José Malcher, nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social, com reaplicação de dividendos e bonificação de balanço, correção monetária do ativo, incorporação de reservas e outros valores;

b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

ass.) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 5039 - Dias 21, 22 e 23.09.76)

GABINETE DO GOVERNADOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/76

EDITAL — AVISO

De ordem do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão de Licitação AVISA aos interessados que, no dia 27 de setembro do ano em curso, às 18:00 horas, na sala em que funciona a Assessoria Administrativa do Gabinete Militar do Governador, Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para aquisição de 100 (cem) cortes para calças, tergal Santista Pervic 70, padrão Polícia Militar do Pará, na cor preta e 100 (cem) cortes para Túnica, (PM), tergal Santista Pervic 70, padrão Polícia Militar, na cor azul petróleo. O material acima é para pronta entrega pela firma vencedora da presente licitação.

Belém, 17 de setembro de 1976

Eduardo Alves Maia

Presidente da C.P. de Licitação

VISTO:

Ten. Cel. PM. Francisco Ribeiro Machado
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2610)

FRIMAPA FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/76

AVISO

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 132/76, de 18.08.76, avisa aos interessados que no dia 30 de setembro do ano em curso, às 16:00 horas, na sala de reuniões desta empresa, sita a estrada do Matadouro s/n, fará a abertura das propostas para a construção de currais.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis.

Icoaraci, 18 de setembro de 1976

a) COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 5044 - Dias 21, 22 e 23.09.76)

MARCO — CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S.A. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de MARCO CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 16:00 horas, em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 15 - Belém, para tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento dos seus estaleiros.

Belém, 20 de setembro de 1976

Marco - Construção e Reparos Navais S.A.

Octávio de Godoy Meirelles Filho
Diretor Técnico

Engº Naval. CREA 6ª Região - 22.339/PP.

Visto 1036 - 1ª Região

(T. nº 25473 - Reg. nº 5053 - Dias: 21, 22 e 23.09.76)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA

EDITAL Nº 28/76

PROCESSO Nº 34.296

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Pedro Corrêa Sodré, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água, de São Domingos do Capim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Corrêa Sodré, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 34.296, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, exercício de 1975.

Belém, 31 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2458 — Dias: 11, 16, e 21.9.76)

ACORDÃO Nº 9.615

(Processo nº 33.903)

Requerente: Irmã Derly Pereira Ramos, Coordenadora do Colégio Estadual Antonio Lemos.
Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a irmã Derly Pereira Ramos, Coordenadora do Colégio Estadual Antonio Lemos, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da irmã Derly Pereira Ramos, Coordenadora do Colégio Estadual Antonio Lemos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente
 Elias Naif Daibes Hamouche
 José Maria de Azevedo Barbosa
 Sebastião Santos de Santana
 Relator
 Emilio Martins
 Arnaldo Correa Prado
 Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
 Subprocurador
 (G. Reg. nº 2378)

ACORDÃO Nº 9.616
 (Processo nº 34.060)

Requerente: Sra. Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a sra. Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, remeteu a exame e julgamento a este Tribunal sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte cruzeiros) auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, para manutenção da referida Associação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Olga Hachem Thomé Chamié, Presidente da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975, para manutenção da referida Associação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente
 Sebastião Santos de Santana
 José Maria de Azevedo Barbosa
 Elias Naif Daibes Hamouche
 Relator
 Emilio Uchoa Lopes Martins
 Arnaldo Correa Prado
 Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
 Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.617

(Processo nº 34.416)

Requerente: Sra. Anna Maria Rodrigues Vidigal, Coordenadora Regional do Projeto Rondon.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a sra. Anna Maria Rodrigues Vidigal, Coordenadora Regional do Projeto Rondon, re-

meteu a exame e julgamento a este Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1975, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda - Trabalho, Assistência e Previdência - Assistência Social e Rural - Instituições Privadas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da sra. Anna Maria Rodrigues Vidigal, Coordenadora Regional do Projeto Rondon, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Conselheiro Presidente
 Elias Naif Daibes Hamouche
 José Maria de Azevedo Barbosa
 Sebastião Santos de Santana
 Relator
 Emilio Uchoa Lopes Martins
 Arnaldo Correa Prado
 Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
 Subprocurador
 (G. Reg. nº 2378)

ACORDÃO Nº 9.618
 (Processo nº 34.507)

Requerente: Sr. Raimundo Fernandes Valente, Presidente do Conselho Municipal do Serviço Autônomo de Água de Balão.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Raimundo Fernandes Valente, presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água, de Balão, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 69.743,38 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos), relativa ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 69.429,61 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e hum centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 313,77 (trezentos e treze cruzeiros e setenta e sete centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do sr. Raimundo Fernandes Valente, presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Balão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 69.429,61 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e hum centavos), referente ao exercício de 1975, passando para 1976, o saldo de Cr\$ 313,77 (trezentos e treze cruzeiros e setenta e sete centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mario Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Relator

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchoa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.619

(Processo nº 34.053)

Requerente: Sr. Antonio Augusto Viana, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Antonio Augusto Viana, presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 41.737,64 (quarenta e hum mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros, e sessenta e quatro centavos), recebida no exercício financeiro de 1975, havendo comprovado a importância de Cr\$ 41.620,81 (quarenta e hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros e oitenta e hum centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 116,83 (cento e dezesseis cruzeiros e oitenta e três centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do sr. Antonio Augusto Viana, presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 41.620,81 (quarenta e hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros e oitenta e hum centavos), referente ao exercício financeiro de 1975, passando para 1976 o saldo de Cr\$ 116,83 (cento e dezesseis cruzeiros e oitenta e três centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Mario Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Subprocurador

ACORDÃO Nº 9.620

(Processo nº 34.470)

Requerente: Dr. Fernando Farias Pinto, diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado.

Relator: Conselheiro Arnaldo Correa Prado

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Fernando Farias Pinto, diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 4.779.385,03 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e três centavos), referente ao exercício financeiro de 1975, havendo comprovado Cr\$ 4.641.007,79 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e hum mil, sete cruzeiros e setenta e nove centavos), passando para 1976, o saldo de Cr\$ 138.377,24 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do dr. Fernando Farias Pinto, diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.641.007,79 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e hum mil, sete cruzeiros e setenta e nove centavos), referente ao exercício financeiro de 1975, passando para 1976, o saldo de Cr\$ 138.377,24 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), passível de comprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Mario Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Arnaldo Correa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Subprocurador

(G. Reg. nº 2378)

RESOLUÇÃO Nº 7.038

(Processo nº 34.571)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Contrato Particular firmado

entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e a firma MATIC — M. A. T. Indústria e Comércio Ltda., para construção de Unidades Sanitárias (pré-moldadas) para pequenas comunidades, na cidade de Colares.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.039

(Processo nº 34.650)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO a consulta feita pelo Sr. João Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Mocajuba, através ofício nº 019/76, de 13 de abril de 1976 (Documento protocolado sob o nº 01348, em 27.04.76);

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, aprovar a seguinte resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator:

“Tendo em vista o que consta dos autos, adotamos o parecer do Diretor do Departamento Técnico, a seguir transcrito, como resposta à consulta:

“INFORMAÇÃO Nº 05/76/DT

ASSUNTO: Interpretação de Crédito Adicionais em função do Orçamento Funcional Programático. Inteligência, do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, combinada com o item IV da Portaria Ministerial nº 09/74, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Senhor Presidente:

A matéria versada neste expediente, funda-se na consulta formulada pelo Sr. Prefeito Municipal de Mocajuba a este Tribunal, quanto à abertura de Créditos Adicionais, tendo em vista as dúvidas, por ele, suscitadas, a interpretação da aplicação desses mecanismos, em função do seu programa de trabalho neste exercício.

2. Da consulta, observa-se estas questões:

Iniciou-se no exercício pretérito a construção de uma Unidade Escolar na localidade de Porto Grande naquele município.

Omitiu-se na programação orçamentária deste ano o prosseguimento ou conclusão do referido projeto escolar.

Ante o impasse, argui o prefeito, a existência típica da função educação com respectivo projeto e natureza da despesa fixados na Lei de Meio Municipal, talvez, para solucionar a pendência.

3. Face o exposto pedimos “vênia” ao Ilustrado Presidente, para analisar estas questões à luz das normas financeiras em vigor:

Da Lei Federal nº 4.320/64, recolhe-se isto:

“Art. 41

I -

II - Especiais, os destinados as despesas para os quais não haja dotações orçamentárias específica;”.

Por outro lado, a Portaria Ministerial nº 09/74, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República define:

“IV - Para os efeitos desta Portaria entende-se por:

a) Projeto, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações limitada no tempo, das quais resultam o produto final que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação do Governo”;

4. Ora, a programação pública, está definida numa série de obrigações, tanto de ordem técnica como de natureza jurídica. Pois, elas se integram para efeito de execução e apreciação dos órgãos de fiscalização.

5. No nosso entendimento o orçamento funcional programático, e mesmo o tradicional orçamento-programa, delinela dentre outras, as formas de sua estrutura e composição.

6. Nesse caso cabe analisar, o projeto, que na sua essência é um componente do programa, de função, etc., mensurados em metas físicas e financeiras, exprimindo um objetivo definido em Lei e um desejo da comunidade do qual o plano é intérprete.

7. Do visto, o plano geral do município, deixou escapar a mensuração física e financeira do projeto, afigura-se lógico a inexistência do fato, por mais que constem outras especificações sintética na Lei Orçamentária.

8. Assim, Excelência, ante o exposto cremos que a abertura do Crédito Especial, resolveria a consulta do postulante conforme estabelece as normas invocadas nos pré-falados diplomas legais.

É a informação, S.M.J.”

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: “de acordo”.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Uchoa Lopes Martins: "de acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa: "de acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Correa Prado: "de acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: "de acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mario Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Emilio Uchoa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.040

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 408 de 02.08.76 (documento protocolado sob o nº 02709, de 05.08.76).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder à funcionária Alba Freitas da Câmara, Administradora dos Serviços Internos deste Tribunal, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 06.07.76.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mario Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Correa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.041

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO os expedientes submetidos à consideração desta Presidência pelo Departamento de Administração, e oriundos de Divisões e do próprio Diretor do Departamento Técnico, indicando a necessidade de ser estabelecido para certos servidores o regime de tempo integral;

CONSIDERANDO que os motivos apresentados são exatos e plenamente procedentes, tanto assim que, por exigência do serviço, dois dos funcionários indicados vem

dando o horário integral desde 1º de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Incluir no regime de tempo integral, com a percepção da respectiva gratificação calculada em oitenta e cinco por cento (85%) do vencimento base, os seguintes funcionários:

Maria Lúcia David de Oliveira — Auxiliar de Controle Externo nível 1.

Maria Célia Ribeiro Torres — Auxiliar de Controle Externo nível 1.

Maria das Graças Rodrigues Tavares — Escriurária, e, em cem por cento (100%) do vencimento base.

Juliano Arnaldo Costa de Campos — Motorista.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emilio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.042

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO o ofício circular nº 118/76 — GVG de 26.07.76, do Exmo. Sr. Prof. Clóvis Silva de Moraes Rego, Vice-Governador do Estado, documento protocolado sob o nº 02616 em 28.07.76;

RESOLVE:

Indicar os nomes dos funcionários deste Tribunal, abaixo relacionados, para que sejam submetidos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de serem agraciados com a Medalha de Bons Serviços instituída pelo Decreto nº 4.169, de 07.05.1963.

Ana Maria Cavalcante Domingues — 22 anos e 7 meses.

Alba Freitas da Câmara — 24 anos e 7 meses.

Raymundo Augusto Peres — 22 anos e 7 meses.

Evandro Gonçalves da Gama — 32 anos e 10 meses.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

RESOLUÇÃO Nº 7.043

(Processo nº 34.041)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento da Resolução nº 12 de 28 de maio de 1976, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de São Domingos do Capim.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Elias Naif Daibes Hamouche
Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.044

(Processo nº 34.594)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmº Sr. Conselheiro Emilio Martins — Relator.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento da Resolução nº 212 de 06.05.1976, que majora os subsídios e representação do Prefeito do Município de Obidos, a contar de 01.05.1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Emílio Martins
Relator

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 7.045

(Processo Nº 34.661)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de agosto de 1976.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmº Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator, nos seguintes termos:

“Trata o presente processo — nº 34.661 — da Resolução nº 637, de 24.05.1976, da Câmara Municipal de Curuçá, a qual estabelece a remuneração dos seus vereadores e que foi remetida a este Tribunal para fins de cadastro.

É a seguinte a informação da D-6, à fls. 04:

“O presente processo refere-se a Resolução nº 637, de 24.05.76, que fixa a remuneração de Vereadores, para atual Legislatura, a partir de 04.07.75.

No art. 1º da Resolução acima, menciona que a remuneração dos Vereadores será fixada em Cr\$ 348,00, sendo Cr\$ 148,00 parte fixa e Cr\$ 200,00 parte variável.

Consta ainda, no art. 4º que as despesas correrão à conta de Crédito Especial aberto pelo Poder Executivo.

Mediante análise do presente Ato, verificamos que a remuneração pretendida, está de conformidade com a Resolução nº 6.754/76, deste Tribunal.

Ressaltamos, que anteriormente, o Sr. Gestor Municipal, encaminhou a este Tribunal os Decretos Legislativos nºs 583 de 15.09.75 e 609 de 12.12.75, fixando a remuneração de Vereadores, a partir de 15.09.75 e 01.01.76, nos valores de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 638,00, respectivamente, os quais foram analisados por esta Divisão no Processo nº 33.727, tendo sido negado através da Resolução nº 6.872 de 13.04.76, desta Corte de Contas”.

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre titular, Dr. José Octávio Dias Mescouto, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do cadastro, em parecer às fls. 05.

Estando obedecidos os dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 03.07.75 e na conformidade da Resolução nº 6.754/76, deste Tribunal, defiro o cadastro solicitado para a Resolução nº 637, de 24.05.1976 da Câmara Municipal de Curuçá, objeto deste processo.”

RESOLVE:

UNANIMEMENTE,

deferir

o

cadastro da Resolução nº 637/76, de 24.05.76, que fixa a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Curuçá, para a atual Legislatura, a partir de 04.07.75.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de agosto de 1976.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Arnaldo Corrêa Prado

Relator

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Foi presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar

Subprocurador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: OSVALDO PORTO DE SOUSA E MARIA DE NAZARE BAHIA DA SILVA, ele filho de Marieta Menezes de Souza, ela filha de Raymundo José da Silva Junio e Vissia Bahia da Silva; solt: - LAERCIO DE SOUSA GONÇALVES E MARIA HELENA SOUZA, ele filho de Raimundo da Purificação Gonçalves e Eunice de Souza Gonçalves, ela filha de José Gonçalves Mota de Souza e Maria de Nazaré Damasceno Souza, solt: - JOSÉ DOMINGUES DO VALE JUNIOR E ROSA MARIA DE VASCONCELOS SILVA, ele filho de José Domingues do Vale e Arlete da Fonseca Fernandes Vale, ela filha de Aquilino Silva e Maria Vasconcelos Silva, solt: - ROBERTO NUNES SARMANHO E ANA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA, ele filho de Thomaz de Oliveira Sarmanho e Maria de Assunção Nunes Sarmanho, ela filha de Claudomiro Barbosa e Raimunda dos Santos Barbosa, solt: - JOSÉ OSVALDO LABOR BRAZ E EDNA MARIA DE SOUSA CALIXTO, ela filha de Edgar dos Santos Braz e Maria de Lourdes Labor Braz, ela filha de Honório Santos Calixto e Elza de Souza Santos, solt: - OLAVO DE MACEDO VIEIRA E ROSANGELA MARIA GONÇAL-

VES DE LIMA, ele filho de Manoel da Conceição Vieira e Josefina Ferreira de Macedo, ela filha de Lucio Freire de Lima e Isaura Gonçalves de Lima, solt: - JOÃO PADILHA DA ROCHA E DJANIRA RIBEIRO, ele filho de José Paulino Rocha e Benedita Martins Padilha, ela filha de Silvanira Ribeiro, solt: - JOÃO CRISTOVAM DE CARVALHO E MARIA ZENEIDA TAVARES, ele filho de Apolinária Batista Pinheiro, ela filha de Luisa Pereira

Tavares, solt: - JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA E LUCIELI RIBEIRO NUNES, ele filho de Manoel Carlos da Silva e Maria Costa Silva, ela filha de Delson Ribeiro Nunes e Raimunda Lucimar Pereira, solt: - RAIMUNDO LOPES DA SILVA E DICLÉA RAMOS COSTA, ele filho de Benedita Lopes, ela filha de Osvaldo Nazaré Costa e

Diza Ramos Costa, solt: - Se alguém souber de impedimentos denunciados para fins de direito. Belém, 17 de setembro de 1.976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 25314 - Reg. nº 5022 - Dia 21/09/76)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 6563

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..., FAZ SABER à firma LOPES ENGENHARIA LTDA, nas pessoas de seus representantes legais José Maria Amorim Lopes, Waldir de Azevedo Barros e José Herivaldo Mendes da Costa, ou quem suas vezes fizer, que este Juízo designou o dia 08 de outubro vindouro, às 11:30 horas, no átrio do Fórum Federal, sito à avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, para a realização da praça do bem penhorado à citada firma no processo nº 6563 de execução hipotecária que lhe move a Caixa Econômica Federal, bem esse devidamente descrito no Edital de Praça. Faz saber também de que se não houver lanço superior ao da avaliação, será o bem praceado no dia 22 do mesmo mês, local e hora, pelo maior oferecido. E como os representantes legais não foram encontrados para o efeito de intimação, como manda o disposto no § 3º do art. 687 do Código de Processo Civil, mandei expedir o presente Edital de Intimação, na forma e para os efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Guilherme Nascimento dos Santos, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 5045 - Dia 21.09.76)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª Região — Estado do Pará

Ref. Proc. nº 10.444

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que virem o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de ação criminal que a Justiça Pública move contra Francisco de Assis Veiga Duarte, brasileiro, casado, ex-funcionário público federal, incurso nas sanções punitivas dos arts. 171, § 2º VI, 292, 312, 168, 297 e 323, todos do Cód. Penal Brasileiro. E, constando dos autos que o indigitado se encontra em lugar incerto e

não sabido, CITA-O pelo presente edital para se ver processar até final, devendo comparecer à sala das audiências do Juízo, à Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 14 de dezembro vindouro, às 10,30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de 15 dias, publicado no Diário da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 5024 — Dia: 21.09.76)

Ref. Proc. nº 5521

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que virem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de noventa (90) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida no dia 23.11.73, nos autos da ação criminal que lhe moveu a Justiça Pública, foi condenado o réu Pedro Sena Barra, brasileiro, solteiro, comerciante, natural deste Estado, nascido em 29.06.1948, filho de Odilon Tavares Barra e Estelita Bittencourt Barra, residente e domiciliado nesta cidade, à rua de Óbidos nº 354, a quem se impôs a pena de hum (1) ano e três (3) meses de reclusão como incurso nos termos do art. 334 § 1º letra "c", do Cód. Penal Brasileiro. E como não tenha sido encontrado para pessoalmente ser intimado da respectiva sentença, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o INTIMA da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos mandei passar este edital, publicado no Diário da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 5023 Dia: 21.09.76)

COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO TRINDADE

EDITAL

INTIMAÇÃO DE ALZIRA FURNO DURÃES, NEIDE DURÃES MONTEIRO, FRANCISCO TARALO, DESIRÉE APARECIDA DURÃES, ADILSON DURÃES, LEONARDO GRACIA JUNIOR, RAPHAEL KARELSKY, DOMINGOS IUSPA, LAIS HELENA DE BARROS CARNEIRO, FRANCISCO ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, MARIA DA ROCHA BARROS CARNEIRO, MANOEL DE CASTRO CARNEIRO, MANOEL DE CASTRO CARNEIRO JUNIOR e DEODATO PEREIRA DA SILVA, bem assim intimação de

TERCEIROS INTERESSADOS

O DOUTOR PEDRO PAULO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA NO EXERCÍCIO ACUMULATIVO DA SEXTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA DO BRASIL, ETC..

FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados ALZIRA FURNO DURÃES, NEIDE DURÃES MONTEIRO, FRANCISCO TARALO, DESIRÉE APARECIDA DURÃES, ADILSON DURÃES, LEONARDO GRACIA JUNIOR, RAPHAEL KARELSKY, DOMINGOS IUSPA, LAIS HELENA DE BARROS CARNEIRO, FRANCISCO ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, MARIA DA ROCHA BARROS CARNEIRO, MANOEL DE CASTRO CARNEIRO, MANOEL DE CASTRO CARNEIRO JUNIOR e DEODATO PEREIRA DA SILVA, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, dos termos do projeto JUDICIAL interposto por ORLANDO FERNANDES MARTINS e outros, feito que se processa perante o Juízo da 6ª Vara, expediente do Cartório do 1º Ofício - Feitos da Fazenda Estadual, - ambos localizados no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, que tem como objetivo prevenir responsabilidades e advertir terceiros, no sentido de afirmar os seus direitos de propriedade e posse de áreas de terras, tudo como está minuciosamente discriminado, na petição inicial do referido feito, a seguir integralmente transcrita, e seu despacho, a saber: "Exmo., Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara (Privativa dos Feitos Estaduais). - Orlando Fernandes Martins, agricultor e sua mulher Alice Cisneiros Fernandes, de prendas domésticas - ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, C.I.C. - 012033128; Cezar Bergamo, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado e residente em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, C.I.C. 158124218; Antonio Lopes dos Santos Junior, médico e sua mulher Cecília Oliveira Santos, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, C.I.C. 036234598;

Aluizio Rossi, médico e sua mulher Rochelane Paiva Rossi, farmacêutica, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, C.I.C. 011809758; Sandoval da Conceição Ribeiro, funcionário autárquico e sua mulher Neuza Correa Ribeiro, professora, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Ourinhos, Estado de São Paulo, C.I.C. 049018168; AURÉLIO ZANCANER, agricultor, e sua mulher ROSA IDA PAGANO ZANCANER, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Catanduva, vêm, com o devido acatamento, por intermédio de seu advogado e procurador infra-firmado - Carlos Alberto Queiróz Plátilha, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, com escritório à rua 13 de Maio, nº 82, conjunto 1003, C.I.C. 000855372-68 - instrumento de mandato e de substalecimentos juntos - com apoio nos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, a fim de prevenir responsabilidades, prover a conservação de ressalva de seus direitos, fazer o seu PROTESTO JUDICIAL contra o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, autarquia estadual, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, pelas relevantes razões que a seguir expõem: I - Os postulantes são proprietários de imóveis rurais situados na Comarca de Guamã, neste Estado, como a seguir se demonstra: - a) Orlando Fernandes Martins e sua consorte Alice Cisneiros Fernandes são senhores e possuidores de uma área de terras de 8.712 ha. 00 ca., integradas por três (3) porções de 2.904 ha. 00 a. 00 ca. cada uma, situada no município de Capim, hoje Paragominas, consoante transcrições feitas no Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Guamã, sob os números 7.522, às fls. 26 3-Q; 7.532, às fls. 26 do Livro 3-Q e 7.524, às fls. 27, do livro 3-Q (certidão da cadeia dominial, passada pelo Registro de Imóveis, junta por fotocópia autenticada). Essas porções de terras são oriundas dos lotes vendidos pelo Governo do Estado do Pará a Marilourdes Barbosa Tessarolo, em cujo nome foi expedido, a 5 de dezembro de 1962, o competente Título Definitivo de Venda de Terras, transcrito sob o nº 3.316, às fls. 41, do livro 3-L, do registro imobiliário daquela Comarca; a Olavo Salvador, em cujo nome foi expedido, a 5 de dezembro de 1962, o competente Título Definitivo de Venda de Terras, transcrito sob o nº 3.299, às fls. 37, do Livro 3-L, do registro imobiliário daquela Comarca; e a Francisca Spinelli, em cujo nome foi expedido o Título Definitivo de Venda de Terras a 4 de dezembro de 1962, transcrito sob o nº 3.201, às fls. 17, do Livro 3-L, daquele registro. Essas transcrições foram levadas a efeito, respectivamente, a 31, 29 e 5 de dezembro de 1962. b) Cezar Bergamo é o proprietário de uma gleba de 1.089 ha. 00 a. 00 ca., situada no município de Capim, hoje Paragominas, adquirida, por compra, ao Governo do Estado do Pará, que fez expedir a seu favor e em seu nome o competente Título Definitivo de Venda de Ter-

ras em 5 de dezembro de 1962, o qual foi transcrito sob o nº 3.307, às fls. 39, do Livro 3-L, do Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Guamá, neste Estado, a 29 daquele mês e ano (fotocópia autenticada do T.D., com o registro imobiliário, junta). - c) Antonio Lopes dos Santos Junior e sua consorte Cecilia Oliveira Santos e Aluisio Rossi e sua esposa Rochelane Paiva Rossi são co-proprietários de uma área de terras, com 4.356 ha. 00 a. 00 ca., situada no município do Capim, hoje Paragominas, neste Estado, a qual foi adquirida, por compra, ao Governo do Estado do Pará, que fez expedir, em nome dos postulantes Antonio Lopes dos Santos Junior e Aluisio Rossi, a 4 de dezembro de 1962, o competente título Definitivo de Venda de Terras, transcrito sob o nº 3.231, às fls. 24, do Livro 3-L, do Registro de Imóveis, Único Ofício da Comarca do Guamá a 7 daquele mês e ano. Esse Título Definitivo foi cadastrado sob o nº 025, a 19 de dezembro de 1967, no Departamento de Terras, da Secretaria de Estado de Agricultura, consoante processo 004 de 16 de dezembro de 1967, conforme se vê da fotocópia autenticada do T. D. junta, acompanhada da certidão do registro imobiliário. d) Sandoval da Conceição Ribeiro e sua mulher Neuza Corrêa Ribeiro são os legítimos proprietários de uma área de terras com 4.356 ha. 00a. 00ca., adquirida por compra ao Governo do Estado do Pará, que fez expedir, em nome do postulante Sandoval da Conceição Ribeiro, a 4 de dezembro de 1962, o competente Título Definitivo de Venda de Terras, transcrito sob o nº 3.207, às fls. 18, do Livro 3-L, do Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Guamá, a 5 de dezembro de 1962, conforme prova a fotocópia autenticada do mencionado Título, com o registro imobiliário aludido. Essa gleba está situada no município do Capim, hoje Paragominas, neste Estado. e) Aurélio Zancaner e sua esposa Rosa Ida Paganó Zancaner são os legítimos senhores e possuidores de uma área de terras, com 4.356 ha. 00 a. 00 ca., situada no município do Capim, hoje Paragominas, neste Estado, conforme transcrição feita sob o nº 8910, às fls. 198, do Livro 3-R, do Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Guamá. Referida área foi originariamente titulada, pelo Governo do Estado do Pará, em nome de Caetano Agrário Beltran Cervantes, sendo o Título Definitivo de Venda de Terras expedido a 4 de dezembro de 1962 e transcrito, no dia 5 daquele mês e ano, sob o nº 3.204, às fls. 18, do Livro 3-L, do citado registro imobiliário. Todas essas glebas referidas neste tópico fazem parte de um loteamento denominado "EICO", promovido pela Colonizadora Belém-Brasília Ltda., abrangendo um bolsão de terras no município do Capim - hoje Paragominas, limitado pela margem direita do rio Capim e pela margem esquerda do rio Surubijú. Os seus adquirentes e sucessores implantaram, em muitas delas, ora com financiamentos rurais, ora com recursos próprios, grandes fazendas de pecuária,

desenvolvendo promissoriamente essa indústria. Em sua grande maioria, as áreas tituladas desse loteamento estão gravadas com hipotecas, tendo como credores ou o Banco do Brasil S/A., ou o Banco da Amazônia S/A., é relevante notar, que muitos desses Títulos Definitivos expedidos pelo Governo do Estado do Pará foram cadastrados, depois de convenientemente examinados e atestada a autenticidade dos mesmos através de processo próprio, daí ostentarem, em seus respectivos frontispícios, dois (2) carimbos, um declarando o cadastramento e o outro atestando a autenticidade do documento e indicando o número do processo por via do qual a verificação foi procedida, tal como se vê dos Títulos Definitivos de Venda de Terras de Francisco Spinelli, Aluisio Rossi e Antonio Lopes dos Santos Junior e Caetano Agrário Beltran Cervantes juntos por fotocópias. 11 - Em meados de 1970, com a conivência disfarçada de elementos vinculados à Secretaria de Estado de Agricultura - mas sem a aprovação deste órgão - foi lançado o loteamento conhecido pelas denominações de "Cauaxi-Surubijú" e "Capim Surubijú", incidindo sobre a mesma área de Paragominas - antes município do Capim - limitada pela margem direita do rio Capim e o rio Surubijú, apregoando-se, de caso pensado - tratar-se de terras devolutas, muito embora o Governo do Estado, nos idos de 1961 a 1962, houvesse expedido Títulos Definitivos de Venda de Terras, em número considerável, relativos a glebas ali situadas. Uma planta desse loteamento "Cauaxi-Surubijú" ou "Capim-Surubijú" instrui a presente e, superposta esta à planta do loteamento "EICO", que também instrui esta inicial, ter-se-á, sem necessidade de maiores indagações, comprovada a alegada incidência. Os organizadores do loteamento "Capim-Surubijú" - que não foi elaborado mediante qualquer demarcação, mas, apenas, esquadriado na prancheta dos escritórios de topografia e agrimensura - imediatamente após o lançamento concertaram a venda dos lotes, a bom preço, principalmente em São Paulo, comprometendo-se a entregar aos adquirentes, em nome dos quais seriam feitos, como foram, os requerimentos de compra de terras ao Governo do Estado do Pará, as glebas devidamente tituladas. Os lotes não negociados, nem por isso deixaram de ser requeridos, por compra, ao Governo paraense, só que os peticionários foram os próprios organizadores do "golpe" e seus familiares. Estes seriam posteriormente vendidos - e até por preços melhores ... Ao que se sabe, os compradores - todos ou a maioria - outorgaram procurações ao cidadão Manoel de Castro Carneiro - um dos organizadores do mencionado loteamento - que deu início e passou a acompanhar os processos de aquisição de terras ao Estado do Pará, perante a SAGRI. - O cidadão Djalma Gomes dos Santos, corretor da Colonizadora Belém-Brasília Ltda. e proprietário de uma gleba na região antes identificada, tomando conhecimento do

edital publicado no jornal "Folha do Norte", edição de 30 de setembro de 1970, relativo a requerimento de compra de terras do loteamento "Cauaxi-Surubijú" ou "Capim-Surubijú", representou ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Pará, denunciando a incidência antes aludida e pedindo um exame mais profundo da situação da área compreendida pelos rios "Capim e Surubijú" para evitar a duplicidade de Títulos na mesma área. Essa representação foi protocolada na SAGRI sob o nº 3.878, as fls. 17, do Livro 48, a 14 de outubro de 1970, consoante se vê da fotocópia junta: Essa representação foi instruída - segundo consigna o seu texto - com mapa" ... e fotocópias dos Títulos Definitivos expedidos em 1961 e 1962 por este Estado, e devidamente retificados e ratificados, conforme publicação no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1969, incluindo processos sentenciados, cujos requerentes apenas aguardam a regulamentação do código de Terras, para conclusão dos mesmos..." - Apesar dessa advertência, manifestada em termos sérios, os processos relativos ao loteamento "Capim-Surubijú" ou "Cauaxi-Surubijú", paralisados - não se sabe se em consequência da representação - tiveram a sua tramitação reiniciada na SAGRI a 9 de dezembro de 1974. O advogado William de Macedo Ferreira, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, proprietário de uma gleba titulada pelo Governo do Estado do Pará em 4 de dezembro de 1962 em nome de Olavo Fleury, transcrita no Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Guamá, a 5 daquele mês e ano, sob o nº 3.211, livro 3-L, fls. 19, promoveu em 20 de janeiro de 1975, a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL do Exmo. Sr. Governador do Estado, então o Doutor Fernando José de Leão Guilhon, da incidência dos aludidos processos de compra de terras, sobre áreas já vendidas pelo Estado do Pará a particulares - (cópia da inicial e fotocópia da certidão da diligência por via da qual se efetivou a Notificação). - Em sua petição de Notificação, o Requerente - nomeia como partes nos processos impugnados Lais Helena de Barros Carneiro, Aparecida Durães, Alzira Furno Durães, Eduardo de Moraes Urquiza, Maria José Moraes Guillon, Nunes, Adilson Durães, Felix Urquiza Fresnadillo, Maria Glória Mores Urquiza, Francisco Taralo, Ney de Durães Monteiro, Maria da Rocha Barros Carneiro e CAPRA - Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia. - Criado o Instituto de Terras do Pará - ITERPA pela lei nº 4.584, de 8.10.75, o seu Presidente - General Antonio Linhares de Paiva, houve por bem de convocar, a 18 de dezembro passado, pelo conceituado jornal "O Estado de São Paulo", de circulação nacional, para uma reunião informal, os interessados na aquisição de terras no Estado do Pará. Entre os que atenderam à convocação estava o cidadão Vicente Osmar Sérgio, proprietário de glebas do loteamento "EICO" antes referido, que apresentou ao

Presidente do ITERPA substancial e circunstanciado relatório sobre as terras compreendidas pela margem direita do rio Capim e o rio Surubijú, em Paragominas, neste Estado. Nesse expediente, entregue, em mãos, ao Presidente da autarquia, o seu signatário faz sérias denúncias a respeito do que ocorre naquela área, as quais deveriam ser objeto de rigorosa sindicância por parte do ITERPA - se é que esse Instituto está mesmo empenhado em contribuir para solucionar o problema agrário no Pará. - Com efeito, consigna o relatório em seu tópico VII, que "... as referidas glebas de terras estão sendo objeto de invasões por pessoas inescrupulosas, que sabem já terem sido vendidas pelo Estado, mas que, mesmo assim, ou seja, de má - fé, procuram resguardar-se com outros requerimentos de compra das mesmas terras, como se pode observar dos mapas anexos - docs. 41 e 42". - Depois de nomear as pessoas que figuram como requerentes nos processos de loteamento "Capim-Surubijú" ou "Cauaxi-Surubijú", destaca: "... Pelo que se sabe, é procurador dessas pessoas o Sr. Dr. Manoel de Castro Carneiro. Este é o verdadeiro invasor das terras e ainda mais, mantém lá homens armados para proibir a entrada de quem quer que seja nas referidas glebas, inclusive proprietários legítimos, com títulos bons, cadastrados recentemente na Secretaria de Agricultura". No tópico VIII do aludido relatório, junto por cópia, está dito o seguinte: ... Agrava-se a questão quando se sabe que o Sr. Dr. WALDIR RODRIGUES PRADO, sendo proprietário legítimo de duas glebas de 4.356.00,00 ha. cada, mandou fazer uma cerca com vinte e sete quilômetros de extensão, atravessando a estrada de rodagem do BRADESCO, no sentido norte-sul, local em que fez uma porteira, que fechou a cadeia; logo no início da entrada para as glebas citadas aqui, onde mantém homens armados que não permitem a entrada de pessoas que não são do seu grupo. Tal fato foi observado por pessoas proprietárias com títulos legítimos e que lá não conseguiram entrar, bem como o relato foi dito por guardas armados que dizem ser seus empregados". Diz ainda, que..." Tal ato revoltante provocou a reação de legítimos proprietários naquelas plagas, portadores de títulos legítimos, que ao se sentirem prejudicados e para prevenir situações difíceis e resguardar seus direitos houveram por bem usar de recursos jurídicos, notificando judicialmente aos Exmos. Srs. Secretário de Agricultura do Estado do Pará, e o Governador do mesmo Estado." — III — Face ao exposto, cuidava-se que o ITERPA — cuja criação foi justificada como essencialmente necessária para substituir a arcaica estrutura da SAGRI e dinamizar o equacionamento racional do problema agrário do Estado — considerasse o assunto com a devida seriedade, buscando, com as cautelas imprescindíveis, minimizar a sua gravidade e dar-lhe solução inteligente, respeitando os direitos adquiridos e acatando e fazendo acatar o disci-

plimento civil quanto à propriedade, à posse, à servidão de passagem, etc. E essa esperança ainda mais se robusteceu porque o Art. 97, do Decreto-Lei nº 57 de 28.08.1969, com a redação dada pela Lei nº 4.584/75, citada deu à autarquia poder para recusar livremente a verba, parcial ou total, de lotes de terras até a expedição do Título Definitivo, e especificou, aliás redundantemente, a faculdade de, enquanto não for expedido o Título Provisório, paralisar temporariamente qualquer processo de compra de área. Para surpresa geral, contudo, o Instituto de Terras do Pará, por atos inequívocos, veio de público evidenciar que as esperanças acalentadas em torno de sua atuação eram completamente infundadas eis que o equacionamento da pendência oriunda da incidência de novos processos de compra de terras sobre áreas tituladas pelo Governo do Estado do Pará em 1961 e 1962, na região compreendida pelos rios Capim e Surubijú, no município de Paragominas, está completamente fora de suas cogitações. Seu propósito, ali, é — *data venia* — tumultuar ainda mais a situação, dando prosseguimento à tramitação dos requerimentos de compra feitos com base no loteamento “Cauaxi-Surubijú” ou “Capim-Surubijú”, ainda que estes incidam sobre glebas já tituladas e transcritas no Registro de Imóveis há mais de 10 anos, além de estarem cadastradas na SAGRI e hipotecadas ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia S.A. — Tais atos inequívocos, que põem em dúvida a imparcialidade do procedimento do ITERPA, desacreditando-o como órgão capaz de equacionar os gravíssimos problemas de terras do Estado, estão publicados no “Diário Oficial” do Estado do Pará, edições de 21 a 23 de julho do ano em curso e consistem nas *portarias especiais* de nºs 009/76, 010/76, 011, 014, 017/76, 022/76, 023/76, 024/76, 025/76, 026/76, 027/76, 028/76, 029/76 e 032/76 — todas GABPRES — ITERPA, firmadas pelo senhor Presidente da autarquia General Antonio Linhares de Paiva, que aprovam as vendas de terras feitas, respectivamente, a Alzira Furno Durães, Neide Durães Monteiro, Francisco Taralo, Desirée Aparecida Durães, Adilson Durães, Leonardo Gracia Júnior, Raphael Karelisky; Domingos Iuspa, Lais Helena de Barros Carneiro, Francisco Roberto de Barros Carneiro; Maria da Rocha Barros Carneiro; Manoel de Castro Carneiro; Manoel de Castro Carneiro Júnior e Deodato Pereira da Silva — (“Diário Oficial. ed. cit. juntas). — É relevante enfatizar que tais aprovações não foram precedidas de discriminação entre as terras devolutas e particulares na região aludida — meio hábil, sério e válido — que o ITERPA tinha e tem a sua disposição, mas do qual, não se sabe por que, não quis lançar mão, para determinar, com segurança e legalmente, as glebas já alienadas pelo Estado — tituladas ou com processos de compra em que o preço foi integralmente pago e aquelas ainda integrantes do patrimônio público — se é que ainda há alguma — de vez que somente destas a autarquia pode dispôr. É indubitoso não ter o ITERPA — como não tinha a SAGRI uma *planta cadastral* séria e precisa, capaz de informar, validamente e com segurança, as áreas do

domínio privado e as devolutas. A própria legislação estadual confessa, expressa e reiteradamente, tal deficiência não só quando admite a possibilidade de incidência de mais de um título, provisório ou definitivo, sobre a mesma gleba, como quando autoriza a permuta e a compensação de lotes (art. 49, “a” e “c” e seus §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 57 citado, com a nova redação dada pela Lei nº 4584/75 antes referida). — Sendo-lhe impossível determinar a porção devoluta entre os rios Capim e Surubijú, em Paragominas, mas sabendo que o Governo do Estado do Pará vendera, ali, número considerável de glebas, expedindo, nos idos de 1961 e 1962, os respectivos Títulos Definitivos em nome dos adquirentes, os quais foram transcritos no registro imobiliário da Comarca de Guamá há mais de 10 anos, aconselhava a prudência, como essencial e elementar cautela, a *prévia* discriminação entre as terras

públicas e as particulares como condição indispensável para a aprovação de qualquer nova alienação naquela região. Só o *risco* de aprovar a venda de áreas não pertencentes ao patrimônio do Estado, mas integrantes do domínio privado, por si, estava a exigir, com inusitada insistência a presente discriminação, além do mais porque a disposição de coisa *alheia* como *própria* constitui *data venia* — uma das modalidades de estelionato prevista no Código Penal Brasileiro (art. 171, § 2º I). IV — E contra a aprovação de venda de áreas situadas entre a margem direita do rio Capim e o rio Surubijú, no município de Paragominas, de que tratam as *portarias especiais* antes identificadas, levada a efeito sem as cautelas devidas, incluída nestas a discriminação entre terras devolutas e particulares — meio hábil, sério e legal colocado à disposição do Instituto de Terras do Pará para determinar, naquela região, as porções de terras ainda pertencentes ao patrimônio estadual — que se insurgem os Suptes., vez que as glebas agora vendidas se superpõem aos lotes anteriormente

alienados pelo Governo do Estado do Pará, que as titulou e, através da SAGRI, examinou e deu por autênticos os Títulos Definitivos, procedendo ao cadastramento das áreas. — E como querem afirmar os seus direitos de propriedade e posse, objetivando conservá-los: prevenir, responsabilidades e advertir terceiros de que não se conformarão e nem reconhecerão como válidos os atos impugnados, que revestem irreversível e manifesta ilicitude, formulam, com apoio nos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, o presente PROTESTO JUDICIAL contra o Instituto de Terras do Pará, requerendo a sua inrimação na pessoa de seu Presidente. Sendo o ITERPA o órgão executor da política agrária do Estado, devendo agir sob a orientação do Chefe do Poder Executivo; e como, das referidas *portarias especiais*, consta que elas decorrem da homologação das vendas por S. Excia. publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 19 de agosto de 1971, requerem, também, os Suptes. seja intimado do

inteiro teor deste PROTESTO o Governo do Estado do Pará, na pessoa do Exmo. Sr. Governador do Estado. Sendo superior a três mil hectares (3.000 ha.00 a 00ca) diversas das alienações de terras, cuja aprovação se processou pelas mencionadas *portarias especiais*, há necessidade da Câmara Alta do País para a formalização das operações a que elas se reportam, por isso que requerem os Suptes. a intimação do SENADO FEDERAL, na pessoa de seu Presidente (art. 171, § único, da Constituição da República), que deve ser feita por Carta precatória contra uma das varas da Justiça Federal em Brasília — DF. — Os requerentes dos processos de compra de terras, aprovados pelas citadas *portarias especiais*, moram em outros Estados da Federação, principalmente em São Paulo. Como os postulantes ignoram os seus domicílios e residências e para que não aleguem, mais tarde, desconhecimento da situação das terras na região de Paragominas antes aludida, bem como dos direitos dos Suptes e da afirmação de seus propósitos em defendê-los, requerem a intimação dos mesmos por *edital*, a ser publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará e em jornal de grande circulação nesta Comarca. — A seu turno, estando parte das terras compreendidas pelos rios Capim e Surubijú, no município de Paragominas, neste Estado, no caso de serem devolutas ainda, incluídas entre os bens da União em face do disposto nos arts. 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, requerem os suptes. a intimação dessa pessoa jurídica de direito público — na pessoa do Senhor Doutor Procurador Regional da República — do inteiro teor do presente PROTESTO. — Pleiteiam, afinal, que, feitas as intimações, ordene V. Exa. que, pagas as custas e decorrido o prazo de 48 horas, lhe sejam entregues os autos independentemente de traslado. — Valor da causa: Dá-se à presente, para fins de pagamento da taxa judiciária, o valor de Cr\$ 100.000,00 — Pedem deferimento. — Belém, 9 de setembro de 1976. a) p.p. Carlos Plátilha". DESPACHO DO DR. JUIZ — "R.H. — Façam-se as intimações de conformidade com o pedido de fls. 02 a 15 dos autos obedecidas as formalidades e cautelas legais. — Belém, 15.09.76. a) Pedro Paulo Martins". E para que chegue ao conhecimento de todos e os requeridos não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 1976. — Eu, a) Illegível, crevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício dos Feitos da Fazenda da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subcrevo.

Dr. Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito da 3ª Vara no Exercício
acumulativo da 6ª Vara — Feitos da Fazenda da
Comarca de Belém, Capital do Estado
do Pará — Brasil

(Ext. Reg. nº 5048 — Dia: 21.09.76)

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, respondendo pelo expediente da 6ª Vara Cível e Feitos da Fazenda Estadual, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 7 do mês de outubro vindouro, às 10:00 horas, irá a público pregão de venda e arrematação, o produto da penhora realizada em bens da firma CREDI JOIAS LTDA, por força do executivo fiscal intentada contra a mesma pela FAZENDA ESTADUAL, e que consistem nos seguintes: -Uma Máquina de Calcular, elétrica, modelo Divisuma 26, avaliada em Seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) - Duas Registradoras NCP, números 68808921, e 69819225, avaliadas em Hum mil e quinhentos Cruzeiros cada uma, no total de Cr\$ 3.000,00 - Hum aparelho de AR CONDICIONADO, marca Philco de 2-1/2 HP, avaliaddo em Cr\$ 2.500,00 - Um APARELHO DE AR CONDICIONADO marca GE, avaliado em Cr\$ 1.500,00 - Uma Máquina de Escrever marca "Olimpia", avaliada em Cr\$ 1.000,00 - Duas Máquinas de Escrever, marca "OLIVETTI - Avaliadas em Cr\$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr\$ 2.000,00 - Um Cofre marca "securiti" - Avaliado Cr\$ 6.000,00 - Um Cofre (sem marca) avaliado em Cr\$ 3.000,00 - Duas Mesas de f o r m i c a, avaliadas em Cr\$ 500,00 cada uma, no total de Cr\$ 1.000,00 - Duas poltronas estufadas avaliados em Cr\$ 400,00, cada uma, no total de Cr\$ 800,00 - Uma mesa para telefone, avaliada em Cr\$ 500,00 — Os bens serão vendidos em HASTA PUBLICA no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar, e o senhor Porteiro dos Auditórios encarregado da praça deverá aceitar o lance de quem mais oferecer sobre as avaliações. Se, por qualquer motivo não se realizar a praça, os bens serão vendidos, em LEILÃO PUBLICO, no dia 17 do mês de outubro, no mesmo local e hora acima marcados, quando o senhor LEILOEIRO JUDICIAL designado os venderá pelo maior preço oferecido. O comprador pagará a Banca o preço de sua arrematação, as comissões do porteiro, escrivão, e, se for o caso de leilão a comissão do leiloeiro judicial, bem como a respectiva Carta de Arrematação. E, para que a praça chegue ao conhecimento de quantos interessar possa, deverá ser este publicado, pela IMPRENSA OFICIAL, uma (1) vez, e por duas (2) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de Editos destes cartório, no átrio do Palácio da Justiça. Dado e passado

nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dias do mês de setembro de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 5003 — Dia: 21.09.76)

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

“CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO”

“Escrivão — TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, respondendo pelo expediente da 6ª Vara Cível e Feitos da Fazenda Estadual, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 19 de outubro vindouro, às 10,30 horas, no átrio do Palácio da Justiça, sito no terceiro andar, irão a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na ação de EXECUÇÃO FISCAL que a Fazenda do Estado intenta contra Leon Bengio “MARMOBEL”, firma sita à rua Avertano Rocha, nº 176, nesta cidade, onde se encontram os mesmos bens que são os seguintes — UMA (1) Máquina de Escrever, digo Máquina de Serrar, com cinco (5) metros de comprimento aproximadamente, equipada com motor marca “ARNO”, modelo AL 66BP, com cinco cavalos de força, com 3.430 RPM, 220/280 volts, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em Cr\$ 7.000,00 — UM Bornideira (máquina) de chão, equipada com o devido motor, em perfeito estado de funcionamento, avaliada, em Cr\$ 10.000,00 — Uma Máquina de Serrar mármore e granitos, com dois metros de comprimento aproximadamente, com quatro (4) cavalos, nº ER-1001, sem especificação de marca de fabricação, equipada com um (1) motor marca “ARNO”, no estado, avaliada, em Cr\$ 5.000,00 — Quem pretender adquirir, mencionados bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra designados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre as avaliações. Se, por qualquer motivo não se realizar a praça no dia e hora mencionados, os bens deverão ser vendidos em LEILÃO PÚBLICO no dia 29 de outubro, no mesmo local e hora da praça, em tela, quando o senhor Leiloeiro Judicial designado os venderá pelo maior preço oferecido. O comprador pagará à

banca o preço de sua arrematação, bem como as comissões do porteiro e escrivão no caso de praça e mais a comissão do Leiloeiro em caso de Leilão Público, bem como a respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de quantos a praça possa interessar, deverá ser este publicado no DIÁRIO OFICIAL uma vez e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação na cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no quadro de editos deste Cartório, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de setembro de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Dr. Pedro Paulo Martins
Juiz de Direito da 6ª Vara em exercício

(Ext. Reg. nº 5002 Dia: 21.9.76)

ESTADO DO PARÁ

PRETORIA DO ACARA

EDITAL

O cidadão Raimundo Corrêa Farias, Suplente de Pretor em exercício de Pretor de Acará, Termo Judiciário da Comarca de Belém, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimada a bel. Maria Heloiza Schusterschitz, para comparecer à audiência designada para o dia vinte e quatro (24) do mês e ano em curso, às dez (10:00) horas, que será realizada no FORUM da Pretoria do Acará, que funciona no Edifício da Prefeitura Municipal do Acará, ala esquerda, para a inquirição das testemunhas de acusação e defesa, no processo crime, que são indiciados Paulo Afonso de Paiva, José Antonio Castro dos Santos e Odilon Xavier de Moraes. E como não reside a mesma advogada nesta cidade e sim em Belém, para ser citada pessoalmente expede-se o presente EDITAL, na forma da Lei, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e lugar publico nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Acará, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu Tomé da Cunha e Souza, Escrevente Juramentado, no impedimento eventual do sr. Escrivão, datilografei e subscrevi.

O Pretor:

Raimundo Corrêa Farias

Suplente de Pretor, no exercício de Pretor

(G. Reg. — nº 2600)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, o petição de Recurso Extraordinário — Recte., BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA) — (Adv. Dr. Benedito Coelho de Souza) —, e Recdo., Enio Chaves Ledo (adv. Dr. Lourenço Paiva), a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo previsto em lei os autos de Embargos Cíveis da Comarca da Capital — Embte., Fazendas Camburupí Limitada (Adv. Dr. Hamilton Ferreira de Souza) e, Embdo., Dr. Emanuel da Cunha Gusmão Mendes -, a fim d serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de 1976.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte.: Espólio de Luiz Dias da Costa (Dr. Miguel Brasil Cunha)

Apdo.: José Candido de Araujo (Dr. Benedito Fernandes da Silva)

Relator: Dr. Calistrato Matos, Juiz concovado

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: MADO — Engenharia, Comércio Limitada (Dr. Cleber Saraiva dos Santos)

Apdo.: Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. (Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Relator: Dr. Calistrato Matos, Juiz convocado

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: Mário Guerreiro da Costa (Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Apdo.: André Carrapatoso Coelho (Dr. Paolo Ricci)

Relator: Dr. Calistrato Matos, Juiz convocado

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de setembro de 1976.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. — nº 2602)

CARTÓRIO PEPES

Esc. Dr. João Afonso
de Souza Monarcha.

EDITAL

HASTA PÚBLICA

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES, JUIZA DE DIREITO DA QUARTA VARA DO CÍVEL E COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA DO BRASIL, ETC;

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte dias virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia QUATORZE (14) do mês próximo de OUTUBRO, às DEZ (10:00 hrs.) HORAS, no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, e à porta da sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação, em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido principal e das demais despesas, decorrentes da Ação Executiva (Execução) proposta por EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA., empresa mercantil, sediada nesta capital, contra UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, venda requerida pelo BANCO REAL, S/A., sediado em São Paulo, interveniente no mencionado processo, na qualidade de terceiro interessado, a saber:

TERRENO EDIFICADO situado à Avenida Pedro Miranda, ângulo com a Passagem Alice, perímetro compreendido entre as Travessas Barão do Triunfo e Angustura, medindo

dez metros de frente por vinte e cinco metros de fundos (10,00m x 25,00m), apresentando as seguintes características: com dois pavimentos, em construção paralizada, todo de alvenaria, contendo no pavimento térreo três portas de frente com vários salões inacabados, chão de terra batida, servindo para fins comerciais; pavimento superior contendo uma escada de concreto armado, três janelas para a Avenida Pedro Miranda e seis para a Passagem Alice, tendo 18 quartos e 7 sanitários, todos com o piso cimentado, e coberto com laje concretada, avaliado em Cr\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

EX-VI do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil, ficam intimados o executado, demais credores, se houverem e interessados, de que se no dia e hora designados para ter lugar a praça - 14/10/1976, às 10:00 hrs. - o bem não alcançar preço igual ou superior ao de sua respectiva avaliação, será vendido em LEILÃO PÚBLICO, pelo maior lance-encontrado, no dia CINCO (5) de NOVENBRO do corrente ano, às DEZ (10:00 hrs.) HORAS, no mesmo local mencionado. QUEM PRETENDER arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, afim de dar seu lance ao Porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O COMPRADOR pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, escritura, custas da arrematação e a respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Setembro de 1976. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr.ª MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES
Juíza de Direito da 4ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará

(Ext. Reg. Nº 5038 - Dia: 21.09.76)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PORTARIA Nº 74/76

A Dra. Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito e Diretora da Repartição Criminal em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria que designou a Escrivã Carmen Marinho da Silva para prestar serviços na 4ª Pretoria

Criminal e designar a mesma para servir no Cartório da 1ª Vara Penal.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Dra. Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito e Diretora da Repartição Criminal em exercício

PORTARIA Nº 76/76 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1976

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc....

RESOLVE: 1º — REVOGAR a portaria que mandava servir junto ao Cartório da 2ª Pretoria Criminal, o Oficial de Justiça Claudionor Gomes da Silva.

2º — MANDAR servir a partir desta data junto ao Cartório da 2ª Pretoria Criminal, o Oficial de Justiça Francisco Marinho Andrade.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Dr. Humberto de Castro
Juz de Direito e Diretor da Repartição Criminal

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

O Doutor João Miralha Pereira - Pretor. Convocado pelo TJE para servir na 6ª Vara Penal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Carlos Ailson Peixoto, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Fernando de Jesus, cearense, solteiro, braçal, com 34 anos de idade, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 217 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça à este Juízo no dia 21 do mês de setembro às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 27 de agosto de 1976.
Eu, Marta Inês Antunes Lima, escrivã, o subscrevi.

Dr João Miralha Pereira
Pretor Convocado pelo TJE para Servir na 6ª Vara Penal da Capital

(G. Reg. — nº 2453)

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENA DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 2º Promotor Público da Capital foi denunciado Jurandir Teixeira da Silva, paraense, casado, comerciário, residente e domiciliado na Av. Roberto Cameller, nº 2721, Bairro do Jurunas, incurso nas sanções punitivas do artigo 171, § 2º, inc. VI, do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, mandou expedir o presente, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça neste Juízo, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 27 de setembro vindouro, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia, acerca do crime de Estelionato de que é acusado valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRASE.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital
(G. Reg. n

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 1º Promotor Público da Capital foi denunciado Arthur Bessa Cunha Gonçalves, brasileiro, de estado civil, idade e profissão ignorados, incurso nas sanções punitivas dos artigos 298 e 171 (parte geral), comb. com o artigo 51 (caput) do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado face o seu paradeiro ser incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze dias), para que compareça no Juízo da 5ª Vara Penal, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 27 de setembro vindouro, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia, acerca dos crime de que é acusado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRASE.

Belém, 26 de agosto de 1976.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital

**JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, respondendo pelo expediente da 6ª Vara Penal, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 5º Promotor Público da Capital foi denunciado José Antonio Pinho Acácio, brasileiro, solteiro, ex-militar, residente nesta cidade, presentemente em lugar incerto e não sabido, incurso nas sanções punitivas do artigo 217, comb. com o artigo 44, alínea "g", todos do Código Penal Brasileiro.

Na impossibilidade de ser citado, pessoalmente, mandou expedir o presente, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça no Juízo da 6ª Vara Penal da Capital, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 27 de setembro vindouro, às 9 horas, sob pena de revelia, a fim de ser devidamente interrogado acerca do crime de Sedução de que é acusado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRASE.

Belém, 26 de agosto de 1976

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, resp. pelo exp. da
6ª Vara Criminal da Capital
(G. Reg. nº 2536)

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO:**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 2º Promotor Público da Capital foi denunciado Ademar Sacramento de Freitas, paraense, casado, pedreiro, residente à Barão, nº 1892, incurso nas sanções punitivas do art. 155, combinado com o art. 12, item II, § único, do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, mandou expedir o presente, com o prazo de 15 dias, para que compareça neste Juízo, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 27 de setembro, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado sob pena de revelia, acerca do crime Tentativa de Furto em que é acusado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRASE.

Belém, 01 de setembro de 1976.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2536)

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO.**

A Dra. Lúcia C. Seguias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 3º Promotor Público da Capital foi denunciado João Barbosa Brasil, brasileiro, casado, de profissão ignorada residente nesta cidade, à Av. 25 de setembro, nº 762, incurso nas sanções punitivas do art. 171, § 2º, inciso VI do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado pessoalmente mandou expedir o presente, com o prazo de 15 dias, para que compareça neste Juízo, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 21 de setembro, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia, acerca do processo crime de Estelionato em que é acusado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRA-SE.

Belém, 01 de setembro de 1.976.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
(G. Reg. nº 2536)

**JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO.**

A Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 1º Promotor Público da Capital foi denunciado Carlos Alberto Moraes, vulgo "Madureira", paraense, solteiro, braçal, residente à 5ª Rua da Vila do Mosqueiro, s/n, incurso nas sanções punitivas do art. 214 do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado pessoalmente, mandou expedir o presente, com o prazo de 15 dias, para que compareça neste Juízo, 2º andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 28 de setembro, às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia acerca do crime de Tentado do Violento Pudor em que é acusado, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento.

CUMPRA-SE.

Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora Rosa Maria Alves Salame, 3ª Pretora Criminal, em exercício, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil

Salgado Vieira, 6º Promotor Público, foi denunciado Pedro de Souza Freire, paraense, casado, motorista profissional, filho de Humberto Gonçalves Freire e de Alice de Souza Freire, residente à Rua Barão de Igarapé Miri, nº 711, Bairro do Guamá, como incurso nas sanções punitivas do Art. 129, §§ 6º e 7º do Código Penal e artigos 34 e 62 da Lei das Contravenções Penais, c/c o artigo 56 do mesmo Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedite-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, com o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Culposas e Contravenção, do qual é acusado sob as penas da Lei. CUMPRA-SE. Dado e passado neste Palácio da Justiça, Repartição Criminal, Cartório da 3ª Pretoria Criminal da Comarca de Belém—Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã criminal, datilografei e subscrevi.

A PRETORA:

Rosa Maria Alves Salame
1ª Suplente de Pretor, resp. p/ 3ª Pretoria Criminal

EDITAL

A Doutora Nanette Guimarães Vieira, — 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José de Ribamar Coimbra, 8º Promotor Pú-

blico da Capital, foi denunciado Francisco de Assis Lima da Silva, brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta Capital à Travessa Padre Eutiquio, nº 3.326, filho de Manoel Rodrigues da

Silva e Altiva Lima da Silva, como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente,

expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 do mês de setembro, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 09 de setembro de 1976.

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

Nanette Guimarães Vieira

(G. Reg. — nº 2604)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

Nº 23.358

Belém — Terça-feira, 21 de setembro de 1976.

2º
CADERNO

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Cartório Eleitoral da 1ª Zona

A Senhora Doutora Climenic Bernadette de Araújo Pontes, Juíza Eleitoral da Primeira Zona — Belém — Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber a quem interessar possa que nesta data foram designados os seguintes locais de votação para as eleições de 15 de Novembro de 1976.

- 1a. Secção — Palácio Antonio Lemos
- 2a. Secção — Palácio Antonio Lemos
- 3a. Secção — Palácio Antonio Lemos
- 4a. Secção — Palácio Antonio Lemos
- 5a. Secção — Junta Comercial
- 6a. Secção — Biblioteca e Arquivo Público
- 7a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
- 8a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
- 8a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
- 9a. Secção — Palácio Antonio Lemos
- 10a. Secção — Colégio "Santo Antonio"
- 11a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
- 12a. Secção — Edifício do INPS
- 113a. Secção — Teatro da Paz
- 14a. Secção — Assembléia Paraense
- 15a. Secção — Assembléia Paraense
- 16a. Secção — Assembléia Paraense
- 17a. Secção — Teatro da Paz
- 18a. Secção — Teatro da Paz
- 19a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
- 20a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
- 21a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"

NESTE CADERNO

Locais designados para as
Eleições de 15 de novembro de 1976
Cartório Eleitoral da 1ª Zona.

- 22a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
- 23a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
- 24a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
- 25a. Secção — Colégio "São João"
- 26a. Secção — Colégio "São João"
- 27a. Secção — Fisco Municipal
- 28a. Secção — Grupo Escolar "José Verissimo"
- 29a. Secção — Grupo Escolar "José Verissimo"
- 30a. Secção — Faculdade de Odontologia
- 31a. Secção — Faculdade de Odontologia
- 32a. Secção — Colégio "Abraão Levy"
- 33a. Secção — Colégio "Santa Maria de Belém"
- 34a. Secção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes
- 35a. Secção — Centro de Saúde n. 1
- 36a. Secção — Faculdade de Direito
- 37a. Secção — Faculdade de Direito
- 38a. Secção — Horto Municipal
- 39a. Secção — Grupo Escolar "Amazonas de Figueiredo"
- 40a. Secção — Instituto de Educação do Pará
- 41a. Secção — Instituto de Educação do Pará
- 42a. Secção — SEDUC
- 43a. Secção — SEDUC
- 44a. Secção — Paissandu Esporte Clube
- 45a. Secção — Paissandu Esporte Clube
- 46a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Nazaré"
- 47a. Secção — CLUBE DO REMO
- 48a. Secção — CLUBE DO REMO
- 49a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Nazaré"
- 50a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Nazaré"
- 51a. Secção — Colégio Moderno (Primário)
- 52a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
- 53a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
- 54a. Secção — Conservatório "Carlos Gomes"
- 55a. Secção — Conservatório "Carlos Gomes"
- 56a. Secção — Grupo Escolar "Pinho Marques"
- 57a. Secção — Joquei Clube
- 58a. Secção — Faculdade de Economia
- 59a. Secção — Departamento do Material da P. M. B.
- 60a. Secção — Colégio Moderno
- 61a. Secção — Legião Brasileira de Assistência

62a. Secção — CELPA
 63a. Secção — Faculdade de Medicina
 64a. Secção — Faculdade de Medicina
 65a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 66a. Secção — Delegacia do M.E.C.
 67a. Secção — Delegacia do M.E.C.
 68a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 69a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 70a. Secção — Faculdade de Medicina
 71a. Secção — Pronto Socorro Municipal
 72a. Secção — Sociedade Beneficente 10. de Junho
 73a. Secção — Faculdade de Medicina
 74a. Secção — Ex-Faculdade de Filosofia
 75a. Secção — Faculdade de Medicina
 76a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"
 77a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"
 78a. Secção — Sociedade Artística Paraense
 79a. Secção — Circulo Operário Católico
 80a. Secção — Instituto "D. Bosco"
 81a. Secção — Sociedade dos Açougueiros
 82a. Secção — SESC
 83a. Secção — Grupo Escolar Benjamin Constant"
 84a. Secção — União Comercial do Pará
 85a. Secção — Mercado do Jurunas
 86a. Secção — Posto Médico do Jurunas
 87a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 88a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 89a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 90a. Secção — Lactário do Jurunas
 91a. Secção — Rádio Clube do Pará
 92a. Secção — Rancho Não Posso me Amofiná
 93a. Secção — Imperial Esporte Clube
 94a. Secção — Instituto Brasil
 95a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 96a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 97a. Secção — Escola Municipal "Silvio Nascimento"
 98a. Secção — Grupo Escolar "Placidia Cardoso"
 99a. Secção — Grupo Escolar "Placidia Cardoso"
 100a. Secção — Sociedade União e Firmeza
 101a. Secção — Sociedade União e Firmeza
 102a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
 103a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
 104a. Secção — Teatro da Paz
 105a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
 106a. Secção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes
 107a. Secção — Grupo Escolar "José Veríssimo"
 108a. Secção — Faculdade de Odontologia
 109a. Secção — SEDUC
 110a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Nazaré"
 111a. Secção — Colégio Moderno
 112a. Secção — Grupo Escolar "Pinto Marques"
 113a. Secção — Faculdade de Economia
 114a. Secção — CELPA
 115a. Secção — Delegacia do M.E.C.
 116a. Secção — Pronto Socorro Municipal
 117a. Secção — Instituto D. Bosco
 118a. Secção — Instituto Brasil
 119a. Secção — Grupo Escolar "Placidia Cardoso"
 120a. Secção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes
 121a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 122a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 123a. Secção — Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
 124a. Secção — Fundação Padre Guido Del Toro
 125a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 126a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 127a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 128a. Secção — Fundação Padre Guido Del Toro

139a. Secção — Sociedade Beneficente 25 de Dezembro
 130a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 131a. Secção — Palestra Esporte Clube
 132a. Secção — SESC
 133a. Secção — Centro de Saúde n. 1
 134a. Secção — Colégio Abraão Levy
 135a. Secção — Faculdade de Filosofia
 136a. Secção — Colégio São João
 137a. Secção — Mercado do Jurunas
 138a. Secção — Instituto Brasil
 139a. Secção — Lactário do Jurunas
 140a. Secção — Faculdade de Medicina
 141a. Secção — Posto Médico do Jurunas
 142a. Secção — Ex-Faculdade de Filosofia
 143a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
 144a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 145a. Secção — Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
 146a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Belém"
 147a. Secção — Sociedade Beneficente 10. de Junho
 148a. Secção — Legião Brasileira de Assistência
 149a. Secção — SESC
 150a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
 151a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 152a. Secção — Loja Maçônica Renascença
 153a. Secção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes
 154a. Secção — Loja Maçônica Renascença
 155a. Secção — CELPA
 156a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
 157a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 158a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
 159a. Secção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes
 160a. Secção — Colégio "Santa Maria de Belém"
 161a. Secção — Colégio "Santa Rosa"
 162a. Secção — Colégio "Nossa Senhora de Nazaré"
 163a. Secção — Legião Brasileira de Assistência
 164a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 165a. Secção — SESC
 166a. Secção — Colégio "Santa Rosa"
 167a. Secção — Colégio "Santa Rosa"
 168a. Secção — Colégio São João
 169a. Secção — Colégio "Santa Maria de Belém"
 170a. Secção — Clube do Remo
 171a. Secção — Faculdade de Odontologia
 172a. Secção — Delegacia do M.E.C.
 173a. Secção — Colégio "Santo Antonio"
 174a. Secção — Instituto Paraense
 175a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
 176a. Secção — Colégio "Santa Rosa"
 177a. Secção — Colégio "Gentil Bittencourt"
 178a. Secção — Grupo Escolar "José Veríssimo"
 179a. Secção — Paissundu Esporte Clube
 180a. Secção — Colégio "Santa Maria de Belém"
 181a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"
 182a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 183a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"
 184a. Secção — Delegacia do M.E.C.
 185a. Secção — Instituto de Educação do Pará
 186a. Secção — Colégio "Santa Maria de Belém"
 187a. Secção — SESC
 188a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 189a. Secção — Colégio "Santa Rosa"
 190a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
 191a. Secção — Palácio Antonio Lemos
 192a. Secção — Instituto de Educação Deodoro de Mendonça

- 193a. Secção — CELPA
 194a. Secção — Colégio Abraão Levy
 195a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 196a. Secção — Escola Municipal Silvio Nascimento
 197a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 198a. Secção — Paissandu Esporte Clube
 199a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
 200a. Secção — São Domingos Esporte Clube
 201a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 202a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 203a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 204a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 205a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
 206a. Secção — Paissandu Esporte Clube
 207a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 208a. Secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
 209a. Secção — Grupo Escolar "Amazonas de Figueiredo"
 210a. Secção — Escola Municipal "Miguel Pernambuco Filho"
 211a. Secção — Fundação Padre Guido Del Toro
 212a. Secção — Escola Municipal "Silvio Nascimento"
 213a. Secção — Escola Municipal "Miguel Pernambuco Filho"
 214a. Secção — Faculdade de Odontologia
 215a. Secção — Escola Municipal "Miguel Pernambuco Filho"
 216a. Secção — Instituto de Educação do Pará
 217a. Secção — Escola Municipal "Miguel Pernambuco Filho"
 218a. Secção — Instituto Brasil
 219a. Secção — Escola Municipal "Miguel Pernambuco Filho"
 220a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 221a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 222a. Secção — Colégio "Nossa Senhora do Carmo"
 223a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 224a. Secção — Instituto Brasil
 225a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 226a. Secção — Grupo Escolar "Artur Porto"
 227a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"
 228a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"
 229a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
 230a. Secção — Faculdade de Odontologia
 231a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"
 232a. Secção — Instituto Brasil
 233a. Secção — Escola Municipal "Silvio Nascimento"
 234a. Secção — Escola "Antonia Paes da Silva"
 235a. Secção — Liberto Esporte Clube
 236a. Secção — Fundação Padre Guido Del Toro
 237a. Secção — Instituto de Educação Deodoro de Mendonça
 238a. Secção — Paissandu Esporte Clube
 239a. Secção — Sociedade Beneficente 10. de Junho
 240a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"
 241a. Secção — Liberto Esporte Clube
 242a. Secção — Liberto Esporte Clube
 243a. Secção — Teatro da Paz
 244a. Secção — Liberto Esporte Clube
 245a. Secção — Grupo Escolar "José Veríssimo"
 246a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
 247a. Secção — Colégio São João
 248a. Secção — Liberto Esporte Clube
 249a. Secção — Sociedade Beneficente 10. de Junho
 250a. Secção — Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
 251a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"

- 252a. Secção — Sociedade Beneficente 20 de Março
 253a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"
 254a. Secção — Escola de 2o. Grau "Orlando Bitar"
 255a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"
 256a. Secção — Imperial Esporte Clube
 257a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"

258a. Secção — Instituto Brasil

259a. Secção — Grupo Escolar "Gonçalo Duarte"

E para constar, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado à porta do Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém — Pará.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, de Belém — Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976) Eu, a, Ilegível, subscrevi.

Climénie Bernadette de Araújo Pontes

Juiza Eleitoral da 1a. Zona

(G. Reg. n. 2592)

A Sra. Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juiza Eleitoral da Primeira Zona — Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz público para conhecimento dos interessados que, em audiência pública realizada no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, no dia 16 de setembro de 1976, às dez (10) horas, foram escolhidas as seguintes pessoas que comporão as diversas mesas receptoras da Primeira Zona, de acordo com a legislação eleitoral que rege a espécie e assim distribuídos:

1a. Secção — PALACIO ANTONIO LEMOS (P.M.B.) — Praça D. Pedro II:
 Presidente: Bernardino Fernandes de Sá — BASA.

Mesários: Ana Maria Catarina Nobre — Universidade; Ana Rosa dos Santos Rodrigues — Universidade.

Secretários: Carlos da Costa Lima — SENAC; Flora Maria Farias Pinto — B. Brasil.

Suplente: Ana Gomes Correa — 16 de Novembro.

2a. Secção — PALACIO ANTONIO LEMOS (P.M.B.) — Praça D. Pedro II:

Presidente: Rodolfo Rocha Amoedo — Petrobrás.

Mesários: Manoel Luiz Fernandes da Silva — Universidade; Marcolino Geraldo do Nascimento Silva — Universidade.

Secretários: Sônia Maria Mercês de Almeida — Universidade; Sérgio Corrêa da Mota e Souza — Universidade.

Suplente: Antonio Anselmo Oliveira — Cintra, 392.

3a. Secção — PALACIO ANTONIO LEMOS (P.M.B.) — Praça D. Pedro II:

Presidente: Gileno Chaves Muller — Edifício Barão de Belém.

Mesários: Daise de Nazaré Carneiro Freitas — SEMEC; Maria Valentina Almeida — SEMEC.

Secretários: Jarbas Lima Coimbra — Universidade; Deusella Silva Furtado — Universidade.

Suplente: Celso Mendes Franco — B. Silva, 616.

4a. Secção — PALACIO ANTONIO LEMOS (P.M.B.) — Praça D. Pedro II:

Presidente : Armando Ferreira Rodrigues — B. Brasil.

Mesários : José Maria Amaral — Petrobrás; Antonio Braz Tavares — J. Trabalho.

Secretários : Antonio Rodrigues Franco de Melo — Petrobrás; Ana Ermita dos Santos Carvalho — J. Trabalho.

Suplente : David Tobelem — V. Flúza, 13.

5a. Secção — JUNTA COMERCIAL — Avenida Padre Eutíquio :

Presidente : José Calanzans das Mercês — D.E.R..

Mesários : Maria Amélia B. da Costa — Petrobrás; Francisco Progênio Damasceno — Petrobrás.

Secretários : Salomão de Souza — BASA; Misael Cordeiro Brasil — Petrobrás.

Suplente : Ana Margarida G. Viana — J. Diogo, 492.

6a. Secção — BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO — Travessa Campos Sales :

Presidente : José Maria Paungartten de Lima — B. Brasil.

Mesários : Ercília Tenório de Oliveira — Universidade; Eduardo Manoel Macedo — Universidade.

Secretários : Nalzira Campos Fernandes — ENASA; Conrado da Silva Santos — Universidade.

Suplente : Francisco A. Amaral — 13 de Maio, 306.

7a. Secção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — Praça da Bandeira :

Presidente : Orlando da Costa Souza — ENASA.

Mesários : Manoel Tavares — ENASA; Jacob Serruya — Universidade.

Secretários : Carlos Alberto Figueiredo de Lima — Universidade; Maria da Conceição Sarubby de Medeiros — Universidade.

Suplente : José Fernandes Ribeiro — Angelo Custódio, 47.

8a. Secção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — Praça da Bandeira :

Presidente : Armando Grisólla — BASA.

Mesários : Luzia Moraes de Oliveira — SESP; Lais de Fátima Noronha Costa — Universidade.

Secretários : Ana Maria da Silva Nunes — ENASA; Antonio Rubens Bentes Borges — BASA.

Suplente : Irani Tavares — 7 de Setembro, 105.

9a. Secção — PALÁCIO ANTONIO LEMOS (P.M.B.) — Praça D. Pedro II :

Presidente : Elison Aliovaldo Maia — ENASA.

Mesários : Guilherme Martins Pantoja — J. Trabalho; Raimundo da Silva Souza — Universidade.

Secretários : José Maria Costa de Souza — Universidade; Antonia Campos Serra — J. Trabalho.

Suplente : Maria Izabel Fernandes — T. Perdígão, 198.

10a. Secção — COLÉGIO SANTO ANTONIO — Rua Gaspar Viana :

Presidente : Dr. Jaime Bentes — E. C. Econômica.

Mesários : Ozimar D. Vasconcelos — Petrobrás; Lourival Ferreira de Souza — SENAC.

Secretários : Maria de Lourdes Silva Rocha — SUDAM; Joana Costa e Silva — SUDAM.

Suplente : Maria de Fátima Holando Grelo — 1.º de Março, 9.

11a. Secção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — Praça da Bandeira :

Presidente : José Ivo Machado de Souza —

SUDAM.

Mesários : Francisco de Assis Menezes de Lima — ENASA; Manoel Sampaio Furtado — ENASA.

Secretários : Walter Ferreira Alves — ENASA; Clara Alcaim Berman — Universidade.

Suplente : Edson Benedito Borges — Cintra, 49.

12a. Secção — EDIFÍCIO DO INPS — Avenida

Presidente Vargas :

Presidente : João Ferreira Magno — ENASA.

Mesários : Antonio Ramos de Oliveira — D.E.R.; Francisco Frutuoso do Vale — ENASA.

Secretários : Lia Marques Bellesi — Universidade; José Maria Marçal Tenório — Universidade.

Suplente : Samira Benchimol — 28 de Setembro, 520.

13a. Secção — TEATRO DA PAZ — Praça da República :

Presidente : Dario Augusto Fonseca — BASA.

Mesários : Manoel Elias Corrêa da Costa — BASA; José Roberto Duarte — BASA.

Secretários : Adélia Alvarez Aguiar B. Rodrigues — D.N.O.S.; Maria Cibeli Corrêa Ribeiro — Universidade.

Suplente : Lenilson Sá Holanda — A. Lobo, 1180.

14a. Secção — ASSEMBLÉIA PARAENSE — Avenida Presidente Vargas :

Presidente : Edgar Napoleão Cohen — Ordem dos Advogados.

Mesários : José Eduardo Puget Mergulhão — BASA; José Maria Nogueira de Brito — Universidade.

Secretários : Roberto de Almeida — BASA; Tadeu Ferreira Monteiro — Universidade.

Suplente : Edson Rodrigues — O. de Almeida, 618.

15a. Secção — ASSEMBLÉIA PARAENSE — Avenida Presidente Vargas :

Presidente : Jonas da Costa Barbosa — BASA.

Mesários : Dorivaldo Marçal Gomes — Universidade; Eletice Couto Barbosa — Universidade.

Secretários : Antonio Carlos de Araújo Soares — BASA; Carlos Elierson de Souza Martins — BASA.

Suplente : Nelson Rocha Kahwage — Praça D. Pedro II, 89.

16a. Secção — ASSEMBLÉIA PARAENSE — Praça da República :

Presidente : Jobo Braga de Farias Júnior — Universidade.

Mesários : Dalcina Garcia Rodrigues — BASA; Edgar dos Prazeres Souza — S.E.V.O.P..

Secretários : Maria Helena da Rocha Soriano — Universidade; Adélia Reis Batalha — Universidade.

Suplente : Glacira de Sousa Rocha — Praça da República, 162.

17a. Secção — TEATRO DA PAZ — Praça da República :

Presidente : Maurício Berman — Universidade.

Mesários : Manoel da Costa Brito — Universidade; José Nemours Jorge Telxeira — Petrobrás.

Secretários : Luiza Mala da Silva — Universidade; Loreto Coêlho Pinheiro — Universidade.

Suplente : Elizabete Pereira — Manoel Barata, 155.

18a. Secção — TEATRO DA PAZ — Praça da República :

Presidente : Deolindalvo Corrêa Guimarães — Esc. 7 de Setembro.

Mesários : Catarina Sato Dias — BASA; Luiz Francisco de Jesus — Universidade.

Secretários : Yolanda Djalma Corrêa — D.E.R.; Lygia Bastos Veloso — Universidade.

Suplente : Antonio Francisco Souza — G. Gurgão, 16.

19a. Seção — GRUPO ESCOLAR "RUY BARBOSA" — P. República do Líbano :

Presidente : Clóvis Modesto Figueiredo — D.M.E.R.

Mesários : Alvaro da Costa Lobo — C.D.P.; Maria Prisce S. Ralile — D.M.E.R.

Secretários : Maria Terezinha F. Batista — D.M.E.R.; Orlando de Andrade Rabelo — D.M.E.R.

Suplente : Edilson Lima — R. Santos, 207.

20a. Seção — GRUPO ESCOLAR "RUY BARBOSA" — P. República do Líbano :

Presidente : Afonso Egger Amorim Celestino Teixeira — BASA.

Mesários : Haroldo Emanuel Maciel do Vale — C.D.P.; Jair Pinto Mesquita — ENASA.

Secretários : Maria Vanilde do Nascimento — C.D.P.; Alice Barreiros Dias — J. Trabalho.

Suplente : Maria José Santos Souza — D. Malcher, 12.

21a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Praça do Carmo :

Presidente : Argentino do Brasil Cartagenes — SUDAM.

Mesários : Abigail Porpino Sidrín — J. Trabalho; Benedito Monteiro das Mercês — Universidade.

Secretários : Darcy da Rocha L. Ramos — ENASA; Jovelina Torres da Cruz — Universidade.

Suplente : Carlos Mota Silva — Gurupá, 207.

22a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Praça do Carmo :

Presidente : Luiz Carlos Martins Noura — Ordem dos Advogados.

Mesários : Raimundo Moreira da Silva — D.N.E.R.; Nilson Eurico M. Albuquerque.

Secretários : Regina Maria Moraes — D.N.E.R.; Djalma da Silva Ribeiro — Universidade.

Suplente : Antonio Coêlho — D. Malcher.

23a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Praça do Carmo :

Presidente : João Olinto de Melo e Silva — BASA.

Mesários : Iza Gondim Santa Rosa — Universidade; Ivanise Yeda Bentes Lynch.

Secretários : Osvaldo José de Lima Motta — SUDAM; Raimundo Soares de Assis — SUDAM.

Suplente : Carlos Pinto da Silva — S. Mendes, 102.

24a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Praça do Carmo :

Presidente : Mário dos Santos Brito — Petrobrás.

Mesários : Terezinha de Jesus Ferreira Cabeça — BASA; Maria Celina de Aragão — D.N.E.R.

Secretários : Ana Maria Brito de Assis — C.D.P.; Ana Maria B. Cruz — C.D.P.

Suplente : Edmundo Bastos — C. Carvalho, 388.

25a. Seção — COLÉGIO "SAO JOSÉ" — Cidade Velha :

Presidente : Joaquim Lopes de Vasconcelos — Petrobrás.

Mesários : Antonio Inácio de Souza — MEC; Evanita Costa do Nascimento — ENASA.

Secretários : Ivaneide de Nazaré de Oliveira e Souza — SESP; Maria Auxiliadora Souza Perpétuo — SESP.

Suplente : Ana Pereira da Silva — 16 de Novembro, 233.

bro, 233.

26a. Seção — CCLEGIO "SAO JOAO" — Cidade Velha :

Presidente : Dacier Rodrigues Leão — IPASE.

Mesários : Iracema Trindade da Silva — Universidade; Joana Céla Nascimento da Silva — Universidade.

Secretários : Sidney Vasconcelos Queiroz — SUDAM; José Batista da Silva — Universidade.

Suplente : João Batista O. de Araújo — 16 de Novembro, 10.

27a. Seção — FISCO MUNICIPAL — Avenida 16 de Novembro :

Presidente : Edilson Martins — Universidade.

Mesários : Antonio Marques Amoras Filho — BASA; Carlos Jaime Gomes — Universidade.

Secretários : Edvaldo Espindola Segtowitz — D.E.R.; Vicente Paulo Machado de Sousa — Universidade.

Suplente : Eneida Nazaré Norat — 16 de Novembro, 374.

28a. Seção — GRUPO ESCOLAR "JOSÉ VERISSIMO" — Presidente Pernambuco :

Presidente : Romulo Augusto de Souza — Ordem dos Advogados.

Mesários : Iris Russo da Costa — D.E.R.; Antonio Manoel Alves Pampolha — D.E.R.

Secretários : Margarida da Motta Aranha — J. Trabalho; Maria Emília S. Nogueira — ENASA.

Suplente : Maria Benedita de Aquino — Quintino, 1412.

29a. Seção — GRUPO ESCOLAR "JOSÉ VERISSIMO" — Presidente Pernambuco :

Presidente : Luiz Tadeu Pereira Braga — BASA.

Mesários : Margarida Kiyoko Kobayashi — BASA; Irecê Teixeira Firmino — Universidade.

Secretários : João Abbade Neto — BASA; José Raimundo Moreira Godinho — BASA.

Suplente : Aloisio Costa — Quintino Bocaiuva, 2484.

30a. Seção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — Padre Eutíquio :

Presidente : Francisco Mair Nery dos Santos — Universidade.

Mesários : Maria de Lourdes Rocha Gomes — BASA; Raimundo de Jesus Marques Ferreira — BASA.

Secretários : Marina Chaves O. Monte - SENAC; Carlos Machado Garcia — Universidade.

Suplente : Divaldo Lobato Martins — Caripunas, 871.

31a. Seção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — Padre Eutíquio :

Presidente : Cláudio Otávio Mendonça de Lima — BASA.

Mesários : Maria de Fátima Alves — BASA; José Cândido da Silva — Universidade.

Secretários : Manoel dos Remédios da Cunha Gonçalves — BASA; Maria do Carmo Silva Barros — BASA.

Suplente : Carmen Lúcia Costa Lima — Caripunas, 1592.

32a. Seção — COLÉGIO ABRAAO LEVY — Padre Eutíquio :

Presidente : Hélio Santos de Freitas Pinto — BASA.

Mesários : Dilson Chaves Souto — MEC; Anete Pamplona Seabra — MEC.

Secretários : Rosemary Valente Teixeira — MEC; José Farias Fernandes — Universidade.

Suplente : Eliana Francisca Nunes — Tamoios, 650.

33a. Secção — COLÉGIO SANTA MARIA DE BELEM — Mundurucus :

Presidente : Antonio Waldir Flock da Silva — BASA.

Mesários : Ailton Fergusson dos Santos — INPS; Cecília Ramos Gil — D.N.E.R.

Secretários : José Maria Magalhães Brandão — BASA; Adélia Salomão Lima — D.N.E.R.

Suplente : Alvaro Luiz S. Pinto — Padre Eutíquo, 1262.

34a. Secção — ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SUB-TENENTES — Praça Amazonas :

Presidente : João Batista de Melo Bastos — BASA.

Mesários : Rosivaldo Maria Pompeu Braga — D.N.O.S.; Airton José de Araújo — Universidade.

Secretários : Regina Maria de Andrade Santana — BASA; Romano Lisboa de Assis — D.N.O.S.

Suplente : Eunice O. Pereira — 13 de Maio, 179.

35a. Secção — CENTRO DE SAÚDE N. I — Presidente Pernambuco :

Presidente : Rubilar de Barauna — SUDAM.

Mesários : Raimundo Sindebaldo de Medeiros Gondim — SUDAM; José Arlindo dos Santos — Universidade.

Secretários : Ichiro Toda — BASA; Iolanda Silva Miranda — Universidade.

Suplente : Clóvis Pessoa da Luz — Presidente Pernambuco, 48.

36a. Secção — FACULDADE DE DIREITO — Praça Barão do Rio Branco :

Presidente : Flávio Pinto Ferreira — SUDAM.

Mesários : Sebastião Silva Santiago — SUDAM; Denise Melo Vieira — Universidade.

Secretários : Cipriano José Pinto — SUDAM; Carmen Silvia Mesquita Viégas — Universidade.

Suplente : Hélio R. Lourenço — Padre Eutíquo, 1251.

37a. Secção — FACULDADE DE DIREITO — Praça Barão do Rio Branco :

Presidente : Antonio Emanuel de Castro Vasconcelos — SUDAM.

Mesários : José Ferreira de Carvalho — Universidade; Romila Cunha — I.N.P.S.

Secretários : Maria Terêza Ramos — C.D.P.; Maria Mirilande dos Santos Lima — C.D.P.

Suplente : Antonio Ferreira Pinto Neto — Padre Eutíquo, 1012.

38a. Secção — HORTO MUNICIPAL — Conselho Furtado :

Presidente : Alberto Correa Lynch — BASA.

Mesários : Luiz Otávio Pinheiro — BASA; Carlos Luiz Tavares de Moura — BASA.

Secretários : Miuria Netto Lima — BASA; Joaquim Coutinho de Carvalho — Petrobrás.

Suplente : Torquata Barreira de Macedo — Cintra, 406.

39a. Secção — GRUPO ESCOLAR "AMAZONAS DE FIGUEIREDO" — R. Timbiras :

Presidente : Ferdinando Roberto Santos da Cunha — BASA.

Mesários : Edyr José Pereira Falcão — Petrobrás; Nadier da Silva Alcântara — Universidade.

Secretários : Nely Amarante de Barros — J. Trabalho; Mário Roberto Rayol Fagundes — J. Trabalho.

Suplente : Benedito Cardoso — Conceição, 810.

40a. Secção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA — Praça da República :

Presidente : Raimundo Moura de Oliveira — BASA.

Mesários : Fernando Vitarroel — BASA; Itupiranga Couto — Universidade.

Secretários : Felismina A. Brito Sampaio — J. Trabalho; Lindolfo L. de Menezes — J. Trabalho.

Suplente : Adilson M. Alves — A. M. Teodoro, 215.

41a. Secção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA — Praça da República :

Presidente : Antonio Nunes da Silva — BASA.

Mesários : Rosinaldo Dourado da Fonseca — BASA; Rachel Bermerguy de Souza — D.N.E.R.

Secretários : Dora Alice Mártires Venturieri — BASA; Gerson de Souza Lima — BASA.

Suplente : Marília de Pinho Lima — Serzedelo Correa, 292.

42a. Secção — SEDUC (EX-FLORIANO PEIXOTO) — Avenida Nazaré :

Presidente : Morgan Vaughon Gomes Parry — BASA.

Mesários : Orestes Atilio Verderosa — Caixa Econômica; José Antonio dos Santos Lima — BASA.

Secretários : Odete Lúcia Ferreira — D.N.E.R.; Maria de Lourdes Pereira de Azevedo — Universidade.

Suplente : Artur P. Ferreira — 1º de Março, 474.

43a. Secção — SEDUC (EX-FLORIANO PEIXOTO) — Avenida Nazaré :

Presidente : Edson Santos Costa — BASA.

Mesários : Antonia Amaral Galhardo - I.N.P.S.; Neuza Ribeiro Maneschy — Universidade.

Secretários : Carlos José Bandeirante Dias Carrera — B. Brasil; Pedro Paes de Souza — SESP.

Suplente : José Artur Bogéa — Avenida Nazaré, 744.

44a. Secção — PAISSANDU ESPORTE CLUBE — Avenida Nazaré :

Presidente : João Alves Montefusco — BASA.

Mesários : Agenor Cavaleiro de Macedo — SESP; Maria Alice Borges da Costa — Universidade.

Secretários : Américo Figueiredo — SESP.; Adalberto José Correa — SESP.

Suplente : Antonio Coutinho Rodrigues — Serzedelo Correa, 1002.

45a. Secção — PAISSANDU ESPORTE CLUBE — Avenida Nazaré :

Presidente : Geraldo Martins — SUDAM.

Mesários : Guilherme Magalhães Farias — C.D.P.; Maria da Graça A. Esteves — SENAC.

Secretários : Pedro Moreira Rodrigues — SUDAM; Maria Alice da Silva — SUDAM.

Suplente : José Maria Cavalcante — Gentil Bitencourt, 903.

46a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ — Avenida Nazaré :

Presidente : Francisco das Chagas Uchoa Guerra — SUDAM.

Mesários : João Castelo Neto — BASA; Maria Luiza Villaza Beckman — BASA.

Secretários : José Ribamar Pereira Lopes — BASA; Elias Pazuelo — BASA.

Suplente : Mário José de Melo Paes — Mundurucus, 2629.

47a. Secção — CLUBE DO REMO — Avenida Nazaré :

Presidente : Joaquim Carrera Ferreira — BASA.

Mesários : Lizete Carvalho Rentelro — SUDAM;
Décio Nabíca Pereira — Universidade.

Secretários : Orlando Zacarias Gomes — SENAC;
Elmira Lisboa Bentes — Universidade.

Suplente : Sérgio Lemos de Matos — J. Nabuco, 7.

48a. Secção — CLUBE DO OREMO — Avenida Nazaré :

Presidente : Arnaldo Augusto Martins Meira — Ordem dos Advogados.

Mesários : Norma Montelro de Oliveira — D.N.O.S.; Doralice Amélia Rodrigues Brigido — SUDAM.

Secretários : José Alvaros Neto — D.N.O.S.; José Fabiano da Silva — D.M.E.R.

Suplente : Maria das Graças M. Pereira — 14 de Março, 1694.

49a. Secção — COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ" — Avenida Nazaré :

Presidente : Léo Matos Serruya — SUDAM.

Mesários : Elieiza de Souza Dias — SUDAM;
João Batista dos Santos — D.N.O.S.

Secretários : Antonio Andrade Duarte — Petrobrás;
Cirlene G. Rocha — Petrobrás.

Suplente : José Ribamar Peixoto — Avenida Nazaré, 170.

50a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ — Avenida Nazaré :

Presidente : Hilton de Oliveira Souza — SUDAM.

Mesários : Raimundo Pereira Nunes — SESP;
Raimunda Conceição Silva Queiroz — Petrobrás.

Secretários : Marilena Serique Sirotheau — SESP;
Raimundo Conceição de Oliveira — J. Trabalho.

Suplente : Rosa Mirta Machado — Breves, 70.

51a. Secção — COLÉGIO MODERNO (PRIMÁRIO) — Avenida Gentil Bittencourt :

Presidente : Odir Pamplona Barros — SUDAM.

Mesários : Raimundo Dias Silva — SUDAM;
Maria José Castro Correa — SUDAM.

Secretários : Djalma Aragão de Menezes — ENASA;
Manoel Rodrigues — SUDAM.

Suplente : Guilherme José Arimatéa — Ó de Almeida, 5.

52a. Secção — GRUPO ESCOLAR "BARÃO DO RIO BRANCO" — Generalíssimo Deodoro :

Presidente : Abílio de Carvalho Mesquita — SUDAM.

Mesários : Valdemar Dória de Vasconcelos — INPS;
Urana Harada Ono — INPS.

Secretários : Titicol Luiz Pereira — INPS;
Lygia Izabel Santos — INPS.

Suplente : Helena Hakim Coêlho — INPS.

53a. Secção — GRUPO ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO — Avenida Generalíssimo Deodoro :

Presidente : João Nepomuceno Brandão — SESP.

Mesários : Edmilson D'as de Sousa — C.D.P.;
Arlete Pereira Vergolino — INPS.

Secretários : Francisco de Assis Pinto da Silva — SUDAM;
Maria Esperança Santiago — SUDAM.

Suplente : José Marques Gurjão — Conselheiro Furtado, 858.

54a. Secção — CONSERVATÓRIO "CARLOS GOMES" — Avenida Gentil Bittencourt :

Presidente : Roberto Pereira Pinho — BASA.

Mesários : João Vieira Estumano — Universidade;
Raimundo Costa e Souza — S.E.V.O.P.

Secretários : Ruth Valle Sizo Fidalgo — BASA;
Benedita Rosa Pereira Braga — INPS.

Suplente : Arlindo de Melo Cordeiro — Mundurucus, 2414.

55a. Secção — CONSERVATÓRIO "CARLOS GOMES" — Avenida Gentil Bittencourt :

Presidente : Antonio Barbosa Rezende — B. Brasil.

Mesários : Nelson Nicácio da Silva — BASA;
Elcy Rosa Guimarães — INPS.

Secretários : Demétrio Santos Cardoso — INPS;
Maria Celina Vieira Soares — BASA.

Suplente : Lucidéa Monteiro da Silva — Passagem Alegre, 28.

56a. Secção — GRUPO ESCOLAR "PINTO MARQUES" — Avenida Governador José Malcher :

Presidente : Edvan Capucho Couteiro — Ordem dos Advogados.

Mesários : Deusyllas Rendeiro de Noronha — SUDAM;
Benjamin Queiroz de Oliveira Filho — Universidade.

Secretários : Maria José Dias Almeida — SESP;
Sued de Nazaré Freitas Silva — SESP.

Suplente : Edgar da Costa Alves — Avertano Rocha, 510.

57a. Secção — JOQUEI CLUBE — Avenida Governador José Malcher :

Presidente : Abel Viana de Oliveira — B. Brasil.

Mesários : João Alfredo de Melo Rocha — SESP;
Wilson da Cruz Silva — B. Brasil.

Secretários : Maria Antonia Menezes Cardoso — SESP;
Rosilda Caridade dos Santos — SENAC.

Suplente : Isabel da Silva Aguiar — J. Malcher, 484.

58a. Secção — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS — Avenida Governador José Malcher :

Presidente : Raimundo Andrade de Souza — SESP.

Mesários : Raimundo Pio Girard Martins — SESP;
Jorge Mendes — SESP.

Secretários : Maria do Socorro França dos Santos — SESP;
Terezinha de Jesus Fonseca Alcântara — SUDAM.

Suplente : Maria de Nazaré Pompeu Resque — João Balbi, 584.

59a. Secção — DEPARTAMENTO DO MATERIAL DA P.M.B. — Conselheiro Furtado :

Presidente : Dilton de Melo Leite — SESP.

Mesários : José Ribamar Rebelo Neves — SESP;
José Henrique Gurjão — INPS.

Secretários : Olgarina de Sousa Pantoja — SESP;
Glacy Cunha Brabo — INPS.

Suplente : Eduardo Ribeiro — Conselheiro Furtado, 157.

60a. Secção — COLÉGIO MODERNO — Quintino Bocaiúva :

Presidente : Hélio Nascimento — ENASA.

Mesários : Augusto Barreto Jambo — D.N.E.R.;
Eduardo Salomão — D.N.E.R.

Secretários : Esmeralda Cardoso da Silva — D.N.E.R.;
Maria Gisélia Fernandes Benigno — SESP.

Suplente : Ana Seixas da Costa — V. Hortência, c/4.

61a. Secção — LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA — Avenida Independência :

Presidente : José Emílio Pereira da Silva — B. Brasil.

Mesários : Mário da Costa Barbosa — BASA;
Maria Olívia Campos — BASA.

Secretários: Mário Hlsawo Sakilama — BASA;
Adamor Andrade do Couto — SUDAM.

Suplente: Doralice da Silva Nogueira — Colégio Moderno.

62a. Seção — CELPA — Avenida Governador José Malcher:

Presidente: Rui Sérgio de Melo Mendes — SUDAM.

Mesários: Cláudio de Souza Miralha — INPS;
Emanuel dos Santos Barbosa — Universidade.

Secretários: Cecília Veloso Pampolha — INPS;
Edissa Soares dos Anjos — Universidade.

Suplente: Osmar Marques Cabeça — Independência, 62.

63a. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — Avenida Generalíssimo Deodoro:

Presidente: Evandro Diniz Soares — BASA.

Mesários: José Maria Spinelli — D.E.R.; Edgardo dos Santos Cardoso — INPS.

Secretários: Guiomarina Bohadana Batista — BASA; Clélia Soares Melo — INPS.

Suplente: Evandro Gonçalves da Gama — Diogo Mória, 534.

64a. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — Avenida Generalíssimo Deodoro:

Presidente: Raphael Mário de Mendonça Gomes — SUDAM.

Mesários: Manoel Leopoldo Teixeira Ribeiro — ENASA; Osvaldo Costa — D.E.R.

Secretários: Clélia Bitar de Lima — Universidade; Maria Heloisa de Matos Guerra — ENASA.

Suplente: Elisa Pina — D. Pedro, 124.

65a. Seção — GRUPO ESCOLAR "DR. FREITAS" — Avenida Generalíssimo Deodoro:

Presidente: Licínio de Almeida Castro — B. Brasil.

Mesários: José Ribamar Loureiro Braga — D.N.O.S.; Wilson Braga de Mendonça — SESP.

Secretários: Marileusa Rebelo Clos — BASA; Américo Tavares — INPS.

Suplente: Luciano de Sousa Vasconcelos — R. Seixas, 495.

66a. Seção — DELEGACIA DO M.E.C. — Jerônimo Pimentel:

Presidente: Mário Masagi Akitaya — BASA.

Mesários: Vitor Dias Tavares — Petrobrás; Raimunda Nonata Araújo Dutra — D.N.E.R.

Secretários: Thelma Maria Quintala — BASA; Vânia Maria da Ponte e Souza Prado — BASA.

Suplente: Deusélia Duarte — Tamolós, 422.

67a. Seção — DELEGACIA DO M.E.C. — Jerônimo Pimentel:

Presidente: Deusdedit Freire Brasil — BASA.

Mesários: Antonio José Nunes da Silva — BASA; Alcindo Raiol de Souza — SENAC.

Secretários: Carmen Dolores Martins — INPS; Maria Sulamita Coimbra da Motta — INPS.

Suplente: Antonio Lima das Neves — Rua Camelier, 1297.

68a. Seção — GRUPO ESCOLAR "DR. FREITAS" — Avenida Generalíssimo Deodoro:

Presidente: Adilson Araújo de Souza Santos — SUDAM.

Mesários: Severo Gonçalves Fernandes — BASA; Celso Mariano de Oliveira Barros — C.D.P.

Secretários: Maria José Pereira Ramos — SESP; Ivaneide da Graça A. Pereira — D.M.E.R.

Suplente: Antonio Carlos do Rosário Oliveira — Tambés, 351.

69a. Seção — GRUPO ESCOLAR "DR. FREITAS" — Avenida Generalíssimo Deodoro:

Presidente: Leomary de Jesus Cunha de Carvalho — BASA.

Mesários: César Salazar Pimenta — BASA; Amazonina Ernestina dos Santos — Petrobrás.

Secretários: Oton Garcia Damasceno — SESP; Tereza Fernandes Dias da Silva — SUDAM.

Suplente: Auzier Santos do Couto — P. Pombo, 18.

70a. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — EX-MERCADO DE SANTA LUZIA:

Presidente: Alberto Guilherme Alves da Costa — D. Moia, 1106.

Mesários: Francisco da Cruz David — Petrobrás; Humberto Marques da Silva — ENASA.

Secretários: Elaene de Figueiredo Massalo Agular — BASA; Maria Georgina Serrano Albert — MEC.

Suplente: Cláudio de Lima Barbosa — B. Couto, 100.

71a. Seção — PRONTO SOCORRO MUNICIPAL — Trav. 14 de Março

Presidente — Zenaldo Rodrigues Coutinho — BASA

Mesários — Eduardo Barros Gomes — BASA e Alonso Lopes Correa — Universidade

Secretários — Zamir Cesar Cruz — BASA e Vera Lucia Coelho de Souza Bastos — SUDAM

Suplente — Maria Celina Lobato — G. Deodoro, 28

72a. Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE 1º DE JUNHO — O. Belo

Presidente — Wilson Augusto de Carvalho — BASA

Mesários — Pedro Melo dos Santos — SUDAM e Acrísio Pereira de Oliveira — SESP

Secretários — Maria Lisete de Souza Salomão — SUDAM e Alvaro de Souza Bias — Universidade

Suplente — Maria de Nazaré Costa e Silva — R. Seixas, 675

73a. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — Av. Gen. Deodoro

Presidente — Adherbal Arantes de Melo — SUDAM

Mesários — Eldenor Pinheiro Marques — Universidade e Elzamann de Almeida Lopes — Universidade

Secretários — Maria da Gloria Maia Flexa — BASA e Raimunda Silva Fernandes — SESP

Suplente — Manoel Mendes Luiz Abreu — G. Malcher, 186

74a. Seção — EX-FACULDADE DE FILOSOFIA — Gen. Deodoro

Presidente — Fausto Celestino de Assunção Maués — BASA

Mesários — Mario de Jesus Moraes — BASA e Luis Paulo Martins dos Santos — Universidade

Secretários — Maria Lucia Dias Maia — BASA e Zilmira Sampalo Correa — BASA

Suplente — José Barroso dos Santos — D. Marreiros, 13

75a. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — Av. Gen. Deodoro

Presidente — Waldir de Oliveira Gabriel — SUDAM

Mesários — José Candido Barbosa Netto — SUDAM e Romualdo Kalle — BASA

Secretários — Eloisa de Nazaré Gondim Valois — SUDAM e Joana D'Arc de Barros — SUDAM
Suplente — Rosilda Nonato Barros

76a. Seção — GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" — B. Constant

Presidente — Edson Dias Botelho — PETROBRAS

Mesários — João Lima Fernandes — SESP e Maria Jacy do Valle Sidou — SESP

Secretários — Maria de Jesus do Nascimento — SUDAM e Zenith Figueiredo dos Santos — PETROBRAS

Suplente — Carlos Alberto Galvão — B. Agular, 601

77a. Seção — GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" — B. Constant

Presidente — Clemlr de Nazaré Monteiro — D.N.O.S.

Mesários — Carlos Alberto de Moraes Sá — D.N.O.S. e Satiro Norat da Rocha — D.N.E.R.

Secretários — Aracy Tocantins Lobato de Paiva — SUDAM e José Augusto Moutinho — C.D.P.

Suplente — Trajano José de Oliveira — 16 de Novembro, 209.

78a. Seção — SOCIEDADE ARTÍSTICA PARAENSE — O' de Almeida

Presidente — Orlando Augusto de Carvalho Gomes — BASA

Mesários — Edson Benedito Roffé Borges — BASA e Henrique Marques — MEC

Secretários — Etawa Miggashi de Freitas — BASA e Alfredo Mendes Coimbra — Universidade

Suplente — Maria do Carmo Pereira — J. Alfredo, 17

79a. Seção — CÍRCULO OPERARIO CATOLICO — Quintino Bocaiuva

Presidente — Alexandre Batista Yamanout — SUDAM

Mesários — Iracema de Oliveira — Universidade e Ana do Pilar Mendes — SESP

Secretários — Maria da Gloria O. Nunes — D.N.O.S. e Zelia Amazonas Pedroso Lopes — D. O. N. S.

Suplente — Zeneide Brito Rodrigues — Timbiras, 311

80a. Seção — INSTITUTO D. BOSCO — Benjamin Constant

Presidente — Alpio de Bitencourt Amarante — SUDAM

Mesários — Walce Sarmanho de Freitas — C.D.P. e Florisbela Pinto da Silva — C.D.P.

Secretários — Ana Julia Rodrigues Souza — BASA e Clícia de Fátima G. da Fonseca — J. Trabalho

Suplente — Benedita Blanco Fernandes — B. Campos, 271

81a. Seção — SOCIEDADE DOS AÇOUGUEIROS — Quintino Bocaiuva

Presidente — Orlando Jorge Rebelo Pereira — BASA

Mesários — Adamor Roberto da Cruz Macedo — ENASA e Hilda Arruda Miranda — SUDAM

Secretários — Elza Soares Lobato — D.E.R. e Dianira Ferreira Amoras — C.D.P.

Suplente — Anais de Nazaré Pinheiro — M. Barata, 1189

82a. Seção — S E S C — Manoel Barata

Presidente — Armando Ferreira Teixeira —

SUDAM

Mesários — Fernando Antonio da Silva Nunes — ENASA e Alair Amorim Sampaio Costa — Universidade

Secretários — Raimundo Nonato Mota de Souza — J. Trabalho e Antonio Maia de Jesus Chaves Filho — Universidade

Suplente — Ivete Soares Coelho — R. Barbosa, 403

83a. Seção — GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" — Benj. Constant

Presidente — Edir do Amaral Batista — SUDAM

Mesários — José Homero Ferreira dos Santos — SUDAM e Elomar de Barrios Alencar — ENASA

Secretários — Josué Queiroz Fernandes — ENASA e Alzira Maria Mesquita Viegas — ENASA

Suplente — José Assis Ribeiro — O Almeida, 139

84a. Seção — UNIÃO COMERCIAL DO PARA Assis de Vasconcelos

Presidente — Dirceu Nazareno dos Santos Batista — BASA

Mesários — Ana Maria da Costa Carneiro — Universidade e Amadeu Gonçalves Coutinho — Universidade

Secretários — Ana Maria Abreu Melo — D. N. E. R. e Dejanil Maria Santos Cunha — BASA

Suplente — Marialva Leonice Ribeiro — D. N. E. R.

85a. Seção — MERCADO DO JURUNAS — Av. Roberto Cameller

Presidente — Edemar de Miranda Lourinho — Em mãos

Mesários — Adauto Acrisio Alves Monteiro — BASA e Eunice Pereira da Silva — Universidade

Secretários — Alcides Coelho Falcão — BASA e Antonia de Jesus dos Santos Dias — Universidade

Suplente — Abraão Serfaty — A. Vasconcelos, 601

86a. Seção — POSTO MEDICO DO JURUNAS — Av. Roberto Cameller

Presidente — Ronaldo Reis Ferreira — D.E.R.

Mesários — Artur Napoleão de Lima Barbosa — Universidade e Iracema de Sena Andrade — Universidade

Secretários — Jorge dos Santos Coelho — D.E.R. e Elvira Lisete Pessoa de Menezes — Universidade

Suplente — Maria Luiza S. Santos — Universidade

87a. Seção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Cameller

Presidente — Abelardo Fortes da Costa — C. Econômica

Mesários — José Carlos de Azevedo — Universidade e Rosemary Santos Danin — BASA

Secretários — José Macias de Barros — Universidade e Antonia Carvalho Pamplona — Universidade

Suplente — Marla de Nazaré D. Botelho — A. Vasconcelos, 135

88a. Seção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Cameller

Presidente — Leonardo de Oliveira Fonseca — Universidade

Mesários — Carlos Alberto Passos Torres — Universidade e Carlos Alberto Soares — Universidade

Secretários — Cleonice Sales Moraes — INPS e Ida de Andrade Moreira — SENAC
Suplente — Delfino Lima — Municipalidade, 50
89a. Seção — SAO DOMINGOS ESPORTE CLUBE — Av. Roberto Camelier

Presidente — Elicesar Valadares Rebelo
BASA

Mesários — Edmilson Cardoso Peixoto — Universidade e Carlos Jansem Ferreira Filho — Universidade

Secretários — Maria Julia Moraes Teixeira — BASA e Regina Lucia da Cruz Watrin — B. Brasil

Suplente — Ana Maria Abreu Neves — A. Cacela, 1398

90a. Seção — LACTARIO DO JURUNAS — Av. Roberto Camelier

Presidente — João da Costa Fortes — C. Econômica

Mesários — Sinita da S. Siqueira Lopes — ENASA e Hortencio Batista Moita — SUDAM

Secretários — Izabel Tereza de Alencar — SUDAM e Lucimar Nazaré da Silva — Universidade

Suplente — Antonio Marques da Silva — C. Malcher 1511

91a. Seção — RADIO CLUBE DO PARA — Av. Roberto Camelier

Presidente — Helio Barauna da Silva — BASA
Mesários — Carlos da Silva Raiol — C.D.P. e Emanuel Gusmão — D.N.E.R.

Secretários — Clelia Maria Seixas Lourenço — BASA e Constancia Maia Franco — SESP

Suplente — José Antonio Fortes Ribeiro — Trav. S. Pedro, 278

92a. Seção — RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA — H. José dos Santos — Jurunas

Presidente — Carlos Alpheu Melo Rodrigues — BASA

Mesários — Alfredo de Oliveira Cordeiro — Universidade e Ana Maria Santos — D.N.E.R.

Secretários — Aarão Isaac Serruya — Universidade e Adalcinda Laredo Pimenta — Universidade

Suplente — Antonio Raimundo N. Costa — Indep., 66

93a. Seção — IMPERIAL ESPORTE CLUBE — Rua Conceição — Jurunas

Presidente — Paulo Ponte Souza Borges Leal — BASA

Mesários — Ely Maria L. da Silva — P.M.B. e Zuleide Nieto Paiva — P.M.B.

Secretários — Manoel Ribeiro das Neves — BASA e Elita Cardoso Fernandes — P.M.

Suplente — Carlos Augusto Refkaefsky — Ed J. Balbi

94a. Seção — INSTITUTO BRASIL — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Joaquim Boulhosa Tavares — SUDAM

Mesários — William Araujo. Barros — C. Econômica e Alcino Teixeira Campos — BASA

Secretários — Maria Ivone Amintas Gouvea — BASA e Djalma Costa Muller — J. Trabalho

Suplente — Etevaldo França Siqueira — A. Barreto, 1118

95a. Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE 20 DE MARCO — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Madson Paes de Souza — BASA
Mesários — José Sampaio Gaia — BASA e Ar-

mando Magalhães Faria — C.D.P.

Secretários — Ana Yasue Yokoyama — Universidade e Elizabeth Ione Ramos Jorge — Universidade.

Suplente — Francisco Roberto Reis Franco — Obidos, 591

96a. Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE 20 DE MARCO — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Cecilio Rodrigues Alves — BASA
Mesários — João Nogueira Barros — SESP e Luzia Magalhães de Oliveira — C.D.P.

Secretários — Americo Ribeiro Cruz — SESP e Alzira de Nazaré Aguiar Teles — C.D.P.

Suplente — Fernando Magalhães Oliveira — A. Barreto, 79

97a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL "SILVIO NASCIMENTO" — Av. Alcindo Cac. — Condor

Presidente — Carlos Vasques — SUDAM
Mesários — Fernando José Cunha do Vale — B. Brasil e Altair Guimarães Carneiro — BASA

Secretários — José Maria Oliveira da Paz — BASA e Maria da Gloria de Avelar — Universidade

Suplente — Ivani Antonio Ranulfo — G. Bitencourt, 1575

98a. Seção — GRUPO ESCOLAR "PLACIDIA CARDOSO" — Tamolios

Presidente — Gilberto Barros da Fonseca — BASA

Mesários — Carlos Alberto Campos Ferreira — BASA e Gracemir Nobre Reis — BASA

Secretários — Maria Silvia Nunes de Paula — BASA e Vilma Célia Cativo Rosa de Araujo — Universidade

Suplente — Jorge Raimundo de Aquino — Pas. Ind. 93

99a. Seção — GRUPO ESCOLAR "PLACIDIA CARDOSO" — Tamolios

Presidente — Ademar Matos de Melo — BASA
Mesários — Maria Clarisse da Silva Pereira — D.E.R. e Raimundo dos Santos Silva — Universidade

Secretários — André Oliveira Leão — BASA e Maria de Nazaré Alves — D.E.R.

Suplente — José Antonio M. de Almeida — R. Barbosa, 1361

100a. Seção — SOCIEDADE UNIAO E FIRMEZA — Trav. Monte Alegre

Presidente — Tomaz da Silva Machado — SESP

Mesários — Juracy Marques da Silva — J. Trabalho e Aluizio Figueiredo da Silva — SESP

Secretários — Raimundo Nonato Almeida Amaral — J. Trabalho e Laura Nakauchi de Souza — SESP

Suplente — Julio Edson Maia — G. Malcher, 196

101a. Seção — SOCIEDADE UNIAO E FIRMEZA — Trav. Monte Alegre

Presidente — José Wanderil Ferreira dos Santos — BASA

Mesários — Carlos Alberto Lopes — Universidade e Helena Carminda M. Ramos — D.M.E.R.

Secretários — Vera Lucia Carvalho Planl — SESP e Idanir da Silva Barbosa — Universidade

Suplente — Fabiano de Cristo T. Alves — G. Gurjão, 310

102a. Seção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — P. da Bandeira

Presidente — Orisvaldo de Nazareth Silva

Barbosa — BASA

Mesários — Ednio Canamé de Oliveira Cruz — Universidade e Maria Nilza Alves da Cunha — Universidade

Secretários — Maria Sebastiana Vasconcelos de Miranda — BASA e Carlos Alberto de Oliveira Lopes — Universidade

Suplentes — Liette de Oliveira Sales — 14 de Março, 1536

103a. Seção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — P. da Bandeira

Presidente — Lazaro Margabeira da Silva — BASA

Mesários — Maria Zenaide Barbosa de Souza — BASA e Raimundo M. Bentes — BASA

Secretários — Walter José Dinely Sirotheau — BASA e Natalina Palha de Ataíde — BASA

Suplente — Leonice Maria C. de Novoa — R. Seixas, 1242

104a. Seção — TEATRO DA PAZ — Praça da República

Presidente — Thomaz Ferreira de Melo — BASA

Mesários — Raimundo Pereira Ramos — PETROBRAS e Manoel Zacarias Gomes de França — C.D.P.

Secretários — Yolete Raimunda P. Paux's Aben-Ather — BASA e Raimunda Nilma de Melo Bentes — BASA

Suplente — Leide Maria C. Cavalcante — R. Seixas, 1206

105a. Seção — GRUPO ESCOLAR "RUI BARBOSA" — J. Távora

Presidente — Alvaro Alberto Engelhard Norat — BASA

Mesários — Huber Oliveira Mendes — C.D.P. e Maria Hilda de Medeiros Gondim — Universidade

Secretários — Luiz Mario Barata Pereira — BASA e Sebastião Pinheiro de Souza — BASA

Suplente — Maria da Graça de Almeida Aquino — D. Marreiros, 288

106a. Seção — ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SUB-TENENTES — P. Amazonas

Presidente — Paulo Sergio de Monteiro Reis — BASA

Mesários — Terezinha de Jesus Marques Leão — BASA e Antonio Fernandes — D.N.E.R.

Secretários — Nelsonita Viana Bentes — C.D.P. e Othon de Aragão Mendes — BASA

Suplente — Maria de Nazaré M. Fonseca — G. Bitencourt, 1190

107a. Seção — GRUPO ESCOLAR "JOSÉ VE-RÍSSIMO" — P. Pernambuco — B. Campos

Presidente — Manoel Antonio Marinho da Silva — BASA

Mesários — Francisco de Assis C. Rodrigues — ENASA e Benedito Serejo Castelo Branco — Universidade

Secretários — Avellino Rodrigues de Almeida — B. Brasil e Ivone Couto Magalhães — BASA

Suplente — Natalina de Souza Araujo — G. Deodoro, 1890

108a. Seção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — P. Eutiquio — B. Campos

Presidente — Jaime Forbino Negrão da Silva — SUDAM

Mesários — Jandira Oliveira de Aragão — J. Trabalho e Cidaéa América Dias Gomes — SESP

Secretários — Maria Henriqueta de Moraes —

BASA e Mathilde Augusta Ferreira Macedo — SESP
Suplente — Maria José Padilha Duarte — P. Alegre, 102

109a. Seção — S E D U C — Av. Nazaré — ex-Florianópolis

Presidente — Antonio Pedro Pinheiro do Couto — BASA

Mesários — Carolina Dias Nery Ferreira — INPS e Antonio Remigio Filgueiras — INPS

Secretários — Santa Duarte Cardoso — BASA e Vera Maria Ramos Gemaque — C.D.P.

Suplente — Maria de Lourdes T. Segura — SESC

110a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ — Av. Nazaré

Presidente — Lycurgo Nunes Bastos — J. Trabalho

Mesários — Raimundo Costa — INPS e Aizira Alves de Azevedo — INPS

Secretários — Maria de Lourdes B. França — Trabalho e Maria Helena Seixas Simões — J. Trabalho

Suplente — Dagmar Andrade das Mercês — V. Hortência, 49

111a. Seção — COLÉGIO MODERNO — Av. Braz de Aguiar

Presidente — Felix Emanuel de Oliveira — Ed. Costa e Silva

Mesários — Helio Horacio Simões — P.M.B. e José Maria Rodrigues das Neves — P.M.B.

Secretários — Hilda Pereira Lopes — P.M.B. e Ana Rufino dos Santos — INPS

Suplente — Aurora Muracame — R. Barbosa, 507

112a. Seção — GRUPO ESCOLAR "PINTO MARQUES" — Av. Gov. José Malcher

Presidente — Felisberto Macedo — D.E.R.

Mesários — Arthur Aponiano de Mesquita Ledo — INPS e Carmen Pinto Faria — INPS

Secretários — Astrogildo Americano de Miranda — D. E. R. e Maria Raimunda Domingues M. Guerra — D.N.O.S.

Suplente — Claudio Sergio Pinto Torres — D. Marreiros, 223

113a. Seção — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS — Av. Gov. José Malcher

Presidente — Armando Diogo Couceiro Filho — Universidade

Mesários — Aida Oliveira Alves — Universidade e Ezequias José de Freitas — Universidade

Secretários — Carlos Artur de Lima Uchôa — C.D.P. e Antonio Nunes da Silva — Universidade

Suplente — Haroldo Guilherme Ferrelra — A. Barreto, 360

114a. Seção — CELPA — Av. Gov. José Malcher

Presidente — Eduardo Porpino Henriques — B. Brasil

Mesários — Sebastião Paes Rodrigues — C.D.P. e Edilson Monteiro de Figueiredo — Universidade

Secretários — Romulo Maia Moura — B. Brasil e Izolino Pantoja — Universidade

Suplente — Geraldo dos Santos Banho — 14 de Março, 2240

115a. Seção — DELEGACIA DO M.E.C. — Jerônimo Pimentel

Presidente — Domingos Ferreira Pereira — C.D.P.

Mesários — Célia das Graças Dias Mendes — BASA e Raimundo Costa Barata Monte — Universidade

Secretários — Ermelinda Xerfan Pinto — BASA e Maria das Graças C. Marques — J. Trabalho

Suplente — Hugo Itamar R. dos Santos — R. Silva, 134

116 — Seção — PRONTO SOCORRO MUNICIPAL — Trav. 14 de Março

Presidente — Edevaldo Ramos de Lima — BASA

Mesários — Leuzina Marinho Silva — C.D.P. e Maria de Nazaré Puget — C.D.P.

Secretários — Cassio Walter de Medeiros Gondim — BASA e Ligia Nascimento — C.D.P.

Suplente — Ercilio Prado Castro — Pas. 12 de Nov., 163

117a. Seção — INSTITUTO D. BOSCO — Trav. Benjamin Constant

Presidente — Izauro Moura das Neves — C.D.P.

Mesários — João Batista da Silva Branco — BASA e Regina de Fatima Mendonça Alves — Universidade

Secretários — Pedro Mario da Silva — J. Trabalho e Engracia de Araujo Ferreira — J. Trabalho

Suplente — Isaias Viana Martins — G. Deodoro, 2093

118a. Seção — INSTITUTO BRASIL — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Antonio Alberto Valente Gouveia — SUDAM

Mesários — José Maria C. Rodrigues — ENASA e Raimunda de Almeida Gemaque — Universidade

Secretários — Lourival Maia de Souza — C.D.P. e Duília dos Santos Baetas — ENASA

Suplente — José Tavares da Costa — 14 de Março, 1114

119a. Seção — GRUPO ESCOLAR "PLACÍDIA CARDOSO" — Tamolos

Presidente — Eduardo da Cruz Camara — BASA

Mesários — Maria Helena Ferreira Lima — BASA e Manoel da Silva Conceição — Universidade

Secretários — Maricesar da Conceição Rebelo — D.N.E.R. e Lucimar de Jesus Fernandes — C.D.P.

Suplente — Lelio Gonçalves da Silva — R. Seixas, 1511

120a. Seção — ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS e SUB-TENENTES — P. Amazonas

Presidente — Jorge Pereira da Rocha e Souza — BASA

Mesários — Jesus Arão da Silva Villaça — C.D.P. e Maria de Nazaré Martins Braga — C.D.P.

Secretários — Paulo Roberto Meireles — Universidade e Maria Berenice do Nascimento — C.D.P.

Suplente — Luiz Fernandes Amaral Botelho — R. Seixas, 1692

121a. Seção — SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE — Av. Roberto Camelier

Presidente — Vancrílio da Costa Gonçalves Filho — BASA

Mesários — Jacylma de Jesus Coelho de Freitas

— C.D.P. e Roberto Paulo de Brito — J. Trabalho
Secretários — Rosa Maria Moura da Silva — BASA e Maria Amalia Queiroz de Souza — J. Trabalho

Suplente — Raimundo Morais Martins — D. Marreiros, 126

122a. Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARCO — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Francisco de Assis Teixeira Piro — P. Brasil

Mesários — Mario Miranda de Souza — C.D.P. e Maria Augusta M. Tavares — P.M.B.

Secretários — Fernanda Roberta de Castro — SESP e Alberto Raimundo Lopes — P.M.B.

Suplente — Maria Elizabeth Hler — A. Barreto, 673

123a. Seção — CASA DOS TALHADORES DE PEIXE DO PARÁ — Av. Rob. Camelier

Presidente — Wenceslau de Oliveira — B. do Brasil

Mesários — Ormindo Leal Gomes — ENASA e Edson Bonaparte de Moraes — Universidade

Secretários — Francisca Damasceno Ferrelra — SUDAM e Odaléa Teixeira de C. Souza — SUDAM

Suplente — Jandira de Sousa — D. Marreiros, 325

124a. Seção — FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO — Dr. Assis

Presidente — Guilherme Lazaro Oliveira Benone — BASA

Mesários — Guilherme Takashi Sato — BASA e Ailton Bernardes da Cunha — Universidade

Secretários — Iracema Carvalho Carrilho — Universidade e Olivia Diana Rodrigues Figueiredo — BASA

Suplente — Liceli Porto Braga — V. União, 838

125a. Seção GRUPO ESCOLAR "DR. FREITAS" — Av. Gen. Deodoro

Presidente — Felipe Gezini Sirayama — BASA

Mesários — Admir dos Santos Serra — BASA e Ana Jasue Yakoyama — Universidade

Secretários — Helio Anjos Almeida — D.N.E.R. e Dolorés Fernandes Cortes — D.N.E.R.

Suplente — Nivea Maria Tavares Bobas — J. Balbi, 495

126a. Seção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Camelier

Presidente — José de Jesus Nazareno Barata Bentes — SESP

Mesários — Isaac Carvalho de Vilhena — Universidade e Claudio Maria Pinheiro Guimarães — BASA

Secretários — Terezinha de Jesus do Vale Sidou — SESP e Iolanda Virginia Dinelly Sirotheau — BASA

Suplente — Sebastião Gomes de Melo — J. Alfredo, 38

127a. Seção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Camelier

Presidente — Clemente Farias Vietas — B. Brasil

Mesários — Miguel Cardoso Dutra — B. Brasil e Raimunda Marquês do Rosario Souto — SUDAM

Secretários — Zedequias da Silva Cardoso — BASA e José Ubiratan de Souza Marinho Lima — C.D.P.

Suplente — Antonio Carlos de Sousa Moura — A. Lobo, 35

128a. Seção — FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO — Dr. Assis — C. Velha

Presidente — Darlindo Raimundo da Rocha Paixão — BASA

Mesários — Leila Tabosa dos R. Aleixo — D. N. E. R. e José Mendonça Mendes — C.D.P.

Secretários — Denise Franco Maneschy — Universidade e Francisco de Souza Souto — Universidade

Suplente — Antonio Nicolau Paternostro — A. Lobo, 127

129a. Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO — Diogo Moia

Presidente — Manoel José Maia da Costa — D.M.E.R.

Mesários — Benedito Rodrigues Ramos — D.N.O.S. e Maria Celeste Cunha Skete — Petrobrás

Secretários — Hadauza Dantas da Cruz — D. M.E.R. e Ione C. Figueiredo — Petrobrás

Suplente — Benedito Miguel Braga — P. Magalhães

130a. Seção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Rob. Camellier

Presidente — João Bosco de Araújo Pinto — BASA

Mesários — Paulo Sergio de Miranda Aguiar — C.D.P. e Alteviro Castro — Universidade

Secretários — Maria do Socorro Tavares e Sousa — SESP e Fernanda Roberto de Castro — SESP

Suplente — Fernando Ribeiro Gomes — B. Jardim, 695

131a. Seção — PALESTRA ESPORTE CLUBE — São Miguel

Presidente — Antonio Carlos Tavares de Moura

Mesários — Antonio da Silva Passos — BASA e Maria Célia Pinto — C.D.P.

Secretários — Antonina Maués Viana — BASA e Ana Maria Dias de Albuquerque — BASA

Suplente — Maria José Pereira da Silva — Mundurucus, 1529

132a. Seção — S E S C — Rua Manoel Barata — Reduto

Presidente — Antonio Joaquim Simões dos Santos — BASA

Mesários — Alberto Figueiredo — Universidade e Manoel da Silva Alves — Universidade

Secretários — Laurice Santos de Miranda — BASA e Luiz Alberto Mendes de Souza — Universidade

Suplente — Andreilina Almcida dos Santos — R. Barbosa

133a. Seção — CENTRO DE SAÚDE N. 1 — Presidente Pernambuco

Presidente — Aldenor Roberto de Araújo — BASA

Mesários — José Prado de Souza — BASA e Alexandre José Corrêa — Universidade

Secretários — Maria Henrique Pereira Santos — BASA e Maria de Nazaré Dias Maia — BASA

Suplente — Ana Alice Vieira de Freitas — B. Campos 780

134a. Seção — COLEGIO ABRAÃO LEVY — P. Entiquio — B. Campos

Presidente — Lailson Fernando Gaia — BASA

Mesários — Jamir Augusto de Souza Pontes — C.D.P. e Antonio Lima Dias — J. Trabalho

Secretários — Maria Lastenia Miranda Chlari — SESP e Maria Auxiliadora Shaw — SESP

Suplente — Maria da Graça Ferreira Netto — H. Gurião, 131

135a. Seção — EX-FACULDADE DE FILOSOFIA — Av. Generalíssimo Deodoro

Presidente — Luiz Otavio O. de Almeida — BASA

Mesários — Luiz Carlos Maia Pinheiro — BASA e Edith Ismaelina Barros de Azevedo — BASA

Secretários — Maria Auxiliadora de M. Magalhães — BASA e Nadja Maria de Oliveira Santos — BASA

Suplente — Ayres Bahia de Matos — Tamoios 719

136a. Seção — COLÉGIO SÃO OAJ — Averta-no Rocha

Presidente — Adarlindo Rodrigues da Costa — SESP

Mesários — João Guerreiro Neto e Augustinho José da Silva INPS

Secretários — Elma Nazaré da Rocha Serrufo — BASA

Norma Maria C. da Silva — Petrobrás.

Suplente — Ana Maria do Amaral Tancredi — O de Almeida n. 1209.

137a. Seção — MERCADO DO JURUNAS — Av. Roberto Camellier.

Presidente — Artur Gomes da Silva — BASA.

Mesários — Amira Saad Dias e Evandro Ralol Bitencourt — INPS.

Secretários — Hélio Santana Mairata Gomes — BASA.

Zaira Portela Lobato — INPS.

Suplente — Evandro Borges Martins Neto — R. Barbosa n. 118.

138a. Seção — INSTITUTO BRASIL — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Claudio de Oliveira Melo Junior — BASA.

Mesários — Crescencio de Oliveira Leao BASA e Maria José de Souza — INPS.

Secretários — Maria da Graça Leal Malcher Moraes — BASA e Marlene de Sales Flaminio — INPS.

Suplente — Edson Rui Velasco Piedade — B. Silva n. 284.

139a. Seção — LACTARIO DO JURUNAS — Av. Roberto Camellier.

Presidente — Carlos Jose Tavares dos Santos — INPS.

Mesários — Vitor Diniz das Mercês e Waldemir Buarque de Gusmão — INPS.

Secretários — Marina Campos de Menezes e Maria Velloso Moura — INPS.

Suplente — Expedito Sérgio Bastos Vale — Quintino n. 628.

14a0. Seção — FACULDADE DE MEDICINA — Gen. Deodoro — B. Brasil.

Presidente — Célio Simões de Souza — B. Brasil.

Mesários — Manoel P. Barbosa — Petrobras e Maria do Carmo C. de Macedo Mesquita — SESP.

Secretários — Fernando da Gama Titan — SESP e Oscarina Gonçalves de Oliveira — INPS.

Suplente — Geraldo Fabiano de Vasconcelos —

R. Barbosa n. 543.

141a. Secção — POSTO MÉDICO DO JURUNAS
— Av. Roberto Cameller.
Presidente — Laércio de Almeida Laredo —
BASA.

Mesários — Luiz Carlos de Assis e Lourival
Monteiro de Souza — INPS.

Secretários — Maria Helena Sandes de Almei-
da e Gilda Batista Sales — INPS.

Suplente — Juraci Barriga Filho — B. Cons-
tant n. 112.

142a. Secção — EX-FACULDADE DE FILOSO-
FIA — Av. Gen. Deodoro.

Presidente — Armando Amancio de Barros Fi-
lho — BASA.

Mesários — Maria de Nazaré Garcia Martins e
Herbert Tadeu Pereira de Matos — BASA.

Secretários — Sidney Hilário Cabral — C.D.P.
e João Jacques Rodrigues Moreira — BASA.

Suplente — Iranice Celina A. Moraes da Rocha
— R. Barbosa n. 873.

143a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA
DO CARMO — Largo do Carmo C. Velha.

Presidente — Newton Setenbrino de Carvalho
— BASA.

Mesários — Maria da Glória de Oliveira Nunes
— D.N.O.S. e Izidio Ferreira da Cunha — Uni-
versidade.

Secretários — Francisco Mário Cunha Simões
da Costa e Maria de Lourdes Soares Nogueira —
Justiça do Trabalho.

Suplente — Dulce de Nazaré Carneiro — B.
Constant n. 631.

144a. Secção — SÃO DOMINGOS ESPORTE
CLUBE — Av. Roberto Cameller.

Presidente — Cândido de Castro Monteiro —
INPS.

Mesários — Evandro Ubiratan de Almeida —
INPS e Waldelice Pinto de Souza — M.E.C.

Secretários — Jacyra Silva e Eduardo José
Fernando Vale — INPS.

Suplente — José Carlos Pereira — B. Cons-
tant n. 207.

145a. Secção — CASA DOS TALHADORES DE
PEIXE DO PARA — Av. Rob. Cameller.

Presidente — Orlando Teixeira de Campos —
BASA.

Mesários — Rutilar Ribeiro Braga e Ermelinda de
Araujo Lima — INPS.

Secretários — Maria de Nazaré Bentes da Silva
— BASA e Manoel Ferreira de Souza — INPS.

Suplente — Luis Otávio Albuquerque Silva —
R. Barbosa, n. 193.

146a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA
DE BELÉM — Mundurucus.

Presidente — Milton Pereira Leite — BASA.

Mesários — Faustino Sérgio Gonçalves Vieira
e Eunice de Lima Ferreira — INPS.

Secretários — Hilma de Souza Barros e Mar-
lene Leal da Cunha — INPS.

Suplente — Luiz Cláudio Lopes Chaves — R.
Barbosa, n. 850.

147a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 1º
DE JUNHO — Dlogo Mola.

Presidente — Oscar Augusto de Amorim Costa
— BASA.

Mesários — Wilson Ferreira de Paes Lima —
B. Brasil e Maria Gilda Nobre Pontes — BASA.

Secretários — Maria Clara de Paiva Araujo —
Petrobras e Theodora Irene Medeiros de Azevedo
— SUDAM.

Suplente — Léa Regina Santos Sampaio — V.
S. Franco, n. 538.

148a. Secção — LEGIAO BRASILEIRA DE AS-
SISTÊNCIA — Av. Independência.

Presidente — Salomão Jacob Benchaya — BASA.
Mesários — Arthur Mendes Soares — Petrobras
e Fernando de Oliveira Cardoso — BASA.

Secretários — Leonor Figueiredo de La Roque
e Maria Helena Araújo de Almeida — INPS.

Suplente — Marlene das Graças Abdnor —
B. Campos, n. 56.

149a. Secção — SESC — Rua Manoel Barata
Presidente — Francisco Assis Izola — BASA.

Mesários — Manoel Francisco da Cruz Neto —
Petrobras e Yza Nelly Melo — D.N.O.S.

Secretários — Maria Tereza da Silva — D.N.O.
S. e Edna Lucia Gama Tobias — C.D.P.

Suplente — Maria Júlia Assunção Comesanha
— B. Barbosa, n. 145.

150a. Secção — GRUPO ESCOLAR "RUI BAR-
BOSA" — P.R. do Libano — C. Velha

Presidente — Waldir Augusto Brazão e Silva —
BASA.

Mesários — Isaac Ephima Moura — BASA e
José Garcia Iglesias Barrio — C.D.P.

Secretários — Elza Maria da Silva Santana —
e Maria da Conceição Martins — BASA.

Suplente — Maria de Nazaré F. de Souza —
G. José Malcher, n. 732.

151a. Secção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO
SALGADO" — Av. Roberto Cameller.

Presidente — Antonio Luis Viana Valente do
Couto — BASA.

Mesários — Kaime Heitor Silva dos Anjos —
Justiça do Trabalho e Orival Barbosa Pereira —
C.D.P.

Secretários — Roulian da Fonseca Santos —
BASA e Miracy Reinech Pamplona — INPS.

Suplente — Otávio Francisco Pinheiro de Oliva
— B. Constant, n. 136.

152a. Secção — LOJA MAÇONICA RENASCEN-
ÇA — P. Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Armando Corrêa da Silva —
ENASA.

Mesários — Lydia Ledo — INPS e Moisés Bra-
gão Dias — C.D.P.

Secretários — Cleide de Nazaré Guaracio Feio
— ENASA e Benedito Joaquim M. Gonçalves — Pe-
trobras.

Suplente — Maria Paula Vieira Cruz.

153a. Secção — ASSOCIAÇÃO DOS SARGEN-
TOS e SUB-TENENTES — P. Amazonas.

Presidente — Sebastião da Silva Ramalho —
BASA.

Mesários — Orival Araujo Carvalho — BASA e
Raimundo Afonso Corrêa — C.D.P.

Secretários — José Arthur Guedes Tourinuho —
BASA e Iracema Teixeira Braga — SUDAM.

Suplente — Paulo Cesar da Cunha Conduru —
28 de Set. n. 1120.

154a. Secção — LOJA MAÇONICA RENASCEN-
ÇA — P. Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Orlando Otávio Motta Bandeira
— BASA.

Mesários — Evandro Ayrton Arrais Rosa —
BASA e Adelia Alves de Lima — INPS.

Secretários — Elisa Marlene de Amorim Almeida e Elizabeth Cunha Magalhães — BASA.

Suplente — Maria de Lourdes V. Pena — Q. Bocaiuva, n. 177.

155a. Secção — CELPA — Av. Governador José Malcher.

Presidente — José Maria Barra Veloso — BASA

Mesários — Philiginesio Freire Bastos e Apolônio de Sousa Leão — INPS.

Secretários — Cecília Lobato Santos e Dalila Campos da Rocha — INPS.

Suplente — Lais Lobato Prantera — A. Tamandaré, n. 755.

156a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — P. do Carmo — C. Velha.

Presidente — José Maria Meireles Amarantes — BASA.

Mesários — Ailton Albuquerque de Souza — BASA e Raimundo Wilson Gama Ralol — Universidade.

Secretários — Sandra Maria Ferreira de Moraes Sá — BASA e Terezinha de Freitas Ayres — Universidade.

Suplente — Nadia Abdelnor — B. Constant, n. 50.

157a. Secção — GRUPO ESCOLAR "Dr. FREITAS" — Gen. Deodoro.

Presidente — Leoncio Tadao Sawaki — BASA.

Mesários — Osvaldino Cordeiro Fonseca — e Lina Cunha de Melo — Universidade.

Secretários — Eunice da Costa Pereira — BASA e Maria Augusta de Carvalho Vieira — Universidade

Suplente — Rosa Maria C. Freitas Guimarães — R. Barbosa.

158a. Secção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — P. da Bandeira.

Presidente — Carlos Raimundo Luzio Affonso — BASA.

Mesários — Elza Damasceno de Souza — SESP e Ieda Amaral do Couto — INPS.

Secretários — Carmen Laura de Almeida Teixeira — BASA e Iacy Bastos Barroso — INPS.

Suplente — Rosalva Lucia Nasario Gusmão — R. Barbosa, n. 630.

159a. SECÇÃO — ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SUB-TENENTES — P. Amazonas.

Presidente — Renato Rodrigues da Costa — SESP.

Mesários — Raimundo Gonçalves Palha e Cesarino do Nascimento Araújo — SESP.

Secretários — Ana Lima Lobato de Azevedo — J. Trabalho e Maria Auxiliadora Sirotheau Melo — Justiça do Trabalho.

Suplente — Nelson Castro Chada — A. Tamandaré, n. 762.

160a. Secção — COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM — Rua Mundurucus.

Presidente — Sérgio Cavalcante de Oliveira — SUDAM.

Mesários — Emanuel da Silva Pereira — D.N. O.S. e Marinha Izoleita Wotare da Cunha — Universidade.

Secretários — Lucia Pinto Ribeiro — SUDAM e Glória Maria de Silos Tontonge — Justiça do Trabalho.

Suplente — João Lourenço Pinheiro de Melo — Gentil Bitencourt, n. 1150.

161a. Secção — COLÉGIO SANTA ROSA —

B. Campos

Presidente — Cicero Rodrigues de Freitas — SUDAM.

Mesários — Américo da Silva Pereira de Souza — INPS e José Maria Pereira de Oliveira — Universidade.

Secretários — Ana Augusta Fernandes de Amorim e Maria das Graças dos Santos Marreiros — Universidade.

Suplente — Tude Henrique Menezes Neto

162a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ — Av. Nazaré.

Presidente — José Barros Leite — C.D.P.

Mesários — Orlando Iglesias Duarte Moreira — C.D.P. e Lucia Helena Lima Miranda — P.M.B.

Secretários — Manoel Vera Cruz Santos — Justiça do Trabalho e Albaneza Martins Costa — D. N.E.R.

Suplente — Luiz Carlos Pereira — P.M.B.

163a. Secção — LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA — Av. Independência.

Presidente — Irval Menezes Lobato — SUDAM

Mesários — José Estumano de Moraes — ENASA e Raimundo Gonçalves Pompeu — SUDAM.

Secretários — Lauriano Mota de Souza e Lauro Demétrio Juvenal Tavares — BASA.

Suplente — Herminio Mesquita Centeno — V. Leopoldina, n. 120.

164a. Secção — GRUPO ESCOLAR "Dr. FREITAS" — Av. Gen. Deodoro.

Presidente — Orlando Lino de Oliveira — SUDAM.

Mesários — Firmo Carmo Correa de Oliveira — D.N.E.R. e Raymundo Salazar Guimarães — INPS.

Secretários — Augusto Nely Melos May — D. N.E.R. e Maria Nazaré Araújo Bitencourt — INPS

Suplente — Izaura da Silva Saldanha — Paes e Souza, n. 20.

165a. Secção — SESC — Rua Manoel Barata

Presidente — Francisco das Chagas do Valle Sidou — BASA.

Mesários — Raimundo Nonato aJrdim — ENASA e Antonio Sá — INPS.

Secretários — Herdelio Gomes Maltez — ENASA e Carmen Virginia Gama Messias — INPS.

Suplente — Rosenilde Antonia de Moraes — Diogo Mola, 14.

166a. Secção — COLÉGIO SANTA ROSA — Batista Campos — P. Eutiquio.

Presidente — Osvaldo Romasco de Oliveira — Em mãos.

Mesários — Luiz Carlos da Costa Mendonça — C.D.P. e Adelina Mercês Monteiro — INPS.

Secretários — Luiza Maria Pereira de Almeida e Marina Lima de Oliveira — INPS.

Suplente — José Maria da Silva Gomes — R. Arsenal, n. 26.

167a. Secção — COLÉGIO SANTA ROSA — P. Eutiquio — B. Campos.

Presidente — José do Egydio Virgolino Raymão — B. Brasil.

Mesários — Almir Monteiro de Castro — C.D.P. e Oscar Gerhart da Costa — Universidade.

Secretários — Joventina Souza Cardoso — C.D.P. e Maria José do Nascimento — Universidade.

Suplente — Jorge Célio Furtado Salgado — R. Arsenal, n. 32.

168a. Secção — COLÉGIO SÃO JOÃO — Cida-de Velha.

Presidente — Manoel Negrão de Souza — B. Brasil.

Mesários — Orlando Luis da Rocha — D.M.E.R. e Edson Vieira Linhares — Universidade.

Secretários — Maria das Neves M. Lopes — D.M.E.R. e Edim Maria Ney Mousinho — Universidade.

Suplente — Manoel Dantas Dias — C. Carvalho

169a. Secção — COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM — R. Mundurucus.

Presidente — José Emanuel de Carvalho Mesquita — ENASA.

Mesários — Raimundo Nilo de Barros — ENASA e Diná Silva — INPS.

Secretários — Celeste Hame Kato — B. Brasil e Marizete Nogueira dos Reis — INPS.

Suplente — Raimundo Loureiro de Freitas — A. Custódio, 68.

170a. Secção — CLUBE DO REMO — Av. Nazaré.

Presidente — Alvaro Pacheco Rodrigues — BASA.

Mesários — Henrique Tsuyoshi Sato — BASA e Isaias Albuquerque das Chagas — Universidade

Secretários — Jane Barbosa da Cunha Araújo — BASA e Vanda Matos Guerra — INPS.

Suplente — Roberto Pereira Pimenta — B. Jardim, n. 71.

171a. Secção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — P. Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Raimundo Rogério Dias Magalhães — SUDAM.

Mesários — Aldo Diogenes Queiroz Moreira — e Rosa Maria Souza de Castro — INPS.

Secretários — Maria da Conceição dos Santos Borges — SESP e Ana Maria Santos — D.N.E.R.

Suplente — Antonio Guso Lemos — R. Seixas, n. 921.

172a. Secção — DELEGACIA DO M.E.C. — Jerônimo Pimentel.

Presidente — Almerio Bahuri de Oliveira — BASA.

Mesários — Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos — D.M.E.R. e Jucimar Pinto Moreira — C.D.P.

Secretários — Edna Maria Pereira de Moraes e Dora Carolina de Araújo Santos — INPS.

Suplente — Isnar Paiva Pontes — C.D.P.

173a. Secção — COLÉGIO SANTO ANTONIO — Gaspar Viana

Presidente — Antonio Pereira Feijó — SUDAM

Mesários — Elson Freitas Ribeiro — ENASA e Elza Soeiro Serejo — INPS.

Secretários — Ana Nazaré Rabello Rossi — SESP e Elza Sadala Macias — INPS.

Suplente — Abner Tadeu Cavalcante — S. Lemos, n. 10.

174a. Secção — INSTITUTO PARAENSE — Trav. 14 de Março

Presidente — Hélio Marinho de Azevedo — BASA.

Mesários — Humberto da Silva Cavalcante — INPS e Francisco Gomes Machado — Justiça do Trabalho.

Secretários — Helena Silva de Lima — INPS e Carlinda da Costa Figueiredo — J. Trabalho.

Suplente — Adilson Vieira — V. Rica c/12.

175a. Secção — GRUPO ESCOLAR "RUI BARBOSA" — Trav. de Cintra — C. Velha.

Presidente — Sérgio dos Santos Oliveira — B. Brasil.

Mesários — Edson Vasconcelos dos Santos Mendes — SESP e Isaias Martins de Souza — Universidade.

Secretários — Maria Dolores A. Figueira — Petrobrás e Januário Gonçalves Coutinho — Universidade

Suplente — Carlos Lopes Rodrigues — G. Viana, n. 1016.

176a. Secção — COLÉGIO SANTA ROSA — Padre Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Miguel Reginaldo da Silva Araujo — BASA.

Mesários — Raimundo Fernandes Brito — BASA e Neide Maria Oliveira da Costa — C. Econômica.

Secretários — Lucia elena Santos Lauzid — BASA e Maria de Nazaré Vieira de Luca — Universidade.

Suplente — Olivia Maria N. Barros — O. Belo, n. 539.

177a. Secção — COLÉGIO GENTIL BITENCOURT — Av. Independência

Presidente — Ambrósio Henrique de Araújo — BASA.

Mesários — Antonio Maia de Jesus Chaves Filho e Mário Francisco de Paula — Universidade.

Secretários — Maria das Graças Rodrigues Pereira de Andrade — BASA e Lucia Dionea Nunes — Universidade.

Suplente — Cleonice da Cunha Ferreira — A. Wandenkolk.

178a. Secção — GRUPO ESCOLAR "JOSE VERRISSIMO" — P. Pernambuco.

Presidente — Frederico Alberto Andrade — BASA.

Mesários — José Jair da Silva Mourão e Eloy Caldeira Vasconcelos — INPS.

Secretários — Antonio Melo Coutinho da Silva — SUDAM e Terezinha de Jesus Ferreira Rego — SUDAM.

Suplente — Cleia Nazaré Chagas de Carvalho

179a. Secção — PAYSANDU ESPORTE CLUBE — Av. Nazaré

Presidente — Hélio Elleres de Souza — BASA.

Mesários — José Moraes Filho e Magy Pereira Barbosa — INPS.

Secretários — José Sales da Silva e Iracema Costa da Silva — INPS.

Suplente — Eneas Tavares Noronha Neto — S. Lemos, n. 129.

180a. Secção — COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM — R. Mundurucus.

Presidente — Osvaldo Estelita Rezende Marcos — INPS.

Mesários — Aldenor de Almeida Miranda e Dilke de La Roque Pinto — INPS.

Secretários — Maria das Graças Rodrigues Pereira de Andrade — BASA e Carmen de Oliveira Capucho — SESP.

Suplente — Emanuel B. Martins Neto — B. Couto, n. 267.

181a. Secção — GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" — Trav. B. Constant.

Presidente — Rui Otávio Gondin Valente — BASA.

Mesários — Lucinda Júlio Coelho Bernardo e Alberto Melchisedeque P. Azevedo — INPS.

Secretários — Maria de Nazaré Gomes dos Santos e Ruth Henrique de Araújo — INPS.

Suplente — Leonardo Monteiro Araujo — P.M.B.

182a. Secção — SOCIEDADE BENEFICIENTE

20 DE MARÇO — Av. Alcindo Cacela.

Presidente — José Orlando Lacerda de Queiroz — BASA.

Mesários — Paulo Roberto Meireles e Maria Auxiliadora de Lima Cordeiro — INPS.

Secretários — Mário da Cunha Martins e Leonice Dias da Silva — SESP.

Suplente — Fernando Nelson Mendes de Sousa — INPS.

183a. Secção — GRUPO ESCOLAR "RUI BARBOSA" — P. República do Libano.

Presidente — Ildenor Peres — SUDAM.

Mesários — Paulo Sérgio Guimarães da Costa e Terezinha Correa da Silva — INPS.

Secretários — Beunilde Távora Capela — SUDAM e Maria Natalina Santos Neves — INPS.

Suplente — Herminio Felo de Souza — A. Wandenkolk.

184a. Secção — DELEGACIA DO M.E.C. — Jeronimo Pimentel.

Presidente — Joaquim Correa da Costa — SAGRI.

Mesários — Francisco Pereira do Nascimento e Marilda dos Santos Roque — INPS.

Secretários — Eufrosina Ferreira Santos — SESP e Leonildes Silva de Alencar — INPS.

Suplente — Jorge Santiago da Silva — G. Viana, n. 995.

185a. Secção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ — Praça da República.

Presidente — José Otávio de Lima — BASA.

Mesários — Olgarina P. de S. Santos — Petrobrás e Leonice Alves Ramos — INPS.

Secretários — Humbertina Leão de Oliveira — INPS e Donato Ribeiro Paes — Petrobrás.

Suplente — José Fernandes da Silva — 28 de Set. n. 943.

186a. Secção — COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM — R. Mundurucus — B. Campos.

Presidente — José Bernardo Fonseca Lopes — BASA.

Mesários — Pedro Ferreira de Souza e Joaquim Vaz Pereira Junior — INPS.

Secretários — Ivani dos Santos Coelho e José Torres do Carmo Azevedo — INPS.

Suplente — Luiz Albano de Lima — V. S. Franco n. 93.

187a. Secção — SESC — Rua Manoel Barata

Presidente — José Coriolano da Silveira — B. Brasil.

Mesários — Antonio Piaui Bandeira e Jane Veiga — Universidade.

Secretários — João Teixeira de Lisboa e Janira Hines dos Santos — INPS.

Suplente — Manoe Pedro Nobre e Silva — F. S. Franco n. 536.

188a. Secção — SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE — Av. Roberto Camellier.

Presidente — Augusto Pascoal Simões — B. Brasil.

Mesários — Jair Pantoja Paraguassu — SUDAM e Lisberto Farias Cordeiro — B. Brasil.

Secretários — Maria José de Albuquerque Canascosa e Maria José Barata Freire — INPS.

Suplente — Fernando Pereira Freire — Petrobrás.

189a. Secção — COLÉGIO SANTA ROSA — Padre Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Nilson José Flalho de Souza — BASA.

Mesários — João Modesto Jansen Rodrigues — BASA e Maria Orlandina de Martins Regis — C.D.P.

Secretários — Ruth Luiza Ramos Barros — SESP e Maria Regina de S. Cristina — Petrobrás

Suplente — Maria da Glória de Sousa Nascimento — P. J. Almeida, n. 25.

190a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Largo do Carmo — C. Velha

Presidente — Julio Welington Aranha Nunes — BASA.

Mesários — José Adonay Pinheiro Rocha — B. Brasil e Inácia Yolete Virgolino Lobão — SESP

Secretários — Terezinha de Jesus Marçal Galvão e José Dilarimar de Sousa Soares — SESP.

Suplente — Fernando Araújo Viana — C. Furtado, n. 631.

191a. Secção — Secção — PALÁCIO ANTONIO LEMCS — P.M.B.

Presidente — Enivaldo Gama Ferreira — Ed. B. Belém 13 de Maio

Mesários — Cláudio Jackson Costa — SUDAM e Maria da Glória Constante Esteve — INPS.

Secretários — Alvaro Pereira Mota — Petrobrás e João Raimundo Pereira Seixas — I.B.G.E.

Suplente — Mário Augusto B. de Jesus — A. Wandenkolk, 817.

192a. Secção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEODORO DE MENDONÇA — Av. J. G. Malcher

Presidente — José Ovidio Amanajás da Silva — M. Escolar.

Mesários — Adherbal Matos de Barros — S.E. S. Pública e Lige Amorim Bezerra — D.N.E.A.

Secretários — Elsinéide Rocha Cabral — S.E. S. Pública e João Chaves Gonçalves — D.N.E.A.

Suplente — Maria de Lourdes Dias — A. Cace-la, 365.

193a. Secção — CELPA — Av. Governador José Malcher

Presidente — Lourival Neves dos Santos — Com. Menores.

Mesários — Altair Vasconcelos e Leonor Pires dos Santos — S.E.S.P. Pública.

Secretários — Rejane Gualcia Oliveira de Souza — INPS e Cecilia Roberta Silva Assunção — S. E. S. Pública.

Suplente — Máximo Ferreira Pingarilho — B. Constant, n. 1711.

194a. Secção — COLÉGIO ABRAAO LEVY — Padre Eutiquio — B. Campos

Presidente — Vitor de Souza Pinto — BASA

Mesários — José Gomes de Menezes Sá Filho — B. Brasil e Argemira Maria de Moraes — SESP

Secretários — Celeste da Silva Alves — SUDAM e Maria Galvão Andrade Araujo — S.E.S. Pública.

Suplente — Maria Ivanete N. Negrão — B. Couto, n. 325.

195a. Secção — SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE — Av. Roberto Camellier

Presidente — Raimundo Osvaldo Paixão —

BASA.

Mesários — Júlio Braga Furtado e Maria Tereza Dias Cunha — S.E.S. Pública.

Secretários — Marieta Jennigs Felis — ENASA e Maria de Nazaré dos Santos — SUDAM.

Suplente — João Alberto de Oliveira Souza — P. Bolonha, n. 34.

196a. Secção — ESCOLA MUNICIPAL "SILVIO NASCIMENTO" — Alc. Cacela — Condor

Presidente — Milton de Souza Machado — BASA.

Mesários — Carlos de Jesus Dias Mota — C. Econômica e Emira Ferreira Neves — SUDAM.

Secretários — Raimunda Manoelina F. Guimarães — C. Econômica e Olávio Ernani Lima Alves — B. Brasil.

Suplente — Jorge Coutinho Oliveira — Nazaré, n. 57.

197a. Secção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Camelier.

Presidente — Raimundo Nonato Duarte Valente — SUDAM

Mesários — Raimundo Vitor de Almolda — SESP e Selma Monteiro Lanhellas — S.E.S. Pública.

Secretários — Anna Izabel Mendes Santana — C. Econômica e Maria das Graças Monteiro Furtado — S.E.S. Pública.

Suplente — Arivaldo Durães de Oliveira — A. Cacela, n. 2152.

198a. Secção — PAYSANDU ESPORTE CLUBE — Av. Nazaré

Presidente — Floralin de Jesus Fonseca Coelho — SUDAM

Mesários — José de Melo Bonfim — C. Econômica e Luiz Ramos de Souza — Petrobrás.

Secretários — Marilsa da Luz Silva e Tereza Cardoso Amaral — S.E.S. Pública.

Suplente — Paulo Manoel Brasil — C. Furtado, 1629.

199a. Secção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — B. do Carmo C. Velha

Presidente — Fernando de Jesus Martins Pinto — SUDAM

Mesários — Maria Lucia Fonseca Abreu — INPS e Reginaldo dos Santos Barata — SAGRI.

Secretários — Sonia Arruda Gondim — BASA e Maria das Graças de Miranda Soares — SESP.

Suplente — Alexandre Gibson — Av. Nazaré, n. 146.

200a. Secção — SÃO DOMINGOS ESPORTE CLUBE — Av. Roberto Camelier

Presidente — Ivan Jesus Lima — Petrobrás

Mesários — Alberto José A. Bordalo da Silva e José Maria Ferreira — S.E.S. Pública.

Secretários — Maria da Conceição M. Huhu — e Emy Doris de S. Martins — Petrobrás.

Suplente — Bauer Maués de Azevedo — A. Nazaré, n. 648.

201a. Secção — GRUPO ESCOLAR "ARTUR PORTO" — Rua Conceição

Presidente — Fernando Costa Silva — SUDAM

Mesários — Nazareno Dib Taxi — Petrobrás e Paulo Delcio Barbosa — S.E.S. Pública.

Secretários — Beatriz Fernandes Cortes — D. N.E.R. e Otília Rodrigues Chaves — S.E.S. Pública

Suplente — Armando José Dias — Q. Bocaluva, n. 124.

202a. Secção — GRUPO ESCOLAR "Dr. FREITAS" — Adv. Generalissimo Deodoro.

Presidente — Olegário Pereira Reis — SUDAM

Mesários — Ataharpa C. Palmeira — Petrobrás e Francisco Vale Feio — INPS

Secretários — Stella D'Alva de Moraes Pegado — SESP e Cristina de Araújo Loureiro — SESP.

Suplente — Maria Vita M. Araújo — Correios

203a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 20 DE MARÇO — Alc. Cacela

Presidente — Ronaldo Augusto Pinto Pamplona — SUDAM

Mesários — Rubens de Lima Costa — SUDAM e Paulo Rogério L. da Silva — C. Econômica

Secretários — Jandira Rosal de Araujo e Celina Cristina Soares Sampaio — SUDAM.

Suplente — Adalberto Tavares Von Paungarten — Cametá, n. 314.

204a. Secção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Camelier

Presidente — Silvio Raiol Aranha — SUDAM

Mesários — Adilson de Souza Gorayeb — BASA e Cláudio José Ribeiro Beckmann — D.E.R.

Secretários — Ana Maria de Amorim Figueiredo — M.E.C. e Elvira Rabelo M. de Oliveira — S.E.S. Pública.

Suplente — Antonio Rocha — Correios

205a. Secção — GRUPO ESCOLAR "Dr. FREITAS" — Av. Gen. Deodoro

Presidente — Jacinto Flávio de L. Marçal — Justiça do Estado

Mesários — Inácio Benjamin Filho — D.N.E. R. e Rodolpho Gomes de Oliveira — INPS.

Secretários — Maria Tereza Couceiro Simões — SUDAM e Telma Nazaré Coelho de Souza — INPS

Suplente — Março Antonio Maciel de Melo — Av. Nazaré, n. 351.

206a. Secção — PAYSANDU SPORT CLUB — Av. Nazaré

Presidente — Milciades Marciano de Abreu Braga — BASA

Mesários — Amélio Brasil Oliveira Barros — BASA e Jorgem Amazonas da Silba — SUDAM.

Secretário — Maria José Fragoço Lobo — SUDAM e João Freire Vasconcelos Chaves — D.E.R.

Suplente — Elias Dias Neiva — G. Bitencourt, n. 351.

207a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 20 DE MARÇO — Av. Alc. Cacela — Cremação

Presidente — Ivan Luis Vieira Rickmann — SUDAM

Mesários — Francisco Xavier de Barros Teles Filho — SUDAM e José Maria de Jesus Negrão — INPS

Secretários — Neuza Oliveira Wyatt e Maria Oneide Santos — INPS

Suplente — Divaldo Costa Santos — Correios

208a. Secção — GRUPO ESCOLAR "CAMILO SALGADO" — Av. Roberto Camelier

Presidente — Alberto Ivo Coelho — SUDAM

Mesários — José Geraldo de Lima Araújo e Vicente Elsmann Moreira Gomes — INPS

Secretários — Terezinha Fátima de Andrade Monteiro — SUDAM e Vidal Rodrigues Nahun — INPS

Suplente — George Venturieri Junior — B. Constant, 467

209a. Secção GRUPO ESCOLAR "AMAZONAS DE FIGUEIREDO" — Timbiras

Presidente — Heliodoro Braga Nogueira —

SUDAM

Mesários — Manoel Agostinho do Rosário e José Beleza dos Santos — INPS
Secretários — João Ignácio Valois e Jandira Bentes da Silva — INPS.

Suplente — João Florentino de Brito — G. Malcher, n. 938.

210a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO — Av. Rob. Camellier
Presidente — José Luiz Nogueira e Silva —

SUDAM

Mesários — José Guaracy Barros de Castro e Elieel Pedro A. Chaves — Petrobrás.

Secretários — Leopoldina Maria Franco do Vale e Raimunda Leocadia Cruz Ramos — INPS

Suplente — Joaquim Mesquita Pereira — Q. Bocaluva, n. 1747.

211a. Seção — FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO — Dr. Assis — C. Velha

Presidente — Edgar Rodrigues da Luz — Petrobrás.

Mesários — João Lourenço de Lima e Terezinha de Jesus Monteiro Pereira — INPS

Secretários — Osilda Carminha Y Rodrigues e Sebastiana Barroso Calli — INPS

Suplente — Luís Cesar Dacier Lobato — G. Malcher, n. 54.

212a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL "SILVIO NASCIMENTO" — Alc. Cacela — Condor

Presidente — Itamoary de Jesus Barros — INPS

Mesários — Nicolau Bartolomeu de Oliveira — INPS e Elcy Genu Frazão — Petrobrás.

Secretários — Rosilda Vieira Pires e Terezinha Dias Trindade — INPS

Suplente — Ademir Guimarães Sequeira — G. Malcher c/5

213a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO — Av. Rob. Camellier
Presidente — Ubirajara Moreira Rodrigues de Souza — SUDAM

Mesários — Pedro Marcos dos Santos e Maria de Fátima de Araújo Barros — INPS

Secretários — Maria Ivete Pontes de Araújo e Maria Ely dos Santos Cordeiro — INPS

Suplente — Amor das Chagas Pessoa — P. Prudencio

214a. Seção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — Padre Eutiquio — B. Campos.

Presidente — Frutuoso C. da Silva — Petrobrás

Mesários — Osmar de Carvalho Leite e Emarelene Jaciara Barradas Leite — INPS

Secretários — Celimene Fonseca Lima — e Maria Sancha Tavares Bastos — INPS

Suplente — Claudiono Otávio da Silva Nunes — V. Cabral n. 959

21a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO — Av. Rob. Camellier

Presidente — José Maria Marques Ferreira — B. Brasil

Mesários — Raimundo C. Correa — Petrobrás e Raimundo da Luz Carvalho Pina — S. E. S. Pública

Secretários — Lucas Lopes Pavão e Emelina R. Pina — Petrobrás.

Suplente — Carlos Alberto Brandão Barbosa — Rlachuêlo, n. 280.

216a. Seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

DO PARA — Praça da República

Presidente — Edmundo Galvão Pereira Lima — B. Brasil.

Mesários — Carlos Azzolini — D.N.E.R. e Alcy do Nascimento — Petrobrás

Secretários — Carmen da Costa Sá Oliveira e Consuelo Martins de Figueiredo — INPS

Suplente — Pedro Benedito Alho Cardoso — O de Almeida, n. 178

217a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PERNAMBUCO FILHO — Av. Rob. Camellier

Presidente — José Leitão de Almeida Viana — B. Brasil

Mesários — José Francisco Santana Neto e Joana Célia Melo Viegas — INPS

Secretários — Heloisa da Silva Paes e Iris Almeida de Souza — INPS

Suplente — Walderez Ramos Guimarães — Cons. Furtado n. 1153

218a Seção — INSTITUTO BRASIL — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Sudario Andrade Paes — B. Brasil

Mesários — Lucia do Carmo Martins de Moura e João Moraes Serrão — INPS

Secretários — Ely Yone da Cunha e Laura Nazaré Sousa da Costa — INPS

Suplente — Dionísio Monteiro — G. Bitencourt, n. 1040

219a. Seção — ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PERNAMBUCO — Av. Rob. Camellier

Presidente — Américo Diogene Queiroz Moreira — Petrobrás

Mesários — João Eudalósio Nascimento e Bruno dos Santos — Petrobrás.

Secretários — Jamile Amaral da Silva e Selma Brito Cartagenes — INPS

Suplente — Corina Miranda Coimbra — Q. Bocaluva, n. 974

220a. Seção — GRUPO ESCOLAR "ARTUR PORTO" — Rua Conceição

Presidente — Mário Fernando Nery — SUDAM

Mesários — Antonio Carlos da Silva Santos — INPS e Braulio José Barauna de Pina — D.N.E.R.

Secretários — Leila Maria Sá Holanda e Maria Lucia Melo dos Santos — INPS

Suplente — Divaldo Costa Dantas — Correios

221a. Seção — GRUPO ESCOLAR ARTUR PORTO — Rua Conceição

Presidente — Emilio José Bortman — SUDAM

Mesários — Clomácio Gomes de Lima e José Ferreira dos Santos — C.D.P.

Secretários — Waldir Sales Couto — SUDAM e Maria Santana da Luz Ferreira — INPS

Suplente — Sebastião Assunção — Correios

222a. Seção — COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO — Largo do Carmo — C. Velha

Presidente — Sebastião Rabelo Mendes Filho — SUDAM

Mesários — Abraão Aben Athar — BASA e Célia Henrique Rosas — B. Brasil

Secretários — Maria Doroti Mendes da Silva e Vera Maria Brito Coimbra — SUDAM

Suplente — Cléa Mesquita Pereira — Correios

223a. Seção — GRUPO ESCOLAR "ARTUR PORTO" — Rua Conceição

Presidente — Armino Buaes — SUDAM

Mesários — Maria de Nazaré Santos de Moraes

e Raimundo Alberto Feitosa Saavedra — INPS
Secretários — Musa Tomoko Kobayashi Sakiyama — SUDAM e Moisés de Paula Cavalcante — Correios.

Suplente — Américo Elias Martins — Correios
224a Secção — INSTITUTO BRASIL — Av.

Alcindo Cacela

Presidente — Raimundo Souza Viegas — SUDAM
Mesários — Carlos Alberto de Souza Cunha e

João Aureliano Vasconcelos — SUDAM

Secretários — Gerdi Viana de Carvalho — B.
London e Lucimar Silva Pinho — SUDAM

Suplente — Maria Odete Rodrigues — B.
London

225a. Secção — GRUPO ESCOLAR "ARTUR PORTO" — Rua Conceição

Presidente — Roberto Silva da Silveira — SUDAM

Mesários — Paulo Afonso Silva Barbosa e Doris Irene Cyrus — B. London

Secretários — Lenewton das Graças Morais Athayde e David Guiães de Barros Filho — B. Brasil.

Suplente — João Sérgio Araújo Nascimento — B. London

226a Secção — GRUPO ESCOLAR "ARTUR PORTO" — Rua Conceição

Presidente — Hamilton Demostenes Pantoja — SUDAM

Mesários — Eliete Nascimento Ferreira e João Gualberto de Moura — SUDAM

Secretários — Dionéia Teixeira de Souza e Maria Graziela Brigido dos Santos — SUDAM

Suplente — João Sérgio Nascimento — B. London

227a. Secção — GRUPO ESCOLAR "GONÇALO DUARTE"

Presidente — Harley Pinto Pamplona — SUDAM
Mesários — Sebastião Nestor da Conceição — INPS e Carlos Otávio Almeida — D.N.E.R.

Secretários — Maria Lucia Pinho Araujo e Maryalva Borges Gonçalves — INPS

Suplente — Ida Nazaré S. da Silva — P.M.B.
228a. Secção — GRUPO ESCOLAR "GONÇALO DUARTE"

Presidente — José Moreira de Souza — B. Brasil
Mesários — Laércio Marques da Silva — B. Brasil e Rubilar C. V. de Moraes — Petrobrás

Secretários — Elza da Fonseca Dauer e Elza Lopes Ferraz — INPS.

Suplente — Enalde Araújo Coelho — P.M.B.
229a Secção — GRUPO ESCOLAR "BARÃO DO RIO BRANCO" — Av. Gen. Deodoro

Presidente — Adriano Gustavo Seduvim — BASA

Mesários — Olivar José dos Santos Mendonça e Lena Vania Ribeiro Pinheiro — Universidade

Secretários — Maria Cristina Bentes Loureiro e Maria José de Freitas Mendes — Universidade

Suplente — Almira Lopes da Silva — P.M.B.
230a Secção — FACULDADE DE ODONTOLOGIA — P. Eutiquio — B. Campos

Presidente — Abelardo Dias Oliveira — BASA
Mesários — Nizomar Ferreira Ribeiro e Mário Jorge Trindade — Universidade.

Secretários — Maria Madalena Loureiro Tomaz e Pedro Rodrigues de Melo — Universidade

Suplente — Dirce Nazaré da S. Gama — P.M.B.

231a. Secção — GRUPO ESCOLAR "GONÇALO DUARTE"

Presidente — João Guilherme de La Roque — BASA

Mesários — Osvaldo Roffé da Silva e Mariana Ramos Guimarães — Universidade

Secretários — Maria das Mercês Travassos Rabelo — SESP e Rui Marques Correa — D.M.E.R.

Suplente — Yolanda Viana de Carvalho — P.M.B.

232a. Secção — INSTITUTO BRASIL — Av. Alcindo Cacela

Presidente — Francisco Pereira Vieira — Universidade

Mesários — Célio Raiol Boga e Lucia Correa Martins — Universidade

Secretários — Angelina Serra Freire Lobo e Antonio Dantas Oliveira — Universidade

Suplente — Nilo da Paz dos Reis — P.M.B.

233a. Secção — ESCOLA MUNICIPAL "SILVIO NASCIMENTO" — Av. Alc. Cacela — Condor

Presidente — Antonio Wilson Tavares — D.N.E.R.

Mesários — Antonio Raimundo Pinto e Clóvis Oliveira — D.N.E.R.

Secretários — Amélia Fatima Cardoso Fajardo — D.N.E.R. e Cornélio Vieira Estumano — Universidade

Suplente — Rosa Maria Ribeiro Tavares — P.M.B.

234a. Secção — ESCOLA "ANTONIA PAES E SILVA" — Padre Eutiquio — Condor

Presidente — Armando Brito Chermont — Universidade

Mesários — Luiz Oliveira Maia — Universidade e Elva Tavares Bastos — INPS

Secretários — Josefa Bentes Nogueira — Universidade e Marina Pantoja de Moraes — INPS

Suplente — Antonia de Barros Costa — P.M.B.
235a. Secção — LIBERTO ESPORTE CLUBE

Presidente — Fernando Alves Ribeiro — SUDAM

Mesários — Orlando Rodrigues do Vale — Universidade e Odineia Machado Guimarães — INPS

Secretários — Tereza Marlene Silva Vieira — Universidade e Celeste Soares Barreto Bentes — SESP

Suplente — Antonio Gomes Nery — P.M.B.
236a. Secção — FUNDAÇÃO PADRE GUIDO DEL TORO — Dr. Assis

Presidente — Alberto Ferreira Puty — BASA

Mesários — Yolanda Matos Cardoso — INPS e Raimundo Ernani Rezende de Oliveira — INPS

Secretários — Aurea Lauria Teixeira Sá — BASA e Ilke Prudente Vieira — INPS

Suplente — Onesina dos Reis Pampolha — P.M.B.

237a. Secção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEODORO DE MENDONÇA — Av. Gov. J. Malcher

Presidente — Afonso Domingos de Barros — BASA

Mesários — Antonio Filomeno Melo — D.N.O.R. e Naircelis Araujo Brasil — Universidade

Secretários — Rosa Maria Cravo Oliveira — D.N.E.R. e Evani Silva Wangham — Universidade

Suplente — Adinamar Barros Lavor — P.M.B.

238a Secção — PAYSANDU SPORT CLUB — Av. Nazaré

Presidente — Arnaldo João da Silva Junior — BASA

Mesários — Antonio Carlos B. de Oliveira — D.N.E.R. e Edna Maria Arruda Barata — D.N.E.R.

Secretários — Cereja Kokay Morikawa — INPS e Lucimar Rodrigues de Souza — INPS

Suplente — Leopoldina Barros — P.M.B.

239a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 1º DE JUNHO — O. Belo

Presidente — Arnaldo Machado Passarinho — BASA

Mesários — Vicente Antonio Maués Neto — SESP e Maria Regina de Alcantara — INPS

Secretários — Maria Auxiliadora Souza Perpetuo — SESP e Stella Beatriz Antunes de Motia Bacelar — SESP

Suplente — Maria de Nazaré Martins — P.M.B.

240a. Secção — GRUPO ESCOLAR "BENJAMIN CONSTANT" — B. Constant

Presidente — Eduardo Augusto da Cunha Mendes — BASA

Mesários — Justino P. de Sales — Petrobrás e Raimundo Cardoso de França — Universidade

Secretários — Cirlene G. Rocha — Petrobrás e Raimunda de Nazaré Lopes Cunha — Universidade

Suplente — Zenaide Farias — P.M.B.

241a. Secção — LIBERTO ESPORTE CLUBE : Presidente : Evandro Douglas de Souza — BASA.

Mesários : Sanclé Vieira da Costa — Universidade; Raimundo Omar Souza da Silva — Universidade.

Secretários : Eliana Francisca da Silva Nunes — BASA; Maria José Santos Marques — Universidade.

Suplente : Wanda Correa Moraes — P.M.B.

242a. Secção — LIBERTO ESPORTE CLUBE : Presidente : Joaquim Otaviano de Matos — D.E.R.

Mesários : Raimundo Nonato Cardias Alves — D.N.E.R.; Rudilar Passos Pinho — D.N.E.R.

Secretários : Rica Bemerguy Silva — D.N.E.R.; Nilvana Pereira Marques — INPS.

Suplente : Otávia Maria de Souza Mendes — P.M.B.

243a. Secção — TEATRO DA PAZ — Praça da República : Presidente : Arthur Porphirio Wanzeller — D.N.E.R.

Mesários : Darlindo Lobato Marques — D.N.E.R.; Ezequiel Antonio Filho — D.N.E.R.

Secretários : Rosa Maria Coêlho de Assis — Universidade; Ruthn Abejdit — Universidade.

Suplente : Irla Bastos Nunes — P.M.B.

244a. Secção — LIBERTO ESPORTE CLUBE : Presidente : Frederico Braga Rodrigues — D.E.R.

Mesários : Manoel Cisino da Silva — Universidade; Antonio de Lima Freitas — D.N.E.R.

Secretários : Marly de Oliveira e Silva — Universidade; Osmarina de Jesus — Universidade.

Suplente : Ribamar Silva da Costa — P.M.B.

245a. Secção — GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERISSIMO — Batista Campos : Presidente : Luiz Ernesto da Cruz Watrin — B. Brasil.

Mesários : João Batista Rocha da Silva — B. Brasil; Gilson Souza Barros — D.N.E.R.

Secretários : Eunice Oliveira Batista — D.N.E.R.; Jarina Maia — D.N.E.R.

Suplente : Alice de Paiva Silveira — P.M.B.

246a. Secção — GRUPO ESCOLAR "BARÃO DO RIO BRANCO" — Avenida Generalíssimo Deodoro : Presidente : Claudionor Santos Siqueira — D.N.E.R.

Mesários : Luiz Alberto Ferreira Paixão — Universidade; Luiz Sherlock Monfredo — Universidade.

Secretários : Fátima M. P. de Azevedo — D.N.E.R.; Sandra Lla Mercês de Almeida — Universidade.

Suplente : Felícia Eléres Correa — P.M.B.

247a. Secção — COLÉGIO SÃO JOÃO : Presidente : Silas Bento Rodrigues — B. Brasil.

Mesários : Hemetério José Maria Brito — B. Brasil; Miguel Benedito Ferreira Dias — INPS.

Secretários : Maria José Anjos Pinheiro — INPS; Maria de Fátima Xavier de Andrade — INPS.

Suplente : Maria Helena Dias Ramos — P.M.B.

248a. Secção — LIBERTO ESPORTE CLUBE : Presidente : Wilson Godinho de Carvalho — B. Brasil.

Mesários : José Raul de Souza Nova Brito — B. Brasil; Wilson José Goliegal Freitas — ENASA.

Secretários : Maria José Oliveira Chagas — ENASA; Rosilda da Costa Pires — ENASA.

Suplente : Mary Cândida da Silva — P.M.B.

249a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 1º DE JUNHO — Oliveira Belo : Presidente : João Cláudio Cordeiro da Silva — B. Brasil.

Mesários : Germano de Carvalho Serra — B. Brasil; Irineu Viégas Pantoja — D.N.E.R.

Secretários : Iolanda de Nazaré Grimouth — D.N.E.R.; Norma Lúcia Ferreira Braga — INPS.

Suplente : Raimunda de N. M. Mendonça — P.M.B.

250a. Secção — COLÉGIO ESTADUAL "PAES DE CARVALHO" — Praça da Bandeira : Presidente : Luiz Otávio Eléres de Souza — ENASA.

Mesários : Agenor Machado Rodrigues — C.D.P.; Soter Amorim Segtowich — C.D.P.

Secretários : Maria Elizabete Pereira de Souza — ENASA; Mercedes de Oliveira Pereira — Universidade.

Suplente : Júlia Furtado — P.M.B.

251a. Secção — GRUPO ESCOLAR "GONÇALO DUARTE" : Presidente : Jacob David Serruya — SUDAM.

Mesários : Josué Batista da Costa — Universidade; Joel Emilio de Brito Aarão — Universidade.

Secretários : Julieta Loghbi Barata — Universidade; Judi de Nazaré Botelho — Universidade.

Suplente : Maria Elizabeth Martins Rosário — P.M.B.

252a. Secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 20 DE MARÇO — Avenida Alcindo Cacela. Presidente : Jorge da Costa Pereira — SUDAM.

Mesários : Flodualdo Araújo — INPS; Idelta Coimbra de Souza Dias — INPS.

Secretários : Eunice Ribeiro de Almeida — INPS; Herondina Costa de Souza — INPS.

Suplente : Ana Maria de Azevedo Silva — P.M.B.

253a. Secção — GRUPO ESCOLAR "GONÇALO

DUARTE” :

Presidente : Lyndon Cupperi Stirch — SUDAM.
 Mesários : Antonio Barra do Rego Batista —
 Caixa Econômica; Célio Serra de Moraes Rego —
 Caixa Econômica.

Secretários : Eleonora Márcia Alves Moura —
 Caixa Econômica; Aurival Jorge Parduil Silva —
 Caixa Econômica.

Suplente : Júlia Braga Mota — P.M.B.

254a. Seção — ESCOLA DE 2º GRAU “ORLANDO BITAR” — Avenida Governador José Malcher :
 Presidente : Olímpio Iglesias Duarte Moreira —
 SUDAM.

Mesários : Guilherme W. Martins de Castilho —
 Caixa Econômica; Isan Eládio Silva Guimarães —
 Caixa Econômica.

Secretários : Emília Péres Pinho — Petrobrás;
 Jacy Rodrigues Ribeiro — Petrobrás.

Suplente : Edilsa Palmira C. Silva — P.M.B.

255a. Seção — GRUPO ESCOLAR GONÇALO DUARTE :

Presidente : Omar José Silva Encarnação —
 SUDAM.

Mesários : Luiz Otávio A. C. da Silva — Caixa
 Econômica; Timóteo Cardoso Lobato — Petrobrás.

Secretários : Armindo M. Bentes — Petrobrás;
 Afonso Gama da Rocha — Petrobrás.

Suplente : Joana Carvalho Pereira — P.M.B.

256a. Seção — IMPERIAL ESPORTE CLUBE :
 Presidente : Luiz Bezerra de Melo Filho — Ban-
 co do Brasil.

Mesários : Flávio Túlio Mota de Melo — Banco
 do Brasil; Joaquim S. da Silva — Caixa Econô-
 mica.

Secretários : Luciléa Oliveira da Silva — B. Bra-
 sil; Maria de Nazaré Emi de Araújo — INPS.

Suplente : Claudete Coêlho de Lima — P.M.B.

257a. Seção — GRUPO ESCOLAR “BARAO DO
 RIO BRANCO” — Avenida Generalíssimo Deodoro :
 Presidente : Wagner Duarte Mendes — B. Bra-
 sil.

Mesários : Juracy Sales dos Santos — B. Brasil;
 Raimundo Carlos Nogueira da Costa — ENASA.

Secretários : Jaime Paula de Moraes — B. Bra-
 sil; Maria Dolores Pinheiro de Araújo — INPS.

Suplente : Carmen R. Costa — P.M.B.

258a. Seção — INSTITUTO BRASIL — Avenida
 Alcindo Cacela :

Presidente : José Luiz da Silva Arias — B. Bra-
 sil.

Mesários : Augusto Olímpio Salgado Borges —
 B. Brasil; Ismael Alves de Miranda — INPS.

Secretários : Emanuel Jesus O. de Ataíde —
 Caixa Econômica e Roberto Gentil M. de Freitas —
 Caixa Econômica.

Suplente : Denise de Nazaré S. Batista —
 P.M.B.

259a. Seção — GRUPO ESCOLAR “CONÇALO
 DUARTE” :

Presidente : Rui Germano Lara — B. Brasil

Mesários : Artur Soares dos Santos Neto — B.
 Brasil; Deusdedit Alves Maia — B. Brasil.

Secretários : Argeu Rocha Tupinambá — Caixa
 Econômica; Everaldo Siqueira de Macedo.

Suplente : Darcimar da Silva Ferreira

E. para constar, será este publicado no DIÁRIO
 OFICIAL e afixado à porta do Cartório Eleitoral da
 Primeira Zona de Belém, Estado do Pará.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira
 Zona, de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias
 do mês de setembro do ano de mil novecentos e se-
 tenta e seis (1976) Em a) ilegível, subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

(G. — Reg. n. 2592)

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 5218/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
 lamento baixado com o Decreto n. 8.169 de
 suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regu-
 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. n.
 66/76—CSMC, de 26.05.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar
 Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Au-
 gusto Montenegro, nesta Capital, Iracema Almeida,
 ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-
 3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Li-
 cenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de
 agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5219/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
 suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regu-
 lamento baixado com o Decreto n. 8.169 de

14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. n.
 66/76—CSMC, de 26.05.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar
 Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Augus-
 to Montenegro, nesta Capital, Joel da Silva Pacífi-
 co, possuindo Licenciatura Curta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de
 agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5217/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
 suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regu-
 lamento baixado com o Decreto n. 8.169 de
 14.11.72, e de acordo com o que consta no Of. n.
 66/76—CSMC, de 26.05.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar
 Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Au-

gusto Montenegro, nesta Capital, Maria das Graças Coutinho Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5226/76 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, AUEIMA MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5227/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DO ROSARIO, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5228/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, JOSÉ MENDONÇA RICINO, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de

agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5229/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, ANA RITA COSTA DE FIGUEIREDO, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5230/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, MARIA ESTELA HENDERSON ROCHA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5231/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, EMILIA REIS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 5232/76—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n.

66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, SÔNIA MARIA RAMOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5233/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5234/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DANTAS, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5236/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, RAIMUNDA EU-

NICE DE FREITAS, possuindo Licenciatura Plena.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5237/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Rosalina Cruz, nesta Capital, MARIA HELENA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5238/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, AUEIMA MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 5252/76—DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, as quais lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto n. 8.169, de 14.11.72, e de acordo com o que consta do Of. n. 66/76—CSMC, de 26.07.76,

R E S O L V E :

Designar, como Professor Horista, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual Jarbas Passarinho (Souza), nesta Capital, TEREZA MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1976.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação